

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

1 – ATAS

- 1.1 – 34ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
- 1.2 – 29ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
- 1.3 – 30ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
- 1.4 – Comissões

2 – ORDEM DO DIA

- 2.1 – Plenário

3 – MATÉRIA VOTADA

- 3.1 – Plenário

4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 1º/9/2020

Presidência do Deputado Tadeu Martins Leite

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofício nº 524/2020, do presidente do Tribunal de Contas – Orientações Gerais para a Reunião – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 2.154 e 2.155/2020; Requerimentos nºs 6.202 a 6.208/2020 – Oradores Inscritos: Discursos da deputada Andréia de Jesus e dos deputados Carlos Pimenta, Arlen Santiago e Zé Reis – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Decisão da Presidência – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Carlos Pimenta – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Delegado Heli Grilo – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Leonídio Bouças – Marília Campos – Marquinho Lemos – Noraldino Júnior – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Rosângela Reis – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Tadeu Martins Leite) – Às 14h10min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte**1ª Fase (Expediente)****Ata**

– O deputado Carlos Pimenta, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Guilherme da Cunha, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIO Nº 524/2020

Do Sr. Mauri José Torres, presidente do Tribunal de Contas, encaminhando o relatório de atividades desse tribunal relativo ao quarto trimestre de 2019, bem como o relatório consolidado do exercício de 2019. (– À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição do Estado, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Orientações Gerais para a Reunião

O presidente – A presidência, diante da emergência de saúde pública ocasionada pela Pandemia da Covid-19 e da importância da adoção de procedimentos de prevenção à infecção e à propagação do coronavírus, esclarece que a reunião ordinária será realizada de forma remota, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 2020, observando-se o disposto no inciso II do art. 14 e no art. 22 do Regimento Interno e nas demais normas regimentais aplicáveis, bem como as seguintes diretrizes:

1) Somente será registrada a presença nas reuniões de Plenário das deputadas e dos deputados que ingressarem na plataforma do Silegis ou no ambiente de videoconferência do Zoom;

2) Os parlamentares podem se inscrever, por meio da plataforma Silegis, para falar no Grande Expediente pelo prazo de 15 minutos, nos termos do art. 26, c/c o art. 157, do Regimento Interno;

3) Será admitido aparte no Grande Expediente, que não excederá a 3 minutos, nos termos do § 1º do art. 162 do Regimento Interno. Para realizar aparte, os parlamentares devem se manifestar pelo *chat online*, escrevendo expressamente “aparte”;

4) Para arguir questão de ordem, nos termos do art. 166 do Regimento Interno, os parlamentares devem se inscrever pela plataforma Silegis, na aba “Reuniões/Plenário”;

5) Será cancelada a inscrição do deputado que, chamado, não estiver *online* no sistema de comunicação remota utilizado pela Assembleia. Nesse caso, o deputado deverá se inscrever novamente se ainda quiser fazer uso da palavra;

6) Havendo problemas técnicos ou perda de conexão, a presidência passará ao próximo parlamentar inscrito e, assim que o deputado voltar a se conectar, ele será chamado para continuar seu pronunciamento pelo tempo que lhe restar, desde que ainda não tenha sido encerrada a respectiva fase da reunião em que o pronunciamento estava sendo feito.

2ª Fase (Grande Expediente)**Apresentação de Proposições**

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 2.154/2020

Declara de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Mente Aberta
Núcleo de Valorização do Ser, com sede no Município de Unaí.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Mente Aberta Núcleo de Valorização do Ser, com sede no Município de Unaí.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de agosto de 2020.

Deputado Inácio Franco, Líder da Maioria (PV).

Justificação: O objetivo deste projeto de lei é declarar de utilidade pública a Entidade sem fins lucrativos que tem por finalidade promover a assistência e o tratamento a dependentes químicos em regime de internato, semi-internato e ambulatorial, além de orientar e acompanhar seus familiares.

No desenvolvimento de suas atividades não faz distinção alguma quanto à religião, cor, sexo, condição social das pessoas assistidas e atende com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

Insta pontuar que a Associação encontra-se em pleno e regular funcionamento há mais de um ano, sendo sua diretoria constituída de pessoas idôneas e não remuneradas pelas funções que exercem, atendendo, desta forma, os requisitos legais.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Prevenção e Combate às Drogas, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.155/2020

Declara de utilidade pública a Associação Eca – Espaço de Cultura e
Arte, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Eca – Espaço de Cultura e Arte, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de agosto de 2020.

Deputado Tito Torres (PSDB)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 6.202/2020, do deputado Gil Pereira, em que requer seja encaminhado ao Sr. Jair Messias Bolsonaro, presidente da República, pedido de providências para que o programa Casa Verde e Amarela aplique as mesmas taxas de juros das Regiões Norte e Nordeste do Brasil na área mineira da Sudene. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 6.203/2020, do deputado Gil Pereira, em que requer seja encaminhado ao Ministro de Desenvolvimento Regional pedido de providências para que o programa Casa Verde e Amarela aplique as mesmas taxas de juros das Regiões Norte e Nordeste do Brasil na área mineira da Sudene. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 6.204/2020, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que participaram da operação realizada no dia 25/8/2020, em Contagem, que resultou na prisão de sete adultos e na apreensão de um adolescente, além de uma pistola 380, munição e mais de 1.500 pedras de *crack*. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.205/2020, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que participaram da operação realizada no dia 25/8/2020, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de 212 barras, 417 buchas e 90 porções de maconha e na prisão de cinco indivíduos. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.206/2020, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com policiais militares que participaram de operação em 24/8/2020, no Bairro Canaã, em Ipatinga, e apreenderam dentro de uma casa e no interior de um veículo grande quantidade de drogas, dinheiro falsificado, munições e material para refino de droga. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.207/2020, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que participaram da operação realizada no dia 22/8/2020, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de um revólver calibre 32, um fuzil 1908 com mira holográfica e várias munições de fuzil 7mm. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.208/2020, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais civis que participaram da operação realizada no dia 21/8/2020, em Belo Horizonte, que resultou na prisão de 6 indivíduos e na apreensão de 15 quilos de cocaína em uma casa que era usada para refino de droga. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Oradores Inscritos

A deputada Andréia de Jesus – Boa tarde, presidente. Boa tarde a todas as deputadas e a todos os deputados que estão acompanhando o Plenário. Dia quente, dia movimentado desde cedo. A gente está presente na Assembleia, presente virtualmente, acompanhando a votação da PEC nº 55, em tramitação, da reforma da Previdência. Dia agitado. Eu estive presente na porta da Assembleia e conversei com os servidores que aí estão até o momento, numa casa fechada. As pessoas estão usando o seu próprio corpo como instrumento político para fazer pressão diante dessas reformas.

Presidente Tadeu e todos que acompanham, é triste porque hoje começa o dia com o entorno da Assembleia isolada. Infelizmente a militarização dos espaços democráticos é uma constante ameaça à democracia, e eu venho denunciando isso aqui. Mas, eu também me inscrevo porque, no meio de todas essas retiradas de direito, desse silenciamento, porque as pessoas estão se sentindo ainda muito confusas, conversei com diversos servidores, tanto do campo da segurança pública, quanto da saúde, da educação: as *fake news*, as más informações ou a falta de informação, principalmente para esses que não estão acompanhando o cotidiano da Casa... Tem sido um desafio também para nós, parlamentares, ter informação qualificada. Não podemos circular aí dentro da Casa, não é? Então, há um desafio enorme, um desafio que está dado.

Não nego, não estou no papel de negar a pandemia, mas o desafio de (- Falha na transmissão do áudio.) democráticos e que dê respostas nítidas, negritadas para o povo. A gente precisa assumir, além desse avanço da reforma da Previdência, mudanças na Constituição, a PEC nº 55 sendo aprovada, não considerando a movimentação que a Casa fez no sentido de garantir emendas com redução de danos, inclusive, reconhecendo que existe uma pauta que transcende, por exemplo, os partidos, transcende a organização por categoria de servidores, que é a pauta das mulheres, não é mesmo? Aumentar em sete anos o tempo de trabalho e de contribuição das mulheres é um debate que também ficou apagado, silenciado, não foi para frente e não conseguiu movimentar, mudar nada na reforma da Previdência. A reforma passa agora como mudança constitucional, mudando o regime, inclusive impactando diretamente

nos próximos concursos, nas relações que as pessoas têm com o Estado. O serviço público vai ficar muito prejudicado com o Estado que hoje retira direitos dos trabalhadores e não reconhece o papel das mulheres na sustentação da sociedade hoje.

Então, a gente tem muito a lamentar, mesmo que com o maior número de mulheres nesta Casa, mesmo com a participação popular, com a democratização (- Falha na transmissão do áudio.) também. Não nego que nessas eleições o número maior de partidos nesta Casa também demonstra o maior número de vozes, pautas, e não conseguiu mudar a realidade de um governo de um Estado que não tem compaixão, não tem senso de justiça e não consegue reconhecer os danos para aonde a gente está caminhando ao retirarmos direitos dos trabalhadores, principalmente daqueles que prestam serviços para as pessoas mais vulneráveis, as pessoas que precisam do Estado.

Mas eu me inscrevi também, presidente, para falar das denúncias que a gente vem recebendo, mesmo com toda essa crise em que a gente está inserida, que é a defesa do Estado, os direitos dos trabalhadores, mas também a pauta da mineração. Nesta semana estive com duas promotoras do MP de patrimônio e elas vêm trazendo grandes demandas que nunca foram reduzidas. Porém, há o avanço da mineração também sobre áreas de patrimônio cultural, patrimônio material e imaterial, como a Serra da Moeda, como a Serra da Piedade, como a Serra do Curral. Essas promotoras que, há anos, acompanham essas pautas vêm provocando a Casa com muito medo e também alertando que as pautas da mineração nunca ficaram paradas, não é?

Enquanto a gente aqui se debruça sobre a questão da Covid, assunto extremamente necessário, as pessoas morrendo, mas as empresas mineradoras continuam numa oligarquia e também num domínio impressionante sobre o Estado e continuam ameaçando áreas preservadas, reconhecidas, descumprindo acordos que foram feitos no Judiciário, inclusive, fazendo o papel, às vezes, de legislar sobre o próprio Estado. Porque a ausência do governo do Estado na fiscalização (- Falha na transmissão do áudio.)

O caso lá de Barão de Cocais, por exemplo, a gente também está acompanhando, continua da mesma forma. As pessoas, há mais de um ano, fora de casa, vivendo em hotéis, com essas ameaças do rompimento de barragem, e nunca ficou muito nítido se esse terrorismo de barragem também está associado a essa desapropriação das terras e à apropriação da terra por parte das mineradoras para avançar.

Infelizmente é bom que a gente traga isso para o Plenário, é bom que a gente traga isso para a tribuna, porque é o cotidiano de quem está lutando por direitos dos trabalhadores, por direito à vida, com as pessoas desempregadas, enfim, é um cenário muito amplo. Infelizmente essa imposição do governador, neste momento, de querer avançar com a reforma da Previdência, mesmo sabendo que ainda há uma dificuldade de as pessoas se inteirarem do que está acontecendo, e ainda existem essas outras formas de matar que continuam avançando no Estado de Minas Gerais, como a intervenção direta das mineradoras sobre patrimônios protegidos, sobre o meio ambiente, como se a própria natureza já não estivesse denunciando que esse modelo predatório, de exploração não se sustenta mais, não é? Nós estamos morrendo por falta de oxigênio.

Tivemos notícia de mais parlamentares com registro positivo, com exame positivo de Covid. Então, estamos morrendo, e todo o dinheiro, todo o capital, todo o recurso mineral que, ao longo dos anos, tem sido acumulado não servirá para nos salvar ou para garantir vida. Mas, infelizmente o capitalismo desumanizou as pessoas.

Esses grandes exploradores do Estado de Minas Gerais, as mineradoras, os especuladores continuam avançando e contribuindo para as mortes dos mineiros, mas também para a impossibilidade do Estado avançar num modelo de desenvolvimento que não seja controlado, submetido a uma lógica de (- Falha na transmissão do áudio.) mandar para o exterior e só ficar o dano material, o dano ambiental e o dano à vida das pessoas, que também são atingidas na sua cultura, nos seus hábitos, no cotidiano das suas vidas. E as cidades estão aí... Já estamos num período em que há prefeito se colocando num processo de reeleição e continuando nessa lógica de que é impossível manter os municípios se não for pelo modelo extrativista apresentado pelas mineradoras, o que é uma falácia. Se a gente impulsionasse, por exemplo, o ecoturismo e outras formas de desenvolvimento econômico e de geração de renda, protegendo essas áreas, com certeza, a gente teria uma vida vivível, respeitando o meio ambiente mas também a soberania. O

que a gente vê é uma falta de... Nós não conseguimos ainda ter a tal liberdade proclamada, porque o Estado é ainda controlado por esses interesses internacionais.

Para finalizar, presidente e colegas que estão nos acompanhando, seguiremos aqui apoiando os servidores públicos do Estado de Minas Gerais, que continuam acampados na porta da Assembleia, mas também todos aqueles que não puderam estar aí, porque estão nos serviços essenciais. Quero dizer que, no debate sobre o PLC, estaremos trabalhando para garantir que, mesmo com essa PEC, que é mais uma forma de golpear os servidores, isso não avance, complicando ainda mais a vida dos servidores, criando modelos de gestão do recurso previdenciário, como o MGPrev, sendo entregue para o capital internacional.

Essa denúncia que a gente vem fazendo, acompanhando inclusive o que aconteceu no Rio de Janeiro, não pode acontecer aqui, no Estado de Minas Gerais. Nós temos figuras fortes no governo que vieram dessa cultura do Rio de Janeiro tentando implementar uma previdência privada, inclusive retirando esse patrimônio dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais e colocando tudo isso para o capital internacional. Quer dizer, cada vez mais, a gente está perdendo a nossa capacidade de fazer gestão do que é público, entregando à iniciativa privada.

A nossa luta não termina. Estaremos e vamos continuar lutando pelos servidores, mas também lutando para que o serviço público seja feito pelos servidores e não por OS, como tem acontecido e avançado nos hospitais da Fhemig. Está sendo denunciado o desmonte do Estado, e para essa reforma da Previdência vamos seguir dizendo "não"; também estamos garantindo voz para esses que, até agora, estão extremamente confusos, sem entender o que a Assembleia Legislativa tem feito, quais as mudanças que tem feito. E ainda se está colocando servidores para disputar entre si, como se as categorias fossem responsáveis por esse dano. Não, é o Estado de Minas Gerais que está abrindo mão do seu próprio patrimônio.

Essas são as minhas palavras, presidente. Eu agradeço, e seguiremos acompanhando as próximas reuniões das comissões e os debates, colocando sempre a voz dos servidores nesta Casa.

O deputado Carlos Pimenta – Boa tarde, caro amigo, deputado Tadeuzinho. Está dando alguma instabilidade aqui, presidente. Está tudo certo aí? O áudio? O vídeo?

O presidente – Deputado Carlos Pimenta, estamos ouvindo V. Exa. com perfeição aqui.

O deputado Carlos Pimenta – Muito bem. Boa tarde ao senhor. Boa tarde às senhoras e aos senhores deputados inscritos e que estão participando desta reunião. Boa tarde aos servidores da Assembleia, que, mesmo com tanta pressão que a Assembleia está recebendo, ainda estão aí trabalhando e proporcionando mais esta reunião, que está sendo transmitida ao vivo para todo o Estado de Minas Gerais.

Presidente Tadeu, eu estou em Montes Claros, e hoje nós assistimos a um fato muito bom aqui, na cidade, quando a Fiemg entrega ao Município de Montes Claros mais 50 respiradores de altíssima tecnologia, todos eles construídos por uma empresa mineira, a empresa Tacom, que doou ao Estado de Minas Gerais 1.600 respiradores, neste momento em que estamos enfrentando a Covid, o coronavírus. E, desses 1.600 respiradores, 100 vieram para o Norte de Minas. Montes Claros recebe 50 desses respiradores. E a cidade de Monte Azul, no extremo Norte, na Serra Geral, município muito importante, que tem um bom hospital, um hospital muito bem administrado e que tem o apoio da sociedade toda...

Eu estive nesse hospital, conhecendo-o. É claro que ele precisa de investimentos; por exemplo, precisa trocar do telhado, que já é antigo. Eu consegui junto à Cemig aquele projeto de eficiência energética, colocando placas geradoras de energia no telhado do hospital de Monte Azul. Tudo isso foi capitaneado. Nós contamos com a presença do Dr. Saulo, um grande amigo, um grande companheiro, que nos levou até o hospital de Monte Azul. E hoje o hospital de Monte Azul também, por solicitação dos médicos da cidade, da população, do Dr. Saulo, recebe os respiradores, porque ele já tem uma equipe técnica altamente competente, com médicos intensivistas, com fisioterapeutas, com biomédicos para que possa prestar os primeiros atendimentos aos pacientes portadores do

coronavírus. Eu fico muito feliz em saber que a cidade de Monte Azul vai receber da Fiemg, do governo do Estado, porque a Fiemg doou ao governo do Estado, e o governo do Estado doou aos municípios esses respiradores.

Também estará recebendo o Município de Porteirinha, um município também muito importante da Serra Geral. Foi talvez o pioneiro na certificação do queijo artesanal, tendo à frente o prefeito, o dinâmico prefeito Silvanei Batista, que teve ajuda também do deputado Antonio Carlos Arantes. Foram lá na Serra da Mantiqueira, onde conheceram o sistema de certificação do queijo artesanal. O hospital de Porteirinha, a santa casa de Porteirinha estará também recebendo mais respiradores. Essa santa casa, há pouco tempo, estava com bloco interditado. Através do nosso trabalho como deputado, da doação de emendas, com a participação do prefeito Silvanei Batista, da câmara de vereadores... Eu me lembro do vereador Hermínio, que também nos acompanhou em Belo Horizonte para a reestruturação do hospital da santa casa de Porteirinha. Porteirinha recebe esses respiradores.

Coração de Jesus, uma cidade também muito importante, vai receber os respiradores. Têm um belo hospital. A cidade de Janaúba precisa muito ter investimentos do governo do Estado e do governo federal, porque é um polo. É a 2ª cidade do Norte de Minas em habitantes, perdendo só para Montes Claros. Essa cidade dinâmica, da agropecuária, tem projetos importantes de irrigação. Lá existem dois hospitais, com o hospital regional. Ela precisa também desses respiradores. É uma cidade que foi abalada recentemente por aquele acontecimento, quando o funcionário atentou contra uma creche, onde faleceram várias crianças e uma professora, uma heroína que tentou salvar as crianças. A cidade de Janaúba é uma cidade linda e que precisa de muito apoio na área da saúde pública. Tenho ido lá. Já fui lá duas vezes, e vamos continuar tentando ajudar aquela cidade para que ela possa ter, pelo menos, uma certa independência na saúde pública, porque ela tem condições para isso.

A cidade de Januária é uma cidade também lá no extremo Norte, às margens do São Francisco. É uma cidade maravilhosa. É uma cidade que precisa de apoio. É um dos maiores municípios de Minas Gerais, talvez o 2º maior município de Minas Gerais, com mais de 7.000km², que tem distritos, como o Distrito de São Joaquim, que fica a 150km da sede, por estrada de terra. Esperamos que essa estrada seja asfaltada com o apoio do governador Romeu Zema. Então a cidade de Januária também vai receber respiradores, o que é muito importante.

A cidade de Berizal vai receber respirador, a de Curral de Dentro, um pequeno município que se propôs a atender melhor a sua população, assim como a cidade de Taiobeiras, que é a cidade-mãe do presidente do Cosems, do companheiro Eduardo, que faz um trabalho espetacular por todo o Norte de Minas.

Eu fico muito feliz em saber que esses 100 respiradores estarão chegando, 50 deles a Montes Claros, a essa grande cidade que está fazendo um trabalho excepcional. Ainda hoje, eu tive acesso é uma pesquisa, que não pode ser divulgada ainda. O prefeito de Montes Claros tem 92% de aprovação do seu mandato como prefeito. É um dos maiores administradores que conheço. Talvez seja um dos maiores do Brasil. Ele administra tão bem essa cidade! Montes Claros é um canteiro de obras. São avenidas para baixo e para cima. Talvez a cidade do Brasil que mais tem investimentos próprios seja a cidade de Montes Claros, com o prefeito Humberto Souto. Temos a santa casa que faz um trabalho excepcional. O Hospital Aroldo Tourinho faz um trabalho excepcional. O hospital universitário é o único hospital eminentemente público, 100% SUS, que pertence ao Estado, que pertence à Unimontes. Nós temos o Dilson Godinho tão bem ajudado pelo deputado Arlen Santiago. Agora a UPA de Montes Claros, que ficou parada por oito anos, volta a funcionar e a propor também montar leitos de retaguarda para combate à Covid. Tem o Hospital Dr. Alpheu de Quadros. O Norte de Minas talvez tenha um dos melhores índices de combate à Covid, um dos menores índices de infecção, e hoje recebe, das mãos do governo do Estado, doados pela Fiemg, esses aparelhos. Tenho certeza de que estão à frente dessa doação o vice-prefeito Adauto, que é o vice-presidente da Fiemg no Norte de Minas. Muito obrigado, Adauto; muito obrigado, Fiemg; muito obrigado, governo do Estado, por estarem trazendo esses equipamentos e por acreditarem no Norte de Minas.

Eu quero terminar, presidente, dizendo o seguinte: finalmente a ECO 135 conseguiu – olhe bem – emplacar o aumento do pedágio mais caro de Minas Gerais. Eram R\$7,20. Vai passar a custar R\$7,50. Eu entendo que não era o momento para isso. O

governo já tinha barrado duas vezes dois aumentos. Da bancada do Norte, nós já tínhamos nos colocado frontalmente contra esse aumento do pedágio da ECO 135. Um caminhão para sair de Montes Claros e ir a Belo Horizonte – um caminhão que tenha quatro eixos – paga quase R\$500,00 de pedágio. É um absurdo e é uma estrada que não tem duplicação. O piso está horrível aqui até Buenópolis. Nós não temos sequer a segunda pista de Monte Claros a Buenópolis. Não temos um atendimento na área de socorro médico. Não tem telefone ao longo dessa pista. E eles conseguiram privatizar essa estrada. Nós lutamos muito para que ela pudesse ser reformada. Foi reformada e repassada no governo PT para as mãos da iniciativa privada, que emplacou o maior pedágio da história de Minas Gerais. Agora estão aumentando em plena pandemia.

No dia 8, o governador vai estar aqui em Montes Claros. Ele vem anunciar as alças do anel rodoviário sul, as alças laterais. E nós não vamos perder a oportunidade de pedir ao governador que, com os recursos que saem do Norte de Minas, que são pagos pelos pedágios horríveis, pelos pedágios exorbitantes da ECO 135, ele venha também a anunciar a construção do anel norte, tão importante, ligando a BR-135 à BR-251, passando no coração dos distritos industriais de Montes Claros, interligando bairros, tirando mais de dois mil caminhões por dia do centro de Montes Claros. Então, governador, muito obrigado pelas alças laterais do anel sul, mas o senhor vai receber, das nossas mãos, das mãos das autoridades, do prefeito, de todos nós, aqui, de Montes Claros, para que o senhor determine o início imediato ou o projeto ou a reformulação do projeto da alça norte do anel rodoviário, tão importante e tão essencial. As alças laterais do anel sul são importantes? São, mas nós já temos a pista principal. Deveria ter sido construído o anel norte, mas tenho a certeza de que o senhor irá corrigir essa distorção, porque, do que precisamos mesmo, prioritariamente, é a construção da alça norte do Anel Rodoviário de Montes Claros.

No mais, muito obrigado. Espero que, no dia 8, possamos sensibilizar o governador para trazer esse grande presente, não só para Montes Claros, mas também para todo o Norte de Minas: a construção da alça norte do Anel Rodoviário de Montes Claros. Muito obrigado, meu caro Tadeuzinho.

O deputado Arlen Santiago – Olá, caro amigo Tadeuzinho Leite. Espero que seu pai, sua mãe já tenham tido uma ótima recuperação. Meus pêsames pela pessoa que a sua mãe perdeu agora esta semana.

Gostaria de alertar aqui para um tema extremamente danoso para Minas Gerais. Sobre essa questão do anel sul, quero explicar que, durante a vinda dos três senadores a Montes Claros para agradecer a votação do Norte de Minas, também estive conosco o secretário da Seinfra, Marco Aurélio. Naquele dia, nós o levamos até a alça do anel sul, onde, por uma intervenção errônea do DER, já morreram mais de 20 pessoas. Então, é uma obra extremamente prioritária. Felizmente, o Marco Aurélio descobriu ainda um recurso que havia no BNDES, e o governador Zema foi sensibilizado por nós para poder fazer a alça sul. Não é motivo de raiva. Temos obras. É importante. Também conversei com o Fernando Marcato, o nosso secretário da Seinfra e com o Fabrício e o Pedro Calixto, para que seja aumentada a área a ser pedagiada. A ideia deles é de que seja aumentada a área a ser pedagiada, com o pedágio escorchantes, absurdo da BR-135; mas, pelo menos, já que a ação com que entramos foi negada pela Justiça, que possamos construir com esse recurso o anel norte – diretamente pela Eco 135.

Além disso, estamos naquela – e o Marco Aurélio já colocou para nós – luta intensa a respeito da rodovia que vai ligar Brasília a Montes Claros, à praia, ao Nordeste, ligando Urucua a Pintópolis, um trecho de menos de 80km, que vai ficar por menos de R\$50.000.000,00. Aí o governo está estudando uma fórmula para que recursos que serão pagos pela Eco 135 daqui a alguns anos sejam adiantados e o governador possa dar ainda este ano a ordem de início da obra de Urucua a Pintópolis e, se possível, também a da ponte sobre o Rio São Francisco. Infelizmente, o governo Pimentel acabou e não fez nenhuma obra de asfalto no Norte de Minas, quebrou o Estado, deixou, inclusive, as crianças sem merenda escolar, mas agora estamos reorganizando o Estado.

Mas queria colocar o seguinte: num trabalho muito interessante dos sindicatos da educação, no novo Fundeb aprovado, retirou-se a possibilidade de pagamento dos aposentados da educação. Não entendi o porquê de essa turma ser contra os aposentados da educação, que tanto contribuíram. E aí o que vemos é que, no ano que vem, os estados deficitários, como é Minas Gerais –

principalmente depois que o Pimentel e a sua turma passaram no governo –, vão ter uma despesa de recursos do Tesouro – que praticamente não existem – de R\$2.000.000,00 para pagamento das aposentadas, como a D. Rita Mota Santiago, minha mãe, a minha irmã e tantas outras amigas que estão aposentadas e que vão agora ficar aí sem essa possibilidade devido ao que foi votado pela Câmara e pelo Senado. Aí os estados – e 12 estão com grande déficit – terão de tirar do seu Tesouro R\$2.000.000,00 no ano que vem para pagar os professores e professoras aposentados, não vão poder usar mais do Fundeb. Inclusive o presidente Bolsonaro topou aumentar, com dinheiro federal, 10%. Então, os recursos do Fundeb foram aumentados. Assim, foram retirados os aposentados da possibilidade de receberem pagamentos com recursos do Fundeb, que é um recurso que junta o ICMS, o FPM e outras coisas mais. Acho que esse vai ser um grande dificultador para estados como Minas Gerais, que está em recuperação pelo nosso governador Zema, com o nosso apoio. Aí aquilo que foi falado que seria uma maravilha para que se pudesse aumentar bastante o salário do pessoal da ativa vai acabar levando a muito sofrimento, porque, com o dinheiro do Fundeb, vão pagar ao funcionário da ativa e, com o dinheiro do Tesouro, aos aposentados, o que vai levar provavelmente a um atraso, a uma dificuldade quem precisa pagar o seu Ipsemg Saúde, quem precisa comprar medicamentos e, às vezes, pagar a seu médico. Então, é uma preocupação que temos, mas, infelizmente, os sindicatos não viram dessa maneira, preferiram que o Senado não incluísse a emenda de colocação dos aposentados na verba do Fundeb, o que seria uma garantia maior desse pagamento.

O governador Zema está aí caminhando, trilhando o caminho certo. Só de a gente não ter denúncias de desvios de recursos já melhora bastante em relação ao governo passado. Nós queremos então que o governador consiga reorganizar este estado, junto com a Secretaria da Fazenda, junto com o competente secretário Otto, da Seplag, com o jovem secretário de Governo, Igor Eto. Queremos que eles consigam então ver como vamos conseguir equacionar, num orçamento em que já está previsto um grande déficit para o ano que vem, mais essa despesa do Tesouro, que será realmente o pagamento de R\$2.000.000.000,00 dos aposentados. Vamos torcer e estar aqui, com a responsabilidade que os 21 milhões de mineiros deram a esta Casa Legislativa, para poder legislar para todos, para os 21 milhões de mineiros. Um grande abraço, Srs. Deputados e Sras. Deputadas.

O deputado Zé Reis – Sr. Presidente Tadeuzinho, todos os colegas que nos ouvem, todas as mídias sociais, meu muito boa tarde. É uma satisfação estar aqui falando, olho a olho. É um momento delicado, um momento em que hoje votamos a reforma da Previdência do servidor do Estado. Essa reforma nada mais é do que estarmos apenas referendando uma decisão de uma lei federal, ou seja, já temos a reforma, a reforma da Previdência Federal. A obrigatoriedade é para que todos os estados a façam, não é diferente o Estado de Minas Gerais, Estado este que hoje está atrasando salários, não faz o pagamento em dia do servidor. Nós, diferentes, não poderíamos fugir dessa trincheira, principalmente nós. Eu, assim como você, nosso líder da bancada do Norte, estamos aqui em Belo Horizonte tentando buscar meios de tal forma que a decisão desta votação, felizmente ou infelizmente, seja de forma menos gravosa.

Infelizmente, eu digo, porque toda reforma é sempre reforma, e toda reforma implica mudança na vida do cidadão. E mudança na vida do cidadão nem sempre é bem-vinda, principalmente quando se trata de tributo, se trata da Previdência efetivamente. Felizmente pelo menos nos aponta uma luz no fim do túnel, que esses servidores que hoje estão recebendo salário parcelado deixarão de receber seu salário parcelado. Esses servidores que hoje não têm garantia ou sequer uma possível garantia de receber seu provento quando aposentado passará a contar com essa aposentadoria garantida.

Então tentamos, estamos aqui tentando buscar esse meio termo de tal forma que não atendemos em 100% o que o Estado quer, como a primeira proposta previa, de acabar com o Adveb, que tiramos lá na Comissão de Constituição e Justiça, mas também não podemos deixar que o Estado chegue a uma situação em que não tenha dinheiro para pagar o aposentado ou o pensionista e, da mesma forma, o professor. Então eu quero aqui destacar e me solidarizar com todos os servidores do nosso Estado de Minas Gerais, especialmente com os servidores do sertão, com os servidores... Hoje, no Estado, as prefeituras são as maiores empregadoras das nossas cidades do Norte de Minas.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, eu não poderia deixar de destacar o meu agradecimento ao Estado de Minas Gerais por atender ao nosso clamor, ao nosso pedido de parceria junto à Fiemg. Aqui destaco a parceria da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais na doação dos nossos respiradores. Muito bem destacada pelo nosso presidente da Comissão de Saúde, deputado estadual Carlos Pimenta, a importância de esses respiradores chegarem a cidades como Januária, Montes Claros, Pirapora, minha Coração de Jesus e tantas outras, à minha Januária, como aqui falei, que já têm um sistema de saúde frágil, fragilizado. Em boa hora recebem esses equipamentos tão caros, tão complexos, na sua grande maioria importados, equipamentos esses inclusive que estão dando problemas até sérios, graves, de desvios em outros estados. Nós, graças a Deus, estamos chegando lá na ponta para atingir a vida do cidadão, a vida das pessoas.

Por último, Sr. Presidente, não menos importante, eu gostaria de destacar uma honraria. Aqui tive a sua participação de forma direta, Tadeu, como líder da bancada do Norte. Foi a sessão solene, a TV, a InterTV Grande Minas, TV essa do Norte de Minas, que inicia hoje as comemorações de 40 anos de existência. Nós que votamos... Na verdade, a nossa previsão, em dezembro, é que tivéssemos hoje, agora, precisamente no dia 14 de setembro, quando se comemora efetivamente o nascimento dessa transmissora de TV de suma importância para o desenvolvimento do Norte Minas... Mas em decorrência da Covid... Estava votado, foi acatado pela Casa, pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais, reconhecendo a história e o trabalho do desenvolvimento da InterTV Grande Minas. Aqui eu quero abraçar todos os servidores dessa televisão, que têm feito um trabalho, desde quando prefeito, lá na minha cidade de Bonito de Minas, desde quando presidente da Associação da Área Mineira da Sudene. Hoje, como deputado, reconhecemos o trabalho que tem gerado, que tem provocado para todo o Norte de Minas, não só para todo o Norte de Minas, mas para o Vale do Jequitinhonha e para o Noroeste.

Enfim é um motivo de grande alegria saber da importância da InterTV Grande Minas, afiliada da Rede Globo, pela seriedade, pela pessoa do nosso jornalista Cácio Xavier, barranqueiro, e também todos os servidores. Lá, no passado, da mesma forma, desde os grandes líderes norte-mineiros, como Elias Siufi, Antônio Lafetá Rabelo, Geraldo Borges, João Borges, João Bosco Martins, José Correia Machado, Raimundo Tourinho e tantos outros que contribuíram, desde a antiga Rádio Sociedade até hoje. Nós temos esse patrimônio de uma televisão que vem, desde 1976, quando se iniciam os rascunhos da sua história, até hoje, com essa cobertura de praticamente 42% do território do Estado de Minas Gerais. Nesse grande Estado, é produzido e de certa forma absorvido todo o conteúdo dessa TV, dessa TV de tamanha importância, sediada em Montes Claros.

Também não poderia deixar de registrar hoje os empresários, como Fernando Aboudib Camargo, que era da Rede Globo do interior do Rio de Janeiro, e, da mesma forma, está passando essa mudança hoje para InterTV Grande Minas, que é de grande valia e de grande sentimento de pertencimento para toda área da Sudene. Parabéns InterTV, parabéns nosso jornalista Cácio Xavier. Na sua pessoa, cumprimento todos os jornalistas, todos os integrantes dessa equipe que faz parte do jornalismo do Norte de Minas e de toda a nossa região, que é a InterTV Grande Minas.

Portanto, parabéns, presidente Tadeuzinho, que nos permitiu, juntamente com os demais deputados do Norte de Minas, ter essa congratulação aprovada e reconhecida pela Casa que atende hoje 220 municípios. Logo em breve, estaremos, seja de forma digital, seja virtual, seja como for, repassando-a às mãos de toda nossa equipe da Inter TV. Parabéns, presidente; parabéns a todos que nos ouvem pela Inter TV neste momento em Montes Claros.

O presidente – Obrigado, deputado Zé Reis. Parabéns pela justa homenagem a essa importante empresa, a Inter TV-Grande Minas, afiliada à Rede Globo do Norte de Minas, de que V. Exa. toma a frente.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****Abertura de Inscrições**

O presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência, tendo em vista o recebimento da informação solicitada por meio do Requerimento nº 5.890/2020, da Comissão de Segurança Pública, determina o arquivamento, por perda de objeto, do referido requerimento, nos termos do inciso IV do art. 180 do Regimento Interno.

Mesa da Assembleia, 1º de setembro de 2020.

Tadeu Martins Leite, 1º-secretário, no exercício da presidência.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 2, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 28/8/2020**Presidência dos Deputados Alencar da Silveira Jr. e Carlos Henrique**

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – Orientações Gerais sobre a Reunião – 2ª Parte (Ordem do Dia): Discussão e Votação de Proposições: Prosseguimento da discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 55/2020; Questão de Ordem; chamada para recomposição de quórum; existência de número regimental para a continuação dos trabalhos; discursos das deputadas Andréia de Jesus e Beatriz Cerqueira; Questão de Ordem; discurso da deputada Ana Paula Siqueira; apresentação do Substitutivo nº 3 e das Emendas nºs 1 a 30; recebimento do Substitutivo nº 3; não recebimento das Emendas nºs 1 a 30; encerramento da discussão; encaminhamento do substitutivo com a proposta à Comissão Especial – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 46/2020; discurso do deputado André Quintão – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Antonio Carlos Arantes – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Alencar da Silveira Jr.) – Às 14h5min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

– O deputado Guilherme da Cunha, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Orientações Gerais sobre a Reunião

O presidente – A presidência, diante da emergência de saúde pública ocasionada pela Pandemia da Covid-19 e da importância da adoção de procedimentos de prevenção à infecção e à propagação do coronavírus, esclarece que a apreciação das proposições constantes na pauta desta reunião extraordinária será realizada de forma remota, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 2020, observando-se as normas do Regimento Interno, bem como as seguintes diretrizes:

- 1) Somente será registrada a presença nas reuniões de Plenário das deputadas e dos deputados que ingressarem na plataforma do Silegis ou no ambiente de videoconferência do Zoom;
- 2) Os parlamentares podem discutir as proposições constantes na pauta pelo prazo de 60 minutos, nos termos do inciso I do art. 246 do Regimento Interno. Para tanto, devem se inscrever pela plataforma Silegis, na aba “Reuniões/Plenário”.
- 3) As inscrições para discussão serão preservadas para as reuniões subsequentes até o encerramento da discussão;
- 4) Será admitido aparte na discussão. Para realizar aparte, os parlamentares devem se manifestar pelo chat *online*, escrevendo expressamente “aparte”;
- 5) Os parlamentares poderão encaminhar a votação das proposições constantes na pauta pelo prazo de 10 minutos, nos termos do art. 264 do Regimento Interno. Para tanto, devem se inscrever na plataforma Silegis, na aba “Reuniões/Plenário”. Não será admitido aparte no encaminhamento de votação, nos termos do inciso III do § 2º do art. 162 do Regimento Interno;
- 6) Em se tratando de matéria destacada, poderão encaminhar a votação, pelo prazo de 5 minutos, três deputados, sendo um a favor, um contra e o relator, com preferência para o autor do destaque, nos termos do inciso III do art. 264 do Regimento Interno. Para tanto, os parlamentares devem se inscrever pela plataforma Silegis, na aba “Reuniões/Plenário”, no campo referente ao dispositivo destacado;
- 7) A matéria será submetida a votação remota pela plataforma Silegis;
- 8) Os parlamentares poderão fazer uso da palavra para declaração de voto, pelo prazo de 5 minutos, nos termos do art. 254 do Regimento Interno, devendo se inscrever na plataforma Silegis, na aba “Reuniões/Plenário”. Será concedida a palavra somente após o término de todas as votações;
- 9) Será cancelada, nos termos do art. 245 do Regimento Interno, a inscrição do deputado que, chamado, não estiver *online* no sistema de comunicação remota utilizado pela Assembleia. Nesse caso, o deputado deverá se inscrever novamente se ainda quiser fazer uso da palavra;
- 10) Havendo problemas técnicos ou perda de conexão, a presidência passará ao próximo parlamentar inscrito para discutir a matéria e, assim que o deputado voltar a se conectar, ele será chamado para continuar seu pronunciamento pelo tempo que lhe restar, desde que ainda não tenha sido encerrada a discussão.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Prosseguimento da discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 55/2020, do governador do Estado, que altera o sistema de previdência social dos servidores públicos civis, moderniza a política de gestão de pessoas, estabelece regras de transição e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Continua em discussão a proposta. Com a palavra, para continuar a discutir, a deputada Andreia de Jesus, que ainda dispõe de 42 minutos para o seu pronunciamento.

Questão de Ordem

A deputada Andréia de Jesus – Boa tarde, presidente. Boa tarde, deputados e deputadas. Primeiramente, presidente, eu gostaria de pedir a verificação do quórum para que a gente possa seguir.

O presidente – É regimental. A presidência solicita ao secretário que proceda à chamada dos deputados para recomposição de quórum.

O secretário (deputado Guilherme da Cunha) – (– Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 39 deputados. Portanto, há quórum para continuação dos trabalhos. Com a palavra, a deputada Andréia de Jesus, que tem ainda 22 minutos para seu pronunciamento.

A deputada Andréia de Jesus – É o microfone, presidente. Agora está aberto, graças a Deus. Vamos seguir.

Eu quero recapitular um pouco o que disse no final da manhã. Eu trouxe um pouco do cenário para discutir a PEC nº 55/2020; eu trouxe um pouco do cenário em que a Casa se encontra tanto do ponto de vista da pandemia e também do quanto a gente vem sentindo a participação muito restrita das pessoas, considerando todo esse cuidado com a saúde, com o qual concordo plenamente, mas, de fato, uma movimentação na Constituição é algo muito importante para todos os mineiros. Não é suficiente dizer apenas que as representações sindicais estiveram presentes na Casa. É um debate que precisa passar, sim, por todos os mineiros para que eles saibam de fato o impacto dessa reforma e dessas várias reformas que vêm não só deformando o Estado, mas reduzindo a capacidade que ele tem de atender as pessoas, de atender políticas importantes. Quero continuar aqui falando de democracia e participação e dizer que não se justifica o que a gente está chamando de correria ou essa votação, essa tramitação nessas condições, com essa participação mitigada, porque o prazo da portaria foi estendido até 31 de janeiro. Nós precisamos ser zelosos com a coisa pública. Não podemos naturalizar, de forma alguma, presidente, deputados e deputadas, povo mineiro, a intenção de seguir a cartilha do seu companheiro de partido, o ministro Ricardo Salles, que sugeriu que este momento da pandemia seria o momento de passar a boiada. Esse pensamento não pode seguir, a gente não pode trazer isso à Assembleia Legislativa. Passar boiada é investir menos do que se recebe de recurso federal. Ainda não temos resposta para isso. Fazer caixa, se as pessoas estão morrendo? Fazer caixa neste momento em que as pessoas precisam de auxílio básico, de renda mínima, de complementação na sua renda, de atendimento às mulheres que estão morrendo? A omissão do Estado é, sim, um dos elementos que mata e aumenta cada dia mais o feminicídio.

Fui eleita deputada estadual com um sonho coletivo de participação, de representação do povo nas decisões políticas. Por isso, o projeto político que tem diálogo com a população, com as lutas, os movimentos sociais é o elemento central para a emancipação, é o elemento central para discutir participação. E não só eu digo isso, não é? A academia tem discutido muito isso. Várias teses de mestrado e doutorado têm questionado este momento. O papel das universidades, dos intelectuais eu trago aqui nas minhas palavras.

A minha presença, neste Parlamento, é uma resposta direta da população em relação a antigos projetos, em que se utiliza o poder para dar as canetadas, para fazer as jogadas de oportunismo, como forma de aprovar medidas contra o povo. Em respeito a esse compromisso, eu coloco o meu corpo, a minha vida, a minha ancestralidade à disposição, para fazer uma resistência. E mais do que isso: para defender a democracia, com todo o peso que essa palavra tem. O poder vem do povo, emana do povo. A participação do povo, em relação a qualquer decisão, é imprescindível. O Estado não pode ser administrado da mesma forma como é administrada uma loja, pois nós não somos clientes; somos seres humanos. Queremos dignidade.

Fui eleita por um desejo coletivo de participação na política. E as pessoas não querem só votar de quatro em quatro anos. A decisão na correria tem a ver, sim, com o calendário eleitoral, com a postura de tentar passar situações indigestas, neste momento em que a Casa precisa se reguardar, resguardar a vida das pessoas que aqui trabalham. Elas querem participar das decisões. O povo quer participar dessas decisões, porque isso impacta a vida das pessoas. Democracia não é só a caneta imperial do Zema, ou seja, massacrar os trabalhadores. É preciso haver a reabertura do diálogo com a sociedade, com os servidores, os quais ele não ouviu para implementar essa teleaula, para construir o Minas Consciente. A consciência não pode ser só dos amigos empresários. O Estado é muito maior. Ele menospreza a sociedade em relação à tomada de decisões, desde que foi eleito. Isso tem sido recorrente, e ele continua agindo assim, vide o debate com os servidores em relação ao veto. Ele traiu os servidores e não cumpre a palavra.

Eu quero ressaltar aqui a palavra com o povo. Ele até usa as redes sociais para prometer um avanço nos diálogos em relação ao despejo referente ao quilombo. Ele não se comprometeu, não agiu no meio do povo, no meio em que os sindicatos podem fazer grandes plenárias. Eu quero ressaltar isso, pois foi muito dito: “Ah, o sindicato esteve aqui, na Casa”. As construções entre os sindicalistas são construções coletivas. É preciso que haja espaço para sentar com os servidores, fazer assembleias, fazer plenárias. Durante a pandemia isso não é justo, não é humano, não é correto. É preciso reconhecer que a participação, diante da Previdência, ficou visivelmente prejudicada. Não podemos, de forma alguma, comparar o Estado de Minas Gerais com os outros estados, que discutiram essa questão em outras condições. E se discutiram sem participação, com grade, com porrete, com bala de borracha, isso é um ataque direto à democracia. Se não houve espaço para ouvir as pessoas, essa não pode ser a métrica desta Casa.

Mesmo com a participação de parlamentares, estamos, recorrentemente, pedindo a contagem de quórum, porque também sabemos dos desafios da participação virtual. Às vezes, a tecnologia contribui, mas muitas vezes ela nos coloca limites também. Lembro que a enquete no site da Assembleia aponta que 98% das pessoas que participaram reprovam a reforma da Previdência. Isso vai ser levado em conta? Pelos pareceres que apresentaram até o momento, não. Isso não é qualquer coisa; é quase a totalidade das pessoas. Nós estamos falando que 98% dos participantes rejeitam esse projeto. Com os efeitos nefastos da necropolítica no Estado de Minas Gerais... É o fim do Estado!

Gostaria de mencionar também o quanto é preocupante para nós a continuidade e o aumento das renúncias fiscais no nosso estado. É muito preocupante que o governo do Estado só tenha investido uma parte do dinheiro federal. O governo federal encaminhou recursos: três parcelas de R\$750.000.000,00 para a saúde. O Estado de Minas Gerais concedeu R\$6.200.000.000,00 em impostos, em 2019. Isso é imoral. Isso é desumano. Não há como justificar isso. Trata-se de um valor muito grande para um Estado que agora quer jogar a conta sobre os servidores. Essa renúncia fiscal cresceu 27% em relação a 2018 – mais do que valor estimado de recebimento do leilão do nióbio. Havia a desculpa de pagar ao servidor com o recurso do leilão dos minerais, que estão no subsolo, ou seja, contando com o ovo dentro da galinha.

O que está ocorrendo não é só uma reforma da Previdência; é o projeto de desmonte do Estado proposto pelo governador Zema já no seu projeto, já durante a campanha. Esse pensamento neoliberal não se sustenta. As empresas Zema não sustentarão o Estado. São as isenções fiscais e o socorro do Estado que mantêm as empresas abertas, os bancos abertos. Esse pensamento de que ele pode reduzir o Estado para manter... O que ele já acumulou, talvez em sete vidas não consiga gastar. Mas esse dinheiro também não serve para limpar o nome e a honra de quem está afundando o Estado. Esse governo é nefasto, despreocupado com a justiça social,

porque ele concede renúncia fiscal, mas não consegue manter uma fábrica em Minas Gerais. Para quem ele passa confiança? É um governo que nem a base social aqui, nem a base desta Casa...

Em relação à discussão da reforma da Previdência, na Comissão do Trabalho e da Previdência, ouvi uma fala que me deixou bastante pensativa: “A reforma da previdência é para fazer Minas Gerais retomar o crescimento”. Será? Será mesmo que o crescimento de Minas Gerais vai ser beneficiado com esse projeto da Previdência? Ou isso vai prejudicar o crescimento? O que está prejudicando o crescimento de Minas Gerais é o nosso próprio governador. Ele não consegue ter... Cerca de R\$6.200.000.000,00 em renúncia? Conceder isso é pior do que o que ocorreu nos anos passados. E ele não consegue manter uma fábrica neste estado.

E o que dizer da Lei Kandir? Parece que é um assunto passado. O problema relativo ao crescimento de Minas Gerais não são os servidores públicos, não é a Previdência, a qual eu entendo como um direito. Qual foi o governo que recentemente aceitou um acordo ofensivo à soberania do Estado de Minas Gerais? Abrir mão, ao invés de buscar os R\$135.000.000.000,00, incontestáveis, do Estado e dos municípios aqui, de Minas Gerais, e deixar tudo isso para receber R\$8.700.000.000,00, que serão pagos em 17 prestações, significa que ele também não está ligando para o futuro. Nem as lojas Zema fazem Black Friday com tanta generosidade, fazem é com dinheiro público. Não é dele; é do Estado de Minas Gerais. Como pode, governador?

Isso tudo é para dizer, colegas deputados e deputadas, que não é possível debater crescimento de Minas Gerais sem discutir pacto federativo, que compõe hoje três grandes dimensões: a auditoria dessas dívidas públicas, as dívidas públicas do Estado de Minas Gerais, essa isenção que paira sobre a Lei Kandir. Nós precisamos discutir isso como um pacto, com desejo de futuro, com sonho, com projeto, com projetos coletivos. A Lei de Responsabilidade Fiscal precisa ser discutida. Nós precisamos usar as nossas bancadas federais para trazermos debates reais que mudem a realidade hoje dos estados, que continuam de joelhos diante do governo federal. São quase duas décadas de Lei de Responsabilidade Fiscal, que continua sendo defendida por fundamentalistas de ajuste fiscal, como o governo Zema e o seu partido Novo, que a expõem como fórmula de equilíbrio atuarial e fiscal. Isso é uma falácia. Digam-me, senhores, isso vem... É isto o que vimos hoje: no lugar do chamado equilíbrio dos estados, a maioria dos municípios se encontra na situação da beira da ingerência. Isso é ingerência, é falta de capacidade intelectual, de capacidade de justiça, de capacidade de ver além dos próprios interesses. Muitos aqui estão empenhados em participar do processo eleitoral e sabem que há um terror assombrando os gestores, um medo de receber a gestão municipal à beira da falência.

O mesmo acontece com o Estado de Minas Gerais. Esse é um debate para as próximas gerações. O pacto geracional começa por aí. Essa é a lógica de economizar e guardar dinheiro a qualquer custo. Isso que ele chama de responsabilidade fiscal é uma política de morte. Enquanto isso fazem caixa para dar seguridade aos investidores; e os servidores continuam penalizados com o salário atrasado, com o 13º salário sem ser pago, com a falta de equipamento de segurança para combater a Covid, com os hospitais em situações precárias. É duro, é duro. Essa história de que precisamos fazer uma reforma cruel para salvarmos o caixa do Estado é uma falácia. A gestão da pandemia, a gestão do Estado de Minas Gerais, a gestão subserviente ao governo federal... Minas Gerais foi o Estado que menos gastou na pandemia. Volto a repetir isso. Essa postura Tio Patinhas que guarda para a terra comer só reduz, só diminui o Estado, os custos das vidas e o custo da política pública.

A Portaria nº 1.348, de 4/12/2019, assinada por Paulo Guedes, ministro da Economia, impunha, de forma arbitrária e com nítida violação ao pacto federativo, o prazo até 31 de julho para a adequação dos estados à regra constante da Emenda à Constituição nº 103, que é referente à estruturação das alíquotas e da contribuição ordinária, e para encaminhar ao Poder Executivo uma série de demonstrativos atuariais e contábeis referentes aos seus regimes próprios.

Mas o que falar, o que é pedir justamente a extensão do prazo nos termos... Na extensão do prazo, nós tínhamos que denunciar essa violação do pacto federativo. Acho que o primeiro passo era, sim, questionar essa data. Nós estamos, neste momento, com um número de pessoas morrendo e precisamos dar resposta a isso emergencialmente, com recorte de gênero e raça – mas não, nem para discutir a violação do pacto federativo. Não existe na história nenhum governador que tenha respondido por não apresentar

esse tal demonstrativo. Esse argumento legalista, que esconde por trás a ineficiência e a ineficácia de um governo que não quer o Estado funcionando, não se sustenta. O prazo não só foi estendido como também continuaremos tutelados pelo Ministério da Economia? Onde fica a autonomia dos estados federativos nessa história? Regime de recuperação fiscal, regime de recuperação empurrado goela abaixo?

Nós estamos falando de reforma da Previdência. Vamos voltar ao assunto. Se alguém aqui tem compromisso, de fato, com o crescimento da economia de Minas Gerais, tem que sair deste Plenário hoje com o compromisso da criação de uma frente ampla para discutir o pacto federativo. Até lá é só retórica para retirar direitos e para massacrar as conquistas sociais. É luta. Quem vem da minha geração sabe o quanto a gente lutou para chegar até aqui e ter direitos para que o Estado tenha limites na sua atuação, porque fora isso não é democracia, não é república, é para um equilíbrio fiscal que não vai chegar.

Eu reforço que é possível buscar outras fontes de arrecadação. A saída é pelo aumento das receitas e não ficar contando só despesa, despesa. Nós estamos falando de um Estado que precisa agir. Neste momento da pandemia, 4.400.000 de brasileiros dependem da renda básica. Nós temos dados de que o Estado Brasileiro está a ponto da miséria. As pessoas vão voltar a passar fome, e nós estamos discutindo aqui. Nós precisamos apontar receitas. Esse é o compromisso dos mineiros. Esse é o compromisso de quem está aqui com Minas Gerais. É uma boa hora de a gente debater a taxaço de grandes fortunas. Vários partidos estão discutindo isso em nível federal, puxando esse debate e trazendo as pessoas para refletirem sobre isso. Não podem naturalizar o fato de iates ficarem circulando pelo mar sem pagarem nada por isso enquanto aquele coitado que está lá, no Uber, uberizado, tendo a vida comprometida, tem que pagar tudo.

Eu tenho memória para honrar os meus mais velhos. A Irmandade da Boa Morte é uma memória histórica da tradição. São bases da cultura mineira. Como nós falamos de reforma da Previdência, não podemos ignorar as iniciativas de resistência que possibilitaram a mim, uma mulher negra, estar aqui no Parlamento agora enfrentando herdeiros de senhores de engenho, herdeiros de capitania hereditárias. Sou herdeira daqueles que fundaram quilombos e irmandades que resistiram à imposição da vida precária do povo negro, criando fundos previdenciários para protegerem os nossos mais velhos, para financiarem alforrias coletivas.

Eu acredito num projeto antirracista de Estado, que tem como base a solidariedade, a dignidade. Esse é um projeto absolutamente incompatível com a reforma da Previdência que condena trabalhadores a uma vida precária na velhice, a uma velhice miserável – e a gente já vê hoje os nossos idosos vivendo de complemento, porque eles é que são arrimos de família –, o que resultará no sucateamento do serviço público. É o fim do concurso público, é o fim do Estado.

Memória, história, tradição são fundamentais nos 300 anos de Minas Gerais. Nós não podemos falar de reforma da Previdência sem mencionar a Irmandade da Boa Morte como um marco da resistência contra a escravidão, que foi fundada por escravos libertos vindos da área onde hoje está Angola e que desempenhava a função de Previdência e, principalmente, de administração do fundo para a compra de alforria. O povo negro acredita na solidariedade, na libertação coletiva. Este é o papel dos anciões: o equilíbrio da vida vem do repassar o saber. O compromisso tem que ser nosso, de nós que estamos na ativa – de nós, os mais jovens, que estamos na ativa: cuidar dos inativos. Esse é o principal princípio da Previdência. Mas ficam questionando como se os mais velhos fossem um fardo, como se aqueles que já se aposentaram estivessem dando prejuízo.

Zema é o senhor de engenho dos dias de hoje; ele não respeita os mais velhos. O projeto viola a imunidade tributária dos aposentados e dos pensionistas guardada pela Constituição de 1988. Se o Sr. governador tiver compromisso com a adequação técnica com que se elegeu, deverá rever todas as violações presentes no projeto. Em vez de proteção social e reconhecimento da participação dos aposentados e pensionistas com o nosso estado, a proposta penaliza triplamente as idosas com o aumento de alíquota extraordinária, ou melhor, a cobrança da alíquota ordinária e dessa propensa alíquota extraordinária. É uma extinção da imunidade tributária dos pensionistas.

O ataque à família é evidente também. Vocês não se assustem com as regras de pensão, não se assustem com as exigências para reconhecimento de união estável. A família está sendo atacada nessa reforma. Pensem nas enfermeiras que morreram durante o combate à Covid, nos seus filhos e herdeiros. O Estado agora ignora essas pessoas. Deixaremos os seus filhos amparados? Como podemos votar nesta Casa tantos retrocessos e dormir com a nossa família em paz? Quem vive na ilha da fantasia, governador? Afinal quem está na fantasia?

Concluo, presidente, pois sei que o meu tempo se esgotou. O governo pode desconhecer profundamente os fatos históricos, mas precisa repensar cada frase que ele tem usado nas redes sociais. Quando ele usou a frase “trabalho ou direito”, essas são expressões de cunho nazista e fascista que continuam sendo repetidas como se nada fossem. Ele tem que conhecer a história. Isso traz insegurança jurídica. Isso é um ataque direto à democracia. Essas são as minhas contribuições, presidente.

O presidente – Com a palavra, para seu pronunciamento, a deputada Beatriz Cerqueira.

A deputada Beatriz Cerqueira – Boa tarde, presidente. Quero dar uma boa-tarde a todos os colegas parlamentares que nos acompanham e cumprimentar a deputada estadual Andréia de Jesus, que me antecedeu e trouxe vários elementos importantes para este debate.

Olha, quero explicar para quem está nos acompanhando pela TV Assembleia o que está acontecendo, porque a dinâmica do Parlamento é muito própria, e nós temos Regimento Interno. Portanto eu queria explicar para que as pessoas possam compreender o meu comportamento, por exemplo, e a dinâmica do Parlamento.

Da reforma da Previdência, o deputado André Quintão, no período da manhã, já fez o histórico. Nós tivemos uma dinâmica da apresentação política dessa reforma no dia 19 de junho. Foi recebida pela Assembleia, lida em Plenário no dia 23 de junho e, a partir daí, cumpriu os prazos regimentais. A PEC passa por duas comissões: a Comissão de Constituição e Justiça e uma comissão especialmente formada para analisá-la. O projeto de lei complementar passa por quatro comissões. A primeira foi a Comissão de Constituição e Justiça; a segunda, a Comissão de Administração Pública; a terceira, a Comissão de Trabalho, que fez um relatório histórico – se eu não me engano, foi assim que foi intitulado. Eu concordo porque, realmente, foi um posicionamento... Sempre que a gente se posiciona ao lado da classe trabalhadora é um momento histórico. Depois foi avaliado e votado o parecer na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Cumpridas as quatro comissões ou, no caso, as duas comissões da PEC mais as quatro no caso do projeto de lei complementar, ambos ficaram prontos para a discussão em Plenário. As discussões poderiam ocorrer nas reuniões ordinárias, que regimentalmente acontecem às terças, quartas e quintas-feiras no período da tarde. Mas também é regimental que sejam convocadas reuniões extraordinárias, que foi o que aconteceu. Então, poderia se esperar a terça-feira, para tramitar na reunião ordinária, ou haver a convocação das reuniões extraordinárias, que foi o que aconteceu. Ontem foram convocadas três reuniões extraordinárias.

Como os dois projetos – o da PEC e o da lei complementar – já estão liberados, digamos assim, pelas comissões correspondentes, eles ficam aqui enquanto houver pessoas que queiram discuti-los. Se não houver deputado que queira discutir o projeto, a discussão será encerrada, e o projeto e a PEC ficam prontos para votação em Plenário, para que nós passemos à próxima etapa – ou se se esgotarem as seis reuniões em que o projeto e a PEC ficam na pauta. Então essa é a dinâmica do Parlamento.

O nosso esforço – pelo menos o da nossa bancada – é no sentido de que a gente não faça uma votação acelerada: os projetos fiquem prontos ontem para a votação e hoje já serem votados. Primeiro há esse processo de discussão. Aqueles que vão se inscrevendo cumprem essa função de discutir o projeto e, muitas vezes, de não concordar com uma tramitação acelerada. Então, a nossa tentativa é que os projetos não fiquem prontos para a votação hoje, que nós tenhamos mais tempo e que possamos discutir mais. Portanto, esse é o nosso primeiro esforço.

Quando eles ficarem prontos para a votação, ou seja, quando se encerrar a discussão, é evidente que, tanto por o projeto de lei complementar quanto por a PEC terem recebido emendas, eles voltam para a comissão de mérito – no caso do projeto de lei

complementar – e para a comissão especial – no caso da PEC. Então, ainda antes da votação em 1º turno, as respectivas comissões vão analisar, dar o seu parecer sobre as emendas, e aí eles voltam para a votação em Plenário. Então o que nós estamos fazendo hoje é essa tentativa de que o projeto não seja votado com essa rapidez.

Além do mais, causa-nos preocupação a manobra que o governador fez ontem. Enquanto estávamos discutindo – na verdade, ouvindo, pois ainda era a apresentação do parecer da comissão especial pelo deputado Cássio –, o governo do Estado apresentou – ele mesmo – outro projeto, outra PEC da reforma. Qual é a tática do governo? Possivelmente, as alterações que o relator fez na proposta que está em discussão agora, aqui, no Plenário – os dois estão na pauta: a PEC e o PLC... Possivelmente, o governo discordou das alterações e quer fazer um confronto aí – me parece – entre a sua versão e aquilo que foi construído pelo relator que – eu sou testemunha – realizou muitas reuniões, inclusive participei de algumas; ele fez reuniões com as entidades sindicais, então, fez um processo muito democrático, muito diferente daquele processo do governo do Estado. E também a apresentação do substitutivo nos traz a ideia de que a prática desmente o discurso porque todas as vezes que o governo do Estado esteve na Assembleia Legislativa disse: “Olha, estamos abertos para discutir. Construam, alterem, vamos conversar, vamos construir”. O tempo inteiro isso foi dito para os deputados e para as deputadas. E se o governo está tão aberto à discussão por que ele encaminhou um substitutivo?

Aí, de fato, eu compreendo as mensagens que eu recebi de alguns servidores – eu não sei de qual categoria; eles nos enviaram muito preocupados hoje de manhã. Eles já identificaram essa manobra do governo de sequer aceitar as alterações trazidas pelo nosso relator da PEC na comissão especial. O deputado André Quintão já colocou o nosso posicionamento, ele é muito claro: nós lutaremos contra a reforma, mas, de modo algum, ajudaremos o governo a confrontar o relatório, que é muito melhor, e o relator ouviu as entidades sindicais, conforme testemunhamos.

Então essa manobra para confrontar, para tensionar e para tirar o que houve de modificação no relatório apresentado, que é o que nós estamos debatendo hoje da PEC, não terá minha parte nem – imagino – a de outros colegas, porque isso é um desrespeito ao Parlamento. O governador manda alguma coisa que não pode ser alterada, não é? Nós já passamos por isso; eu passei por isso quando houve o projeto de lei complementar para alterar a data de vínculo dos servidores adoecidos pela Lei nº 100. O dia em que o projeto estava em Plenário, o governo fez isso: encaminhou um outro projeto. Eu passei o ano inteiro procurando o governo, fazendo audiência, conversando. As comissões foram muito solidárias, fizeram a tramitação, mas, quando o projeto chegou ao Plenário, o governo enviou outro. Aí inverteu. E o projeto do governo era péssimo. Não fosse o trabalho da Assembleia, as pessoas estariam hoje no olho da rua, que era a ideia do governo.

O governo fez a mesma coisa com a situação dos policiais penais, e eu aproveitei para esclarecer. A pauta desta semana previa a votação de projeto de lei para a prorrogação dos contratos dos policiais penais em função da pandemia. Eu era uma das autoras do projeto. Quando o projeto foi para a pauta, o que o governo fez? Encaminhou um projeto sobre contratação, que não é uma situação tão específica como a que nós analisaríamos, e, com o seu comportamento, impediu que nesta semana votássemos a continuidade dos contratos temporários dos policiais penais. Então, as demissões que já ocorrem, porque cada contrato temporário tem uma data específica, são de responsabilidade do governador; nós buscamos – e continuamos buscando – resolver, mas ele tenta impedir que o Parlamento consiga se posicionar e construir caminhos.

Então, presidente, eu gastei essa parte do meu tempo explicando às pessoas o que está acontecendo. A gente pede a verificação de quórum, que também é um direito regimental, de modo que a reunião aconteça com o número mínimo para que possa acontecer. Na hora em que nós não tivermos o número mínimo de deputados, a reunião precisa ser encerrada, sem que a discussão dos projetos seja encerrado. Eu quero explicar um pouco para as pessoas. Quando eu era dirigente sindical acompanhava muito a dinâmica parlamentar. Não é fácil entender essa dinâmica porque ela é muito própria mesmo.

Às vezes, costumamos dizer que uma reunião convocada caiu, porque pode ser que tenha havido entendimentos. Então a gente precisa explicar para as pessoas. Isso torna evidentemente o Parlamento sempre democrático; é importante colocar como cada

deputado vai se posicionando. Então esse é o nosso esforço. Se não houver mais ninguém inscrito para falar sobre a PEC, ela fica pronta para votar. Se daqui a 50 minutos ninguém mais estiver inscrito, ela fica pronta para votar, o que eu acho errado. Proposta de Emenda à Constituição é algo complexo, e mais complexo ainda quando não é algo positivo, quando não é algo que está agregando direitos, que está avançando em políticas públicas. Ao contrário, essa é uma PEC e um projeto de lei complementar que tramitaram durante a pandemia.

Aí, eu quero fazer a minha segunda consideração. Quando nós suspendemos as atividades presenciais e passamos a realizar atividades remotas, nós tínhamos um consenso: votar proposições relacionadas à pandemia. Acho – e me orgulho muito – que o Parlamento mineiro trabalhou bastante no enfrentamento à pandemia. Muitos deputados apresentaram projetos de lei. Conseguimos construir um grande guarda-chuva com uma legislação por iniciativa do Parlamento – não foi iniciativa do governador, o que é uma pena, foi iniciativa própria do Parlamento, com as restrições que nós temos. Então, por isso muita coisa era autorizativa, por isso muita coisa era “poderá”, porque a iniciativa era do Parlamento. Fizemos um arcabouço de legislação importantíssimo. Muitos projetos ainda estão em discussão na Assembleia. Acho que todos nós fizemos um importante trabalho neste período da pandemia, e foram feitos muitos requerimentos também. As reuniões especiais constituíram, na minha avaliação, a nossa tarefa de fiscalização do Executivo. Mas nós tínhamos um consenso.

Com essa tramitação remota da PEC – agora ela será votada remotamente –, eu não concordo, porque ela não se encaixa na excepcionalidade da pandemia. O governo poderia ter apresentado no início do ano e o governo poderia esperar o retorno presencial das atividades da Assembleia Legislativa. Acho que o governo viu uma oportunidade de pautar uma agenda difícil sem a participação popular, porque a participação popular não é uma audiência virtual; a participação popular é o direito de as pessoas acompanharem o Parlamento, inclusive presencialmente, o que hoje não é permitido a elas, em função da pandemia. Está correta a Assembleia, com os protocolos que foram feitos; errado está o governo. O que eu me pergunto – e deixo a reflexão para os colegas parlamentares – é se essa vai ser a única agenda que a gente vai aceitar votar assim ou se a gente vai continuar aceitando as próximas. Porque, depois da reforma da Previdência, vem a reforma administrativa. Em paralelo, já existe um grande projeto sobre contratação temporária que foi construído com ninguém; nenhum sindicato foi ouvido, ninguém foi ouvido. Nós vamos fazer isso também remotamente? Eu já sei que o governo elaborou um projeto que destrói a Escola de Saúde Pública e a Fundação Ezequiel Dias, ele vai acabar com as duas instituições. Nós vamos fazer isso remotamente?

Eu acho que, se for esse o entendimento, nós vamos trocar toda a agenda propositiva que nós fizemos até agora com o enfrentamento da pandemia... Poucas Assembleias Legislativas cuidaram desse processo com tanto zelo como nós fizemos, com tantas proposições, com tantos projetos aprovados, com a fiscalização do Executivo. Nós vamos trocar essa agenda propositiva, nós vamos trocar o recurso da redução da verba indenizatória, que foi utilizado no enfrentamento da pandemia, as nossas emendas parlamentares? O que o governo investiu, na verdade, nada mais foi do que a indicação nossa no orçamento que ele antecipou, além de fazer um processo mais rápido em relação à liberação das indicações feitas no orçamento; mas quem teve um grande importante protagonismo foi a Assembleia. Aí, nós vamos trocar protagonismo positivo pelo resto do semestre com uma agenda negativa? Nós vamos transferir para nós o desgaste e a responsabilidade de passar a definir questões difíceis, como a retirada de direitos e a desconstrução de instituições públicas de pesquisa no Estado remotamente, sem nenhum diálogo direto com a população?

Eu queria deixar esse alerta, porque, de fato, passar uma reforma da Previdência aponta que outras coisas continuarão em tramitação, e acho que não é esse o caminho. Sabíamos que a reforma da Presidência viria? Sim, sabíamos que, se aprovada, no Congresso Nacional, nós enfrentaríamos o debate. Então, não é o problema do debate, o problema é a pandemia, o problema é a situação excepcional que nós estamos vivendo e, com isso, a impossibilidade de um processo democrático completo, como é o Parlamento. Perder ou ganhar nas discussões faz parte do processo, mas, nas discussões. Eu, por exemplo, não consegui fazer apertes hoje de manhã, eu passei a manhã com problemas de conexão, eu tive dificuldades de fazer a minha inscrição no Silegis. Há

dificuldade para verificação de quórum. Eu vejo aí: “Está presente? Não está presente? O microfone abre? O microfone não abre?”. Então, acho que deveríamos continuar naquilo em que convergimos, que é o enfrentamento à pandemia; quanto às questões mais complexas, que nós pudéssemos dedicar a elas o tempo necessário de forma presencial – é muito ruim fazer um Plenário virtualmente.

Depois dessa segunda consideração, presidente, eu gostaria de ser porta-voz... Esse é um conteúdo que eu tenho debatido exaustivamente e vou continuar debatendo, tenho várias possibilidades regimentais de que ainda posso fazer uso. Mas eu gostaria, neste momento, pelo tempo que eu tenho – e pretendo utilizá-lo integralmente –, de ser porta-voz do posicionamento de várias câmaras municipais.

Eu não sei se os colegas parlamentares tiveram conhecimento, mas eu quero trazer alguns posicionamentos em relação à reforma da Previdência, à PEC e ao PLC que está em discussão a partir de hoje de manhã. Primeiro, eu gostaria de trazer o posicionamento da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso. Está aqui o documento assinado pelo vereador Lisandro José, que é o presidente, e por Marcelo de Moraes, vereador, possivelmente o proponente do documento que vou ler, que é uma moção de repúdio.

(– Lê:) “A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, atendendo requerimento do vereador Marcelo de Moraes, com aprovação unânime de seus vereadores, manifesta sua insatisfação, através desta moção de repúdio, pela forma que está sendo conduzida a tramitação da PEC nº 55 e do PLC nº 46/2020, cujas propostas visam a uma ampla reforma da Previdência Social e à reestruturação do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg. Esta casa legislativa reconhece que as proposições devem ser discutidas democraticamente, com participação efetiva e atuante da classe diretamente atingida, os servidores públicos. Em plena pandemia da Covid-19, não é justo que propostas que impactarão significativa parcela da classe trabalhadora sejam votadas sem prévia discussão e participação dos interessados. Consideramos a importância da pluralidade de ideias na discussão das matérias, garantindo que o servidor público faça contrapontos e sugestões para as propostas que incorrerão no aumento das alíquotas previdenciárias, no aumento nos critérios de idade para aposentadoria e na nova metodologia de cálculo de aposentadorias, pensões e benefícios. Dessa forma, solicitamos o apoio de V. Exa. no sentido de se empenhar para que a reforma seja amplamente debatida com servidores, garantindo assim o debate justo, inclusivo e representativo. Não se pode permitir que a relevância da discussão das propostas seja desconsiderada pela ocasião da pandemia da Covid-19, afinal o debate profícuo está entre os importantes instrumentos do processo democrático.” Esse é o posicionamento votado por unanimidade pela Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso – requerimento a pedido do vereador Marcelo de Moraes. Aproveito e trago o meu posicionamento. É exatamente o que nós estamos fazendo, vereador. Agradeço o posicionamento da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Aí na Assembleia, a gente toma um café maravilhoso, presidente. Aqui em casa, eu também tomo outro café maravilhoso. Este aqui é lá de Campo do Meio. Muito bom.

Vamos continuar. A Câmara Municipal de Crucilândia enviou à Assembleia Legislativa o seguinte documento: (– Lê:) “Com os cordiais cumprimentos, dirijo-me a V. Exa. para encaminhar, anexo, manifesto unânime...” – é outra manifestação unânime – “...dos vereadores desta casa legislativa em apoio aos servidores públicos civis do Estado de Minas Gerais. Solicito que os projetos de lei da reforma da Previdência dos Servidores Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, PLC nº 46/2020 e PEC nº 55, sejam amplamente discutidos entre os nobres deputados e os representantes dos servidores para que não haja prejuízo dos direitos adquiridos ao longo dos anos. Certos e cientes de poder contar com a valiosa atenção de V. Exa. ao nosso pleito, despeço-me, reiterando votos de elevada estima e distinta consideração”. Está assinado pelo vereador Charles Costa Rezende, presidente. Aqui vem então o documento.

O presidente – Deputada.

A deputada Beatriz Cerqueira – Perfeitamente.

O presidente – Qual foi a primeira câmara da qual V. Exa. falou? Estamos anotando aqui.

A deputada Beatriz Cerqueira – São Sebastião do Paraíso.

O presidente – Quanto à segunda, V. Exa. não falou o nome da câmara municipal, não.

A deputada Beatriz Cerqueira – Câmara Municipal de Crucilândia.

O presidente – De Crucilândia.

A deputada Beatriz Cerqueira – De Crucilândia. Isso. OK?

O presidente – OK.

A deputada Beatriz Cerqueira – Agora, então, vem o documento: “Os vereadores abaixo-assinados que compõe o Poder Legislativo do Município de Crucilândia, Estado de Minas Gerais, vêm a público, representando os servidores públicos da Escola Estadual Dom Silvério, apresentar manifestação de descontentamento em relação ao projeto de lei da reforma da Previdência dos Servidores Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, PLC nº 46 e PEC nº 55/2020. Os referidos projetos foram encaminhados à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, para análise e aprovação em sua íntegra, com matérias que revogam direitos consagrados e adquiridos ao longo dos anos pelo funcionalismo público estadual. É inadmissível aceitarmos tão grande prejuízo do governo estadual para com os seus servidores. Em meio a uma pandemia mundial que está assolando nosso país e, principalmente, nosso estado, quando a maioria de seus servidores se encontram em isolamento social, trabalhando em suas casas, não tendo os mesmos, por conseguinte, a oportunidade de se manifestarem veementemente contra a mencionada proposta de reforma, inapropriadamente o Estado vem, neste exato momento, propor a reforma da Previdência dos Servidores Públicos Civis do Estado e dos sistemas sociais dos servidores públicos civis. Totalmente injustas aos seus sagrados direitos, essas reformas, se assim aprovadas por nossos representantes na Assembleia Legislativa, acabarão por atingir fundamentalmente a carreira desses servidores. O Poder Legislativo de Crucilândia, por meio dos vereadores, reforça o seu compromisso com as causas de valorização do município e de todos os servidores estaduais que aqui exercem dignamente suas funções e que, em tempos de pandemia, não podem manifestar sua indignação contra tal arbitrariedade vinda da atual administração estadual. Os vereadores de Crucilândia solidarizam-se, portanto, com essa importante causa, requerendo aos nobres deputados estaduais o empenho em analisarem, com afinco, sugerindo uma ampla discussão sobre a matéria para, ao final, concluírem por uma reforma digna e justa para os servidores deste nosso progressivo estado. Por tudo isso, a presente manifestação de apoio aos servidores constitui importante e indispensável forma de demonstrar o descontentamento da nossa população e desta casa legislativa com as atitudes acima referidas. Solicitamos, Sr. Presidente, que seja oficiado ao presidente da Assembleia Legislativa e demais deputados estaduais, para que se cientifiquem da posição desta câmara legislativa”.

Esse documento, presidente, é assinado pelo presidente da Câmara Municipal de Crucilândia, Charles Costa Rezende; o vice-presidente, Cleidson Duarte Penido; o 1º-secretário, vereador Eduardo Monteiro de Lima; 2º-secretário, Tarcísio Ribeiro de Andrade; Alexson Maia da Silva Viana; Claudemiro Alves Diniz; vereador Elvécio Luiz de Andrade; vereador Luís do Carmo de Deus; e vereador Luiz Carlos Diniz. Então, aproveito, presidente, para agradecer o posicionamento da Câmara Municipal de Crucilândia.

De Crucilândia, vamos para Araçuaí. Tenho aqui, presidente, uma moção de repúdio de autoria do vereador Sebastião Soares Rocha ao presidente da câmara municipal, que foi aprovada – está aqui o carimbinho de aprovada. Então, o vereador Sebastião Soares Rocha diz o seguinte na Moção de Repúdio nº 01/2020: (– Lê:) “O vereador abaixo-assassinado, que compõe a bancada do Poder Legislativo do Município de Araçuaí, Vale do Jequitinhonha, Estado de Minas Gerais, vem a público, representando o funcionalismo público estadual, manifestar o descontentamento ao projeto de lei da reforma da Previdência dos servidores públicos civis do Estado, PLC nº 46/2020 e PEC nº 55/2020, enviados à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais para análise e aprovação em sua íntegra, revogando direitos consagrados e adquiridos, há longos anos, por esse funcionalismo. É inadmissível aceitarmos tão grande prejuízo do governo estadual para com os seus servidores, que, no meio de uma pandemia mundial, que está

assolando o nosso país e, principalmente, o nosso estado, quando a maioria de seus servidores encontra-se em isolamento social ou trabalhando em suas casas, não tendo os mesmos, por conseguinte, a oportunidade de se manifestarem veementemente contra a mencionada proposta de reforma, vem o Estado, nesse exato momento, propor uma reforma previdenciária dos servidores públicos civis do Estado e ao sistema social dos servidores públicos civis totalmente injusta aos seus sagrados direitos adquiridos e que, de uma forma ou outra, se essas reformas assim forem aprovadas por nossos representantes, na Assembleia Legislativa, acabarão por atingir fundamentalmente a carreira desses mesmos servidores. O Poder Legislativo de Araçuaí, através dos vereadores, reforça o seu compromisso pelas causas de valorização do município e de todos os servidores estaduais, que exercem dignamente suas funções e que, em tempo de pandemia, não podem manifestar suas indignações contra tal arbitrariedade vinda da atual administração estadual. Solidarizam-se, portanto, com essa importante causa, requerendo aos nobres deputados estaduais o empenho em analisarem com afinco, sugerindo uma ampla discussão sobre a matéria e, ao final, concluindo por uma reforma justa e digna aos servidores do nosso progressivo estado. Por tudo isso, a presente moção constitui importante e indispensável forma de demonstrar o descontentamento da nossa população e desta casa com as atitudes acima referidas”.

Assinado aqui o nosso proponente, vereador Sebastião Soares Rocha. Foi aprovada em única votação, por unanimidade, no dia 3 de agosto deste ano. Essa é a manifestação de Araçuaí.

De Araçuaí, vamos para – são muitas, presidente – Santa Luzia. Guilherme, quero aproveitar e cumprimentá-lo na função de secretário da nossa Mesa. Continuando os trabalhos. Câmara Municipal de Santa Luzia. Essa é ainda de julho, ao presidente da Assembleia Legislativa, deputado estadual Agostinho Patrus. (– Lê:) “Assunto: Repúdio à tramitação da reforma da Previdência dos servidores públicos civis do Estado de Minas Gerais. Com os nossos cordiais cumprimentos, nós, vereadores da Câmara Municipal de Santa Luzia abaixo-assinados, vimos através deste apresentar o nosso repúdio e descontentamento em relação à proposta da reforma da Previdência dos servidores públicos civis do Estado de Minas Gerais apresentada pelo Executivo estadual através do Projeto de Lei Complementar nº 46/2020 e da PEC nº 55, encaminhados à Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Consideramos que as referidas proposições revogam direitos consagrados e adquiridos por parte do funcionalismo público estadual.”

A moção é assinada pela vereadora Suzane Duarte, a quem quero aproveitar e mandar o meu forte abraço – eu e a vereadora Suzane somos militantes desde a Pastoral da Juventude, da Igreja Católica. Sinto muita saudade desse tempo de movimento; pelos vereadores Ivo Melo; César Lara Diniz; João Binga; Paulo Bigodinho; Sandro Coelho; Márcio Ferreira; Sérgio Diniz; André Leite; Marcelino; Neylor Cabral e Waguinho. Deixe-me ver se citei todos os vereadores que assinaram. Citei. Então, esse é o posicionamento da Câmara Municipal de Santa Luzia.

De Santa Luzia, presidente, quero agora ir para Minas Novas. O documento é assinado por Willer Durval Lemos Coelho, que é o vereador que propôs; o presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, vereador Gustavo Luiz Coelho Rodrigues; pelo vice-presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, vereador Elisiário Silva Matos; pelo vereador Ciro Borges dos Santos; pela vereadora Fátima de Lourdes Martins Almeida; pelo vereador Américo de Fátima Alves; pelo vereador José Wallassy Soares Fernandes; pelo secretário da Câmara Municipal e vereador José Aparecido Fávalo; pelo vereador Silvano Gonçalves Motoso; pelo vereador José Maria Nunes da Silva; pelo vereador Juvenil Borges Gomes; e pelo vereador Silvano Martins dos Santos. Esses vereadores, então, presidente, assinaram a moção de repúdio contra a Proposta de Emenda Constitucional – PEC – nº 55 e o PLC nº 46/2020, que alteram as regras de seguridade social no Estado de Minas Gerais. (– Lê:) “Os vereadores do Município de Minas Novas, que este subscrevem, vêm, na forma regimental, apresentar a presente moção de protesto e repúdio pelo ato antidemocrático, injusto e desproporcional e contra a dignidade humana do trabalhador, servidor público estadual, levada a efeito pelo governador do Estado de Minas Gerais, que, mesmo durante a pandemia que assola o País, apresentou a essa Casa Legislativa a PEC nº 55/2020 e o PLC nº 46/2020, que retiram direitos duramente conquistados pelos servidores públicos mineiros.” Continua a moção, presidente: “Os servidores de todas as categorias, mesmo durante o período da pandemia da Covid-19, não têm medido esforços para que a máquina

estatal permaneça atendendo os cidadãos mineiros, especialmente os profissionais da área da saúde. Não é demais pensar que, além do ato desumano praticado pelo governador, teremos um impacto econômico nos pequenos municípios, como o nosso, em que parte grande de sua economia é movida pelos salários dos servidores públicos estaduais que aqui laboram, especialmente os da área da educação. Sr. Presidente, solicitamos que V. Exa. faça esse nosso veemente repúdio chegar a cada um dos deputados que compõem essa Assembleia Legislativa, que não sejam aprovadas as propostas enviadas pelo governo do Estado com as injustiças produzidas por elas e que a Assembleia Legislativa de Minas Gerais apresente uma proposta, um substitutivo que não retire os direitos dos trabalhadores, sendo realizada uma adequação, conforme determinação do governo federal”. Então, esse é o posicionamento da Câmara Municipal de Minas Novas, à qual também agradeço o posicionamento.

Quanto tempo ainda me resta, presidente?

O presidente – V. Exa. ainda tem 21min51segundos.

A deputada Beatriz Cerqueira – Perfeito, presidente. Então, acho que a gente ainda consegue ter acesso a alguns posicionamentos.

Esse posicionamento vem... Eu vou pegar só os que já estão registrados. (– Pausa.) Está aqui. Está aprovado em turno único.

Então, a gente vai para Ouro Preto agora, presidente. (– Lê:) “Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação à Moção nº 58/2020. Foi protocolada a Moção de Repúdio nº 58, de autoria do vereador Geraldo Mendes e coautoria dos demais vereadores, no dia 7/7/2020, e distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação na mesma data. O vereador Geraldo Mendes concedeu moção de repúdio contra a reforma da Previdência, tendo em vista que associações de servidores públicos estaduais e sindicatos afirmam que a proposta, como está, significa verdadeira dilapidação do regime jurídico dos servidores públicos civis e militares, com o desmonte de sua política remuneratória. Sendo assim, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação oferece o seu parecer pela legalidade e constitucionalidade. Sala das Comissões, 14/7/2020”. E foi aprovada em turno único, com 11 votos favoráveis e nenhum voto contrário, presidente, a Moção de Repúdio nº 58, assinada pelo vereador Geraldo Mendes e coassinada pelos demais vereadores de Ouro Preto.

Ainda temos tempo, e vou dedicar todo o meu tempo a dar voz a quem se preocupou com assunto de tamanha relevância.

Vamos dar continuidade aqui. Vamos, agora, para Turmalina. (– Lê:) “Moção de Repúdio nº 2/2020. Os vereadores abaixo-assinados, que compõe a bancada do Poder Legislativo do Município de Turmalina, Vale do Jequitinhonha, Estado de Minas Gerais, vem à público, representando o funcionalismo público estadual, manifestar o descontentamento com o projeto de lei da reforma da Previdência dos servidores públicos civis do Estado – PLC nº 46/2020 e PEC nº 55/2020 – enviado à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, para análise e aprovação em sua íntegra, que revoga direitos consagrados e adquiridos há longos anos por esse funcionalismo. O Município Legislativo de Turmalina, através dos seus vereadores, reforça o seu compromisso com as causas de valorização do município e de todos os servidores estaduais que aqui exercem, dignamente, suas funções e, em tempo de pandemia, não podem manifestar suas indignações contra tal arbitrariedade vinda da atual administração estadual. Solidariza-se, portanto, com essa importante causa, requerendo aos nobres deputados estaduais o empenho em analisarem com afinco, sugerindo uma ampla discussão sobre a matéria e, ao final, concluírem por uma reforma justa e digna para os servidores deste nosso estado. Por tudo isso, a presente moção constitui importante e indispensável forma de mostrar o descontentamento da nossa população e desta Casa com as atitudes acima referidas”. Assinam: vereador José Geraldo Rocha, a quem mando um forte abraço e parabênico por todo o trabalho realizado, que eu acompanho; o vereador Warlen; o vereador Noraldino; o vereador Belo; o vereador Tibinha; o vereador Petronio; o vereador Geraldinho; o vereador Osmano da Patrol; a vereadora Leninha; o vereador Edinho; e o vereador Beto da Canuta. Agradeço a todos os vereadores por essa importante moção de Turmalina.

De Turmalina, presidente, vamos a Coronel Fabriciano. Requerimento assinado pelo vereador Marcos da Luz. (– Lê:) “Os vereadores que este subscrevem, na forma regimental, ouvido o plenário, requerem seja encaminhada correspondência à Mesa diretora da Assembleia Legislativa” – aí consta o nosso endereço – “com manifestação contrária à reforma da Previdência estadual e pela rejeição da PEC nº 55 e do PLC nº 46, devido à brutal retirada de direitos dos servidores públicos estaduais. Requerem, ainda, que essa decisão de plenário seja enviada com cópia...” Para mim? Muito obrigada. “E para o Sind-UTE, para conhecimento. Marcos da Luz Evangelista, Thiago Lucas e Edem Almeida”. Agradecemos aos vereadores de Coronel Fabriciano o posicionamento.

Quero agora, presidente, trazer uma moção do Sul de Minas, da Câmara Municipal de Poços de Caldas. É uma moção de apoio aos servidores públicos do Estado de Minas Gerais em sua luta contra a reforma da Previdência. (– Lê:) “A Câmara Municipal de Poços de Caldas, por seus integrantes, que esta subscrevem, vêm com o mais alto e devido respeito à presença do colendo plenário para requerer a aprovação e encaminhamento da seguinte moção de repúdio. Tramita na Assembleia Legislativa de Minas Gerais projeto de lei que prevê a reforma da Previdência dos servidores públicos civis do Estado, através do PLC nº 46/2020 e da PEC nº 55/2020. As matérias, de iniciativa do governador Romeu Zema, tramitam em ritmo acelerado, sem discussão, e buscam atender dispositivos federais que condicionam a ajuda ao Estado à retirada de direitos fundamentais e consolidados dos servidores públicos estaduais. Se aprovadas as proposições, os servidores e as servidoras civis, inclusive aposentados, sofrerão fortes impactos, entre os quais aumento substancial da contribuição previdenciária, confisco de parte de salário de aposentados, aumento de contribuição de trabalhadores e trabalhadoras de baixa renda, elevação da idade mínima para aposentadoria. No caso das servidoras, pretende-se elevar a idade mínima para aposentaria de 55 para 62 anos” – é o projeto original do governo – “ignorando as especificidades do trabalho das mulheres que não apenas desempenham suas atividades na jornada contratada, mas ainda se submetem, nessa sociedade injusta e desigual, a superposições de jornadas, incluindo, com poucas exceções, a quase exclusividade no trabalho doméstico. Registre-se, também, que tais medidas terão consequências imprevisíveis sobre o Ipsemg, que é o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais. A Câmara Municipal de Poços de Caldas, por suas vereadoras e seus vereadores, apoiam a luta dos servidores públicos do Estado e apelam às deputadas e aos deputados estaduais que rejeitem as medidas que mais uma vez jogam sobre os ombros de quem trabalha a solução das dificuldades administrativas sobre as quais não têm responsabilidade”. Essa moção está assinada pelos vereadores Joaquim Sebastião Alves; Paulo Tadeu Silva; Maria Cecília Figueiredo, a Ciça, a quem mando um forte abraço, – acompanho o trabalho parlamentar da nobre vereadora; Gustavo Bonafé Costa; Mauro Ivan de Oliveira; Álvaro Assumpção; Maria Lígia Moreira de Freitas; Ricardo Sabino dos Santos; Paulo Eustáquio de Souza; Carlos Roberto de Oliveira Costa; Marcelo Heitor da Silva; Lucas Carvalho de Arruda; Pedro Gonçalves Magalhães; Wilson Rodrigues da Silva; e Antônio Carlos Pereira. Então, são muitos vereadores, presidente. Esse é o posicionamento da Câmara Municipal de Poços de Caldas.

De Poços de Caldas vamos para São João del-Rei, de onde também trago aqui uma moção de repúdio assinada por vários vereadores, pelo presidente da câmara, Igor Luiz Sandim, pelo vice-presidente Stefanio Pires, pelo secretário-geral Geraldo César Santiago, pelos vereadores João Heitor de Carvalho, Éverton da Conceição Mendes, Leonardo Henrique, Robson Paiva Zanola, Weriton José de Andrade, Rodrigo Deusdedit da Silva, José Augusto Silva Machado, Francisco Eduardo César de Paula, Gilberto Luiz dos Santos e a vereadora Lívia Guimarães Carvalho, a quem mando um abraço – também acompanho o trabalho parlamentar dela em São João del-Rei.

A Câmara Municipal de São João del-Rei nos diz o seguinte, presidente. (– Lê:) “Os vereadores abaixo-assinados, que compõe a bancada do Poder Legislativo do Município de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, vem a público, representando o funcionalismo público estadual, manifestar seu descontentamento com o projeto de lei da reforma da Previdência dos servidores públicos civis do Estado – PLC nº 46/2020 e PEC nº 55/2020 – enviado à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais para análise e aprovação em sua íntegra, o qual revoga direitos consagrados e adquiridos há longos anos por esse funcionalismo.” Continua a moção de repúdio da Câmara Municipal de São João del-Rei: “É inadmissível aceitarmos tão grande desprezo do governo estadual com seus servidores, que, no meio de uma pandemia mundial que está assolando o nosso país e principalmente o nosso estado,

quando a maioria de seus servidores encontra-se em isolamento social ou trabalhando em suas casas, não tendo eles, por conseguinte, a oportunidade de se manifestarem veementemente contra a mencionada proposta de reforma, vem o Estado, neste exato momento, propor uma reforma da Previdência dos servidores públicos civis totalmente injusta aos seus sagrados direitos adquiridos. E, de uma forma ou de outra, se essa reforma for aprovada por nossos representantes na Assembleia Legislativa, acabará por atingir fundamentalmente a carreira desses mesmos servidores. (– Segue.)

O Poder Legislativo de São João del-Rei, através dos vereadores e da vereadora, reforça seu compromisso com as causas de valorização do município e de todos os servidores estaduais que aqui exercem dignamente suas funções e que, em tempo de pandemia, não podem manifestar suas indignações contra tal arbitrariedade vinda da atual administração estadual, se solidarizam, portanto, com esta importante causa, requerendo aos nobres deputados estaduais o empenho em analisarem com afinco, sugerindo uma ampla discussão sobre a matéria e, ao final, concluírem por uma reforma digna e justa aos servidores deste nosso progressivo Estado. Por tudo isso, a presente moção constitui-se importante e indispensável forma de demonstrar o descontentamento da nossa população e desta Casa com as atitudes acima referidas.” Já mencionei os vereadores e a vereadora que assinam a manifestação de São João del-Rei.

Tenho mais tempo, presidente?

O presidente – V. Exa. tem 7min.

A deputada Beatriz Cerqueira – Então, dá tempo de conhecermos o posicionamento da Câmara Municipal de Natalândia.

Aproveito para fazer um agradecimento, presidente, a todas as câmaras municipais que se empenharam em conhecer o conteúdo e se posicionar em relação essa reforma. Faço desse meu posicionamento, desse meu momento de fala, um momento de dar voz a esses posicionamentos. Continuarei na minha próxima oportunidade de fala com a leitura daquelas moções que porventura eu não conseguir fazer a leitura agora.

Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, Moção de repúdio nº 02/2020. Ela é assinada pelo vereador Urbano Macedo Guimarães; pelo vice-presidente, Welington Sérgio Tavares; pela 1ª-secretária, vereadora Noely Maria Machado; pelo 2º-secretário, José Aparecido Pires Maciel; vereadores Charles Queiroz Ulhoa, Fábio Sebastião Cambraia, Wagner Mendes Spirandeli, Joaquim Campos Rocha e Getúlio Ivan da Rocha. Essa moção foi aprovada por unanimidade, presidente, nenhum voto contrário e em turno único, no dia 13/8/2020.

O que os vereadores de Natalândia, então, aprovaram? Uma moção de repúdio: “Os vereadores abaixo-assinados vêm a público, representando o funcionalismo público estadual, manifestar o descontentamento ao projeto de lei da reforma da Previdência dos servidores públicos civis do Estado, PLC nº 46/2020 e a PEC nº 55/2020, enviados à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais para análise e aprovação na sua íntegra, no qual a mesma revoga direitos consagrados e adquiridos ao longo dos anos por esse funcionalismo.”

Aí vem o contexto e termina: “Por tudo isso, a presente moção constitui importante e indispensável forma de demonstrar o descontentamento da nossa população e desta Casa com as atitudes acima referidas”.

As atitudes acima referidas vou ler, presidente, para ser correta e fazer a leitura na íntegra. Ainda a moção diz o seguinte: “É inadmissível aceitarmos tão grande desprezo do governo do Estado para com seus servidores, que, em meio a uma pandemia mundial que está assolando o nosso país e principalmente o nosso estado, quando a maioria de seus servidores encontra-se em isolamento social ou trabalhando em suas casas, não tendo os mesmos a oportunidade de se manifestarem veementemente contra a mencionada proposta de reforma, vem o Estado neste exato momento propor uma reforma à Previdência dos servidores públicos civis do estado e ao sistema social dos servidores públicos civis totalmente injustas aos seus sagrados direitos adquiridos e que, de uma forma ou de outra, se essas reformas assim forem aprovadas por nossos representantes na Assembleia Legislativa, acabarão por atingir fundamentalmente a carreira desses mesmos servidores.

O Poder Legislativo de Natalândia, através dos Vereadores, reforça o seu compromisso pelas causas de valorização do município e de todos os servidores estaduais que aqui exercem dignamente suas funções e que, em tempo de pandemia, não podem manifestar suas indignações contra tal arbitrariedade vinda da atual administração estadual. Solidariza-se, portanto, com esta importante causa, requerendo aos nobres deputados estaduais o empenho em analisarem com afinco, sugerindo uma ampla discussão sobre a matéria e, ao final, concluírem por uma reforma digna e justa aos servidores deste nosso progressivo Estado”.

Esse foi o posicionamento da Câmara Municipal de Natalândia.

Presidente, não vou conseguir fazer a leitura de todos os vereadores que assinaram, porque está em rubrica, mas a moção de repúdio vem agora de Caratinga. São 15 assinaturas que identifiquei. Foi aprovada na data de 17 de agosto. A autoria da moção é do vereador Denis Gutemberg Augusto de Faria e diz: “O vereador abaixo assinado, que compõe a bancada do Poder Legislativo do Município de Caratinga, vem a público, representando o funcionalismo público estadual, manifestar o descontentamento ao projeto de lei da reforma da Previdência dos servidores públicos civis do Estado, PLC nº 46/2020 e a PEC nº 55/2020, enviados à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais para análise e aprovação em sua íntegra, no qual revoga direitos consagrados e adquiridos ao longo dos anos por esse funcionalismo. Associações de servidores públicos estaduais e sindicatos afirmam que a proposta como está significa verdadeira dilapidação do regime jurídico dos servidores públicos civis e militares com o desmonte de sua política remuneratória.

É inadmissível aceitarmos tão grande desprezo do governo estadual para com seus servidores, que, no meio de uma pandemia mundial, que está assolando o nosso país e principalmente o nosso Estado, quando a maioria de seus servidores encontra-se em isolamento social ou trabalhando em suas casas, não tendo os mesmos, por conseguinte, a oportunidade de se manifestarem veementemente contra a mencionada proposta de reforma, vem o Estado neste exato momento propor uma reforma da Previdência aos servidores públicos civis do Estado, ao sistema social dos servidores públicos civis, totalmente injusta com os seus sagrados direitos adquiridos e, de uma forma ou de outra, se essas reformas assim forem aprovadas por nossos representantes na Assembleia Legislativa, acabarão por atingir fundamentalmente a carreira desses mesmos servidores.

O Poder Legislativo de Caratinga, através dos vereadores, reforça o seu compromisso pelas causas de valorização do município e de todos os servidores estaduais que exercem dignamente suas funções e que, em tempo de pandemia, não podem manifestar suas indignações contra tal arbitrariedade vinda da atual administração estadual, solidarizam-se, portanto, com esta importante causa, requerendo aos nobres deputados estaduais o empenho em analisarem com afinco, sugerindo uma ampla discussão sobre a matéria e, ao final, concluírem por uma reforma digna e justa aos servidores deste nosso progressivo Estado. Por tudo isso, a presente moção de repúdio constitui importante, indispensável forma de demonstrar o descontentamento da nossa população e desta casa com as atitudes acima referidas.”

Presidente, esse foi o posicionamento da Câmara Municipal de Caratinga. Agradeço a todos os vereadores que se posicionaram, compreendendo. Perceba, presidente, como câmaras municipais estão antenadas à realidade e sabem o impacto que essa PEC, que está em discussão, e o PLC, que ainda discutiremos, enfim, como essas propostas são nocivas aos servidores públicos. Para finalizar, presidente, continuarei fazendo o registro de outras câmaras municipais das quais recebi manifestações.

Sabe o que me espanta, presidente, em tudo? O senhor sabe que tenho participado ativamente de todas as propostas, de todas as discussões, de todas as reuniões. Quando questionamos o conteúdo da reforma, não há contraponto. O contraponto vai no método, vai dizer que foi debatido, mas, quando questionamos o conteúdo, não há contraponto. Vou aguardar pacientemente. Espero que aqueles que defendem a aprovação da reforma também se inscrevam para discutir a matéria para que tenhamos o processo amplo do Plenário nosso, enquanto deputados e deputadas, na discussão de algo tão estrutural que afeta a vida de milhares de pessoas e que altera a nossa Constituição do Estado.

Agradeço, presidente, aos colegas parlamentares que tiveram a nobre paciência de ouvir. Os colegas sabem que, neste processo de discussão, cada um de nós tem 1 hora e sabem que também buscamos utilizar todo o tempo para dar voz àqueles que representamos.

Então, presidente, muito obrigada, e volto, na primeira oportunidade que eu tiver, para continuar os debates.

O presidente – Muito obrigado, deputada Beatriz. Bonita essa foto sua com a papa Francisco aí ao fundo do escritório de V. Exa.

Gostaria de parabenizar, depois da fala de V. Exa., e agradecer a participação de todas as câmaras que V. Exa. citou: as Câmaras Municipais de Natalândia, de Caratinga, de Crucilândia, de Araçuaí, de Santa Luzia, de Coronel Fabriciano, de São João del-Rei, de Minas Novas, de Ouro Preto, no nome do meu amigo vereador Wander Albuquerque, que nos faz majoritário lá, já há várias eleições; em Turmalina da mesma forma, Poços de Caldas. Gostaria de lembrar que também as câmaras municipais terão de votar a reforma da Previdência para não perderem também o Certificado de Regularidade Previdenciária. Então, as câmaras municipais também que estão acompanhando a reunião aqui na Assembleia têm de lembrar que também estarão votando as reformas na cidade de cada um.

Antes de passar a palavra à deputada Ana Paula, gostaria de fazer um registro aqui. Ao ouvir a deputada Beatriz Cerqueira, falava com o deputado Guilherme da Cunha, de máscara, que tinha testado positivo, ficou 10, 15 dias passando um mal grande, com o corpo doendo... Acho que, na oportunidade, vamos quebrar um pouco o protocolo. O Guilherme tinha de testemunhar o que passou e o porquê de estar usando máscara aqui no Plenário vazio, mas ainda também preocupado, não é, Guilherme? V. Exa. poderia...

Enquanto a deputada Ana Paula se prepara, é importante esse testemunho do Guilherme para você que está em casa, acompanhando, saber o que passou o deputado Guilherme quando testou positivo. Todo mundo fala: “Vamos abrir a Assembleia, vamos fazer...”. Olhem o mal que faria se estivesse aberto hoje, este plenário cheio. Quero também mandar um forte abraço ao deputado Jean Freire, que testou positivo e está internado – ele, a esposa e a filha. O Jean, que é médico também, estava fazendo um belo trabalho. Todo mundo acompanhou todas as falas do Jean durante todo esse período, porque ele não deixou de exercer a sua profissão de médico e agora se encontra hospitalizado com essa maldade que chegou ao Brasil.

Gostaria que o deputado Guilherme relatasse para os telespectadores. Estamos com uma audiência muito boa, todos acompanhando esta reunião aqui hoje. É bom nós nos prevenirmos. Muitos falam que esse negócio está acabando, que não há mais problema. Então, o afastamento é importante, bem como o usar a máscara também. Gostaria que V. Exa. colocasse a sua experiência. Com a palavra, pela ordem, o deputado Guilherme da Cunha.

Questão de Ordem

O deputado Guilherme da Cunha – Perfeitamente, Sr. Presidente, vou deixar aqui o relato do que foi a minha experiência com a Covid. Sou relativamente jovem, tenho menos de 40 anos, uma boa saúde, sem histórico de qualquer outra doença ou comorbidade que pudesse agravar o quadro, mas ainda assim passei por longos oito dias de febre, muita dor no corpo, dor de cabeça, náusea. Depois tive também tosse seca durante um período de cinco dias, perda do olfato e do paladar e uma indisposição do corpo muito grande. Por sorte, graças a Deus, não tive qualquer dificuldade respiratória, mas pude ver como, de fato, é uma doença que tem um potencial muito grande para debilitar a gente, mesmo quem já goza de boa saúde. Sou muito solidário àqueles que tiveram um quadro ainda mais grave, que eventualmente tiverem necessidade de hospitalização e aos muitos mineiros também que já vieram a óbito, não apenas mineiros, mas todos os brasileiros. Mesmo já tendo tido a Covid, mesmo já tendo me recuperado da Covid, ainda faço uso da máscara. Primeiro, pela questão de que ainda não há uma certeza científica quanto à impossibilidade de reinfecção, mas também, e principalmente, para evitar que, por qualquer razão, eu me torne um vetor para contaminação de outras pessoas, seja no contato das mãos ou mesmo da saliva que fica no ar quando a gente fala. É uma doença que deve ser levada muito a sério, pois tem um potencial debilitante muito grande. Consegui me recuperar, estou bem, graças a Deus, mas certamente me assustou e foi bem

diferente do que eu esperava inicialmente, imaginando, pela minha idade, pela saúde que gozava anteriormente, que seria algo fácil. É algo que toda a população de Minas Gerais deve levar muito a sério e tomar todos os cuidados para evitar qualquer forma de contaminação, principalmente evitar expor outras pessoas próximas, a quem a gente tem tanto carinho, a risco, em razão, às vezes, de um comportamento descuidado.

O presidente – Muito obrigado, deputado Guilherme. Eu acho, pelo testemunho do deputado, mostrando o que ele passou, que toda a população mineira tem que entender que a coisa é séria. E aqui fica, mais uma vez, o registro de desejo de melhoras e a nossa torcida pelo deputado, médico, que estava até então batalhando aqui, na Assembleia Legislativa, e também nos hospitais lá na região Norte de Minas, o deputado Jean Freire.

Na oportunidade e depois de agradecer ao deputado, eu gostaria de passar a palavra à deputada Ana Paula Siqueira, para seu pronunciamento.

A deputada Ana Paula Siqueira – Boa tarde, presidente, deputado Alencar. Boa tarde, colegas deputadas e colegas deputados que nos acompanham nesta importante sessão de discussão da PEC nº 55, e, logo na sequência, do PLC, todo povo mineiro que nos acompanha, servidores da Casa, servidores e servidoras públicas que estão acompanhando o debate de um assunto que é tão importante, com tantos impactos nas suas vidas.

Eu quero, antes de iniciar aqui as minhas reflexões, as minhas análises sobre a PEC, saudar, de forma especial, os deputados Professor Cleiton, André Quintão e Betão, as deputadas Andréia de Jesus e Beatriz Cerqueira, que me antecederam nos pronunciamentos. Quero dizer que me encontrei, em alguns momentos, com as mesmas reflexões, com a consistência desses debates. Certamente, mais uma vez, estamos aqui prestando um serviço de esclarecimento a toda população, defendendo aqui a garantia do direito dos servidores públicos e das servidoras públicas frente a esses projetos que trazem muito impacto na vida dos servidores e, conseqüentemente, na vida do nosso estado. Então queria cumprimentar os meus colegas deputados.

Nós estamos fazendo uso hoje desse tempo regimental, um tempo importante, porque logo após virão as votações e faremos a votação conscientes do nosso trabalho da fiscalização que estamos fazendo sobre as propostas que chegaram aqui, na Assembleia, e toda a sua construção, muito convictos de que devemos, sim, votar contrariamente a esses projetos que afrontam o direito de todos os servidores.

Eu queria relatar, presidente, um pouco sobre a tramitação desses projetos. É importante que a nossa população consiga compreender bem tudo que nós estamos falando e toda a nossa posição, especialmente a minha posição contrária à forma que os projetos estão. Recebemos, numa sexta-feira, o projeto. Ficamos surpresos, mas, quando fomos ler os projetos, ficamos ainda mais surpresos. O conteúdo que veio para debate, no mês de junho, era um conteúdo muito denso, um conteúdo que extrapolava, na sua apresentação, aquilo que nós pensávamos que seria discutido, que era a questão das alíquotas, que era a exigência feita pelo governo federal, mas o texto trouxe muito mais que alíquotas. Trouxe questões administrativas, trouxe retirada de direitos, trouxe questões das pensões. E nós nos deparamos com um acelerar desse debate aqui, na Casa Legislativa.

Na semana seguinte, sem muito tempo para aprofundar as análises, o projeto já estava pautado na Comissão de Constituição e Justiça, comissão inclusive de que sou membro efetivo e onde participei de todos os debates – e foram apenas dois que fizemos na comissão. Esse trabalho de análise do projeto foi feito numa discussão intensa dentro do Bloco Democracia e Luta, o qual componho aqui na Casa. Discutimos, com profundidade, os projetos e chegamos à conclusão de que, de fato, o projeto apresentado traz muitos danos aos servidores e não poderíamos deixá-lo passar da forma apresentada. Então, em nossa representação do bloco, os deputados André Quintão e Ulysses Gomes, que participam do Colégio de Líderes, levaram as nossas ponderações, e foi construída a perspectiva de um desmembramento, que era a condição básica para que pudéssemos trabalhar, para que pudéssemos iniciar essa discussão.

Foi feito esse desmembramento na CCJ. Eu fiz uma votação contrária, fui a única deputada da CCJ a votar “não” aos projetos. Ainda que tenha sido apresentado um fatiamento, um parcelamento, transformando o projeto na PEC nº 55 e no PLC; mas, ainda assim, com um conteúdo que considero prejudicial aos servidores públicos. Votei contra na CCJ porque os servidores dão a vida pelo Estado e não podem ser responsabilizados pelo déficit do Estado. Falei inclusive isso em algumas oportunidades na CCJ. Eu acho inadmissível culpabilizar os servidores, especialmente as servidoras por esse déficit do Estado. E não será, certamente, presidente, esse projeto apresentado dessa forma que resolverá o problema do Estado.

Está sendo dito por aí, mas não está sendo mostrado, não está sendo comprovado. Os cálculos que poderiam trazer alguma tranquilidade ainda não foram apresentados. Como eles não existem, não foram apresentados, eu não tenho tranquilidade alguma de votar favoravelmente a um projeto que traz um prejuízo, sim, para as milhares de servidoras e servidores que tão bem atendem o nosso estado e que fazem o Estado acontecer. Essa culpa do déficit não é do servidor, é das más gestões que o Estado teve, dos governos que não se atentaram e não tiveram o compromisso com as pessoas do nosso estado, principalmente com o bem público.

Sobre gestão, eu queria trazer aqui um aspecto que é a questão das isenções fiscais. Nós estamos aqui debatendo esses projetos que retiram direitos dos servidores, que taxam os servidores... A proposta de alíquota é, sim, uma taxa; retira da remuneração, do salário dos servidores para encher o cofre do Estado, como foi dito inclusive numa das reuniões da CCJ. Eu escutei de um colega parlamentar aqui que a forma de sanear o cofre público era retirando do servidor, era cobrando a alíquota do servidor. Isso é um absurdo! Isso nós não podemos permitir.

E quando eu trago aqui a questão das isenções fiscais, eu penso que... A Federação Brasileira de Associações de Fiscais de Tributos Estaduais, através de um levantamento, trouxe, numa matéria amplamente divulgada, que o montante que Minas Gerais deixou de arrecadar por causa das renúncias fiscais em 2019 foi da ordem de R\$6.190.000.000,00. Um valor alto, um valor que poderia, sim, ajudar o Estado a se recuperar. No entanto, o governo não toma uma providência em relação a essas isenções. No primeiro ano do governo Zema, do Novo, o total da renúncia fiscal chegou a cerca de 27% em comparação com 2018. Esses dados estão noticiados nos veículos de grande circulação do Estado. Eu acho que seria mais justo rever essas isenções, porque elas, sim, causam um rombo nas contas do Estado e elas prejudicam muito a prestação da política pública que o Estado deve oferecer a todos os mineiros e mineiras. Nós, deputados e deputadas, estamos aqui hoje debatendo porque representamos a nossa população mineira e estamos cumprindo nosso papel de representação e de fiscalização.

Eu quero lembrar também que o conteúdo dessa reforma tem um caráter machista; ele penaliza, sim, as mulheres servidoras. E, em algumas abordagens também na CCJ, eu escutei colegas deputados tentando defender, tentando dizer que não, que muito antes pelo contrário. Muito antes pelo contrário? Penalizando as mulheres, como elas estão sendo penalizadas, elevando a idade mínima da aposentadoria, por exemplo, de mulheres que já prestam serviços de forma muito precarizada no Estado? Eu vou lembrar aqui das enfermeiras, das técnicas de enfermagem, das auxiliares; lembrar também das minhas colegas de profissão, as professoras; lembrar das minhas colegas de profissão, as assistentes sociais, que nem sempre têm todas as garantias para os seus trabalhos. Essas mulheres, como tantas outras em outras áreas, estão sendo, sim, penalizadas. Então, essa reforma tem, sim, esse caráter machista.

Nós recebemos, ao longo dessa tramitação – eu digo nós, deputados e deputadas, a Assembleia Legislativa de Minas – milhares de mensagens nas redes sociais – Facebook, Instagram, WhatsApp – e emails. Os nossos telefones pessoais começaram a tocar. Muitos dos nossos colegas deputados e deputadas, presidente, queixaram-se de que, de algum modo, estavam sendo compartilhados com a população os nossos contatos pessoais. Ouvi muitos dos nossos colegas deputados e deputadas reclamando do volume de manifestações recebidas por parte dos servidores, e isso incomodou bastante. O governo poderia ter feito de outra forma; o governo poderia ter deixado para analisar essa matéria num momento mais oportuno, e, aí sim, os nossos telefones celulares não seriam procurados, porque as pessoas teriam como visitar os gabinetes na Assembleia, teriam como participar das audiências públicas e fazer as suas manifestações aqui, na Casa do povo. No entanto, equipamentos pessoais foram utilizados porque a população queria

ser ouvida e precisava falar com alguém. Então, ela acionou todos os deputados. Eu sei que incomodou bastante a alguns. A mim, não, porque eu tenho, na minha trajetória de vida, o acúmulo e sei da importância da participação popular. E, quando a gente fala de participação popular, a gente fala é disso, é de escutar muita gente, é de dialogar com muitas pessoas com diversos perfis. Então, a gente não se incomoda com essa abordagem.

No entanto, ainda assim a tramitação seguiu. Cada uma das mensagens que nós recebemos, sejam os deputados que compõem o bloco da oposição, sejam os deputados que compõem o bloco da situação, sejam os deputados que compõem os blocos intermediários, todas essas mensagens trazem histórias dos servidores, histórias das servidoras, que fazem parte da vida das famílias, que fazem parte de uma história construída com esses profissionais dentro de sua própria casa, do seu lar. Famílias que planejaram algo quando escolheram ser, inclusive, servidores públicos no Estado de Minas Gerais.

Nós chegamos a 2020 em meio a uma pandemia, e o próprio governo gera uma situação de insegurança para mais de 470 mil famílias mineiras compostas por servidores e servidoras públicas. Famílias como a dos profissionais de saúde, da educação, da segurança pública; profissionais que lidam com as questões do meio ambiente, uma pauta tão importante, uma pauta tão comprometida nos últimos tempos no Brasil; profissionais da assistência social, do Legislativo, do Judiciário e de tantas outras áreas que são tão importantes e que fazem o Estado estar de pé, que fazem o Estado acontecer. Isso porque quem bota o Estado para funcionar, muito mais do que a gestão, são os servidores. E, neste momento, eles estão sendo desconsiderados, eles estão sendo penalizados.

A Assembleia Legislativa, presidente, fez uma pesquisa no site, e o saldo dessa pesquisa mostra que 98% das pessoas que se manifestaram lá se manifestaram contra a reforma. Tenho algumas perguntas que, inclusive, já foram feitas em reuniões de comissões, já foram feitas no Plenário, já foram apresentadas inclusive a alguns secretários e permanecem abertas até então. Por que o governador de Minas esperou até o último segundo para enviar a reforma para a Assembleia? Será que ele quer culpar a Assembleia pelos erros que ele mesmo cometeu? O governo federal editou uma portaria em dezembro. Tivemos dezembro, janeiro, fevereiro, março, abril e maio para discutir esse assunto. No limite do tempo exigido pelo governo federal, o governo de Minas apresenta essa bomba, esse projeto bomba para a gente poder discutir. No início do debate, vários deputados da base tentaram fazer o discurso de que, se a Assembleia não votasse, estaria contra o Estado de Minas Gerais e que a culpa dos problemas do Estado de Minas Gerais é dos servidores. Ouvimos isso de colegas parlamentares, o que é lamentável. Lamentável!

Assistimos à tentativa desses discursos de grandes vilões e privilegiados, colocando os servidores e as servidoras mineiras como grandes privilegiados, aqueles que ganham muito, muito mais do que deviam. Isso é um absurdo, uma covardia, porque desconsidera a real realidade dos servidores de Minas Gerais. Se temos aqui pessoas de outros estados nos escutando ou que nos escutarão depois, podem saber que é uma vergonha a remuneração dos servidores do Estado de Minas Gerais. São esses servidores que recebem mal que estão sendo colocados na situação de privilegiados, de que recebem muito bem. Metade dos servidores ganha menos de R\$3.000,00, 70% dos servidores ganham menos de R\$4.000,00. Isso é ser marajá? Isso é ser privilegiado? Eu não sei em que mundo. Certamente, não é neste onde estamos aqui.

Essa história de tentar colocar a população contra servidor é muito pequena, especialmente para nós, que estamos aqui representando a população mineira. Não devíamos fazer, porque somos autoridades eleitas pelo povo e devemos respeitar o povo. Esse jogo de colocar os servidores contra a população não cola. Só não contam para a população que o servidor sem condições de vida, sem condições de trabalho é o mesmo que atende milhares de alunos nas escolas públicas estaduais. Eles se esqueceram de contar – sabe, gente? – que esses marajás estão ali na ponta, nas comunidades, nas vilas, nas favelas, nos rincões de Minas Gerais, nas zonas rurais. São esses os marajás que eles apontam por aí, são esses os servidores que ganham muito bem, aqueles que nós, população, cidadão comum, pessoas de bem, encontramos ali na educação de milhares de crianças, adolescentes e jovens. São as mesmas pessoas que estão salvando vidas, colocando em risco a sua própria vida, nos hospitais, mantendo os trabalhos nas ruas, como

os policiais, trabalhando de casa, em serviço remoto, tendo que se reinventar no home office – muitas vezes, sem condições para isso. Há muito servidor público que não está trabalhando em sua secretaria, que está no regime home office pelo impacto da pandemia e não recebeu nenhuma condição. Daí ele teve que se virar, ele teve que comprar uma webcam, ele teve que comprar um computador, ele teve que buscar um smartphone melhor para dar conta de interagir com essa diversidade de programas, de aplicativos, para fazer as suas reuniões. São esses servidores, gente, que estão sendo penalizados. Os servidores que o governo tenta colocar como uma bolha no meio de Minas Gerais são os servidores e servidoras que na sua maioria estão no sistema de educação, nesse sistema que agora, de forma muito curiosa, merece toda a nossa atenção, sempre mereceu.

O Estado de Minas Gerais também mostrou, no início deste ano, pouco comprometimento com os profissionais da educação mais uma vez, fazendo aquele processo de matrícula que virou um verdadeiro problema no Estado. Estávamos discutindo matrícula até o mês de março. São esses mesmos profissionais, diretores, professores, que estão sendo penalizados com essa reforma. Existe uma legião de famílias que, com a pandemia, não conseguiu manter os seus filhos em escola particular. Agora essas crianças e esses adolescentes estão migrando para a escola pública e serão atendidos por essas servidoras.

Então queria destacar aqui que, no meio dessa discussão da pandemia, poucas vezes discutimos o pós-pandemia, por exemplo, na educação, como estão sendo os processos de readaptação para o processo educacional, em que a educação de Minas Gerais está avançando. Não! Ao invés de nos preocuparmos com o futuro da política pública, estamos nos preocupando com o prejuízo que o Estado está trazendo para essas professoras, para essas profissionais. Em Minas Gerais, para quem não acompanhou os dados, 70% dos alunos do Estado estão matriculados em escolas públicas; 80% dos cidadãos mineiros dependem do SUS. Portanto, o investimento no servidor público é obrigatório, e ele não pode ser penalizado. Eles são responsáveis pela prestação do serviço público à sociedade, e o fazem em sua grande maioria. Larga maioria dos servidores públicos cumprem com a sua função, cumprem com a sua responsabilidade, ainda que de forma precária.

Estamos vendo na educação uma série de atrocidades: professor e diretor sendo chamados para ir à escola em plena pandemia para distribuir material, para aprender a fazer aula remota, para fazer limpeza de escola. Mas eles estão lá cumprindo o seu papel. Mesmo considerando um absurdo, mesmo sendo um absurdo retirar essas pessoas de casa, quebrar o isolamento social, estão lá preocupados. Estão lá preocupados em garantir a segurança alimentar das crianças, organizando-se para fazer compra e para distribuir alimento. Tudo isso é absurdo, mas eles estão lá, porque eles têm compromisso com a nossa sociedade, eles têm compromisso com a nossa população.

Será que existe governo sem servidor? Não existe! Não existe! No interior, inúmeras são as cidades que conhecemos. Nós, deputados e deputadas, conhecemos muito bem os municípios, os 853 municípios do Estado de Minas Gerais; diferentemente de boa parte do governo, que não é daqui, não conhece a realidade de Minas Gerais, não conseguiu com esse tempo entender a complexidade do nosso estado não só em termos de dimensão, do número de municípios, mas também da própria realidade vivida nas diversas regiões que temos aqui. Existem cidades – eu vou falar aqui para o governo, talvez ele possa aproveitar essa minha fala e ter um pouco mais de lucidez –, boa parte dos municípios vivem da economia movida pelo rendimento desses servidores. Aí, quando a gente pensa no impacto que podemos gerar na vida das aposentadas, por exemplo, estamos, sim, indiretamente prejudicando tantos municípios que dependem desses recursos para girar sua economia.

Vou voltar um pouquinho na tramitação, só para a gente poder lembrar e não perder de vista o quão acelerada está sendo a tratativa dessa reforma. Depois de passar pela CCJ e ter um único voto contrário lá, fico abismada de ver o quanto célere foi nas outras comissões. Embora tenhamos tido um debate intenso, deputados e deputadas aguerridos, usando todo o arcabouço do nosso Regimento Interno, tentando usar todo o tempo do debate para segurar a reforma, para fortalecer, para dar tempo de as pessoas tentarem apresentar sugestões, o texto passou. As comissões aceleraram o seu debate. Os deputados e as deputadas pareciam não

querer discutir. Na CCJ, quem acompanhou deve ter percebido: pouquíssimos deputados da comissão fizeram o debate. Ficou a cargo de membros, inclusive, que não compõem a comissão, mas que têm compromisso com o povo mineiro.

A imagem da Casa, da Assembleia, que é amplamente reconhecida como a Casa do povo, foi sendo aos poucos questionada. Nós começamos a receber questionamentos: “A Casa do povo não recebe o povo?”. Não, não recebe. Estamos num momento de pandemia. Nem nós parlamentares deveríamos estar aqui, porque o sistema remoto, que foi implantado de forma brilhante pela equipe técnica da Assembleia, foi justamente para que pudéssemos fazer o nosso trabalho remoto e assim cuidar da nossa saúde e da saúde da nossa família. No entanto, fomos convocados para estar na Assembleia, para estar aqui presentes para fazer este debate, porque fazer a distância estava cada vez mais difícil.

Então, a Assembleia, quando começou a perceber que a sua imagem estava ficando um pouco torcida por ser a Casa do povo e não poder ouvir o povo, teve a ideia de suspender a tramitação para que pudesse realizar um seminário, um webinar muito moderno. Para os tempos de hoje, adequado, mas que não surtiu efeito de escuta plena da população. Na busca de conversar melhor com a população, após tantas mensagens, escutei inclusive uma advogada, a Dra. Sarah Campos, do Sinfazfisco. Fiz uma live no decorrer desse processo, dessa tramitação, e ali, naquele momento de escuta de diversos profissionais também, foi possível ver com mais clareza tanta crueldade sendo praticada pelo governo do Novo. De novo, tem o nome; mais nada, infelizmente. A nossa população acreditou que poderia ser algo diferente. Um ataque aos aposentados, aos pensionistas. Em meio a tantas dificuldades, vamos cortar, se esse projeto passar, o valor da pensão pela metade. Como assim? Simples assim: através da votação que vai acontecer daqui a algumas horas ou daqui a alguns dias. Será feito, sim, um corte na pensão dessas servidoras e desses servidores que tanto dedicaram a vida ao Estado.

E temos ainda a questão do confisco de salário. Esse percentual apresentado aí, realmente, é um confisco no salário das servidoras. Conversei com diversos servidores, com o Mario Rosa, farmacêutico do Hospital João XXIII, e tantos colegas que estão preocupados em salvar a vida; conversei com a Carmem Soares, presidente do Sindesp e servidora pedagógica aqui, em BH; conversei com o Prof. Daniel; com o Prof. Arley; com diversas professoras; com Wellerson Charles, que atua no IMA; com a Neli Rezende, de Barra Longa, uma aposentada com 36 anos de serviços prestados e que, agora, não sabe nem se vai poder contar com a sua aposentadoria. A proposta que acaba com o Ipsemg pretende substituí-lo pelo MGPrev, por quê? Em várias audiências, nós questionamos o porquê dessa proposta. É bom destacar que MGPrev não irá absorver as competências de natureza previdenciária, seus contratos e convênios, bem como bens, imóveis e materiais destinados ao serviço dessas atividades. Ou seja, se essa mudança for aprovada como está, o Ipsemg, que tem quase 108 anos de história, terá as suas funções esvaziadas, ficando responsável somente pela parte de saúde. Alguns deputados colocam que essa é a grande virtude. Mas essa é também a grande desvirtuação desse projeto. Não estamos falando aqui como vai ser a outra parte dessa gestão. Será feita pelo Estado ou será feita pelo mercado? Isso não foi dito, não está explicado. Assim, grande parte do patrimônio do Ipsemg vai ser transferido para o MGPrev.

Embora o governo afirme que o objetivo é o fortalecimento do papel do Ipsemg como foco integral na assistência à saúde, sabemos que o governo do Estado não está tratando de forma clara todos os aspectos em jogo com esse esvaziamento da instituição e não nos convence que essa medida irá sanear as contas públicas. Como sabemos, o Ipsemg é formado pelo tripé: saúde, previdência e assistência social. Com as mudanças propostas pelo governo, a assistência social deixará de ser oferecida aos servidores públicos.

Também considero muito importante o sindicato dos servidores do Ipsemg... E aqui eu quero saudar as duas mulheres valentes desse sindicato, a Maria Abadia e a Tieta, que inclusive estiveram presentes no seminário, nas audiências públicas, nas reuniões que o Bloco Democracia e Luta fez para escutar a representação dos servidores. Elas afirmam a saúde orçamentária do Ipsemg, elas afirmam que o Ipsemg tem saúde orçamentária, o que invalida essa justificativa de criação de nova autarquia, proposta para melhorar as contas públicas. Se nós estamos dispostos a ouvir a população, a ouvir alguns servidores públicos, vamos então ouvir a colocação dessas duas bravas e valentes mulheres, que estão lá vivendo a realidade do instituto, vivendo a realidade do Ipsemg, e

sabem o que estão falando. Elas não estão apresentando aqui, no espaço público, informações falsas, nem deixando pela metade, como o governo está fazendo.

Nós realizamos um seminário com os servidores. Foi um avanço? Foi bom ouvi-los. Tivemos a oportunidade de rever grandes amigos, lutadores pelas suas causas. Mas foi suficiente? Não, não foi. O seminário trouxe poucas pessoas para debater e, além disso, não permitiu a participação popular. As portas da Assembleia permaneceram fechadas, mas foi como se estivessem abertas. Ainda assim, com diversas manifestações contrárias, o projeto está seguindo a sua tramitação na Casa.

Este momento, gente, da pandemia... O presidente até trouxe aqui a importância da fala do deputado Guilherme sobre a sua experiência com a contaminação; tivemos ontem o relato do Doutor Jean. Realmente todos esses relatos são importantes para demonstrar inclusive que este momento é inapropriado para se fazer essa discussão. Nós tivemos, durante esse momento de pandemia, diversos projetos aprovados que buscavam trazer segurança para a nossa população, que colocavam o Estado para cuidar daquilo que é mais importante neste momento, que é a vida no nosso povo mineiro.

A reforma da Previdência é um tópico importante, mas ele precisa ser debatido com calma, com prudência, sem penalizar os servidores e as servidoras e demonstrar claramente como os impactos vão ajudar a salvar o Estado, a trazer saúde financeira para o Estado, como será feito o saneamento das contas públicas. Diante de todo esse cenário de insegurança, os servidores e as servidoras não viram outra saída: precisaram ir às ruas em plena pandemia. Diversas manifestações foram recebidas aqui, na Casa, infelizmente. Do lado de dentro da Assembleia, proteção total; da porta para fora, aglomeração; da porta para fora, elevado risco de contaminação. Por quê? Porque essas pessoas precisavam e precisam ter voz e ter vez no momento dessa discussão tão importante sobre esse projeto. Que tipo de gestor público coloca a sua população em tamanha insegurança? É necessário? Seria mesmo necessária essa mobilização neste momento de isolamento social, de distanciamento social? Será mesmo que os nossos gestores não têm compromisso com a população e a coloca em risco, fazem as pessoas virem aqui para dar com a cara na porta, como se diz por aí, como eu ouvi muitas vezes?

São milhões de pessoas diagnosticadas com a Covid-19 no Brasil e mais de 200 mil somente em Minas Gerais. No Brasil são quase 120 mil mortos; em Minas Gerais nós ultrapassamos ontem a marca dos lamentáveis 5 mil óbitos pela Covid-19. Como nós podemos ter a tranquilidade de debater esse assunto agora? A Assembleia, que fez um trabalho tão louvado na luta pelos mineiros e pelas mineiras desde o início da pandemia, parou nesse ponto para começar a discutir e a votar o corte de direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras de Minas Gerais.

Aprovamos, desde o início da pandemia, muitos bons projetos que se preocupavam com a saúde, a educação, a segurança pública, a representatividade, a economia também, que é um foco importante. Até alguns projetos que eu mesma apresentei foram apreciados e aprovados. Eu trouxe alguns aqui que eu queria lembrar, como a questão da bolsa-alimentação para os alunos da rede estadual, que muitas vezes têm a sua principal e melhor alimentação na escola. A nossa preocupação, a minha preocupação especial foi saber como esses meninos e essas meninas iriam fazer para garantir a sua segurança alimentar, como iriam se alimentar, se é na escola, infelizmente, que eles garantem a sua alimentação. Com a nossa mobilização, o Estado criou o Bolsa Merenda, que não era lá como eu imaginei nem como os nossos estudantes mereciam. Foi feito um recorte no atendimento aos alunos de extrema pobreza, infelizmente. Nós lutamos muito para se ter um atendimento amplo, mas pelo menos essas crianças e adolescentes não ficaram sem a sua alimentação.

Lutamos aqui contra o aumento abusivo dos preços durante a pandemia; lutamos também para que não fossem cortados serviços básicos de água e luz durante esse período. Apresentamos e aprovamos projetos que tratavam da redução e da eliminação da carga tributária sobre os produtos para prevenção e tratamento de pacientes com coronavírus. Outros projetos aprovados, que eu quero lembrar aqui a toda a nossa população, dizem respeito inclusive ao transporte público e seguro, com a disponibilização do álcool em gel nos ônibus intermunicipais e metropolitanos. Infelizmente nós assistimos aí, vemos todos os dias o transporte público lotado.

Lotado de pessoas inclusive vindo para a Assembleia se manifestarem, correndo alto risco de contaminação, sem poderem ter os cuidados básicos, como o uso do álcool em gel. Apresentamos também projetos em conjunto, demonstrando a responsabilidade das nossas colegas parlamentares e o compromisso que nós temos com a nossa população – a deputada Andréia de Jesus, a deputada Leninha. Nós apresentamos coletivamente um projeto para defender a saúde da nossa população negra, um projeto que é importante na política antirracista, que vai fornecer a possibilidade de pensarmos mais em políticas públicas na área da saúde para essa população que, infeliz e historicamente, está sub-representada nos espaços de decisão política e que também, nesse debate da luta por direitos, pela garantia dos direitos dos servidores públicos, é mais uma vez atacada.

Boa parte da nossa população de servidores, especialmente as mulheres e especialmente aquelas que estão hoje no atendimento primário no enfrentamento da pandemia, é composta por mulheres negras. Debates também, presidente, durante a pandemia, o aumento do consumo de álcool e outras drogas devido ao isolamento social e como isso afeta as famílias, as crianças, os adolescentes, as mulheres e quais poderiam ser as soluções propostas pela Assembleia para ajudá-las. Outro tópico muito importante de debate aqui foi a violência doméstica. Quantas mulheres durante a pandemia não sofreram e não estão sofrendo com a violência doméstica, estão no isolamento social, no distanciamento social, debaixo do mesmo teto com seus agressores? Temos aí notícias de um aumento da não notificação, da subnotificação dos casos, o que é muito grave, porque nos tira a capacidade de pensar em instrumentos eficientes para sanar esse problema. Pensando nisso, nós aprovamos em julho, ainda no meio desse debate da Previdência, um projeto importantíssimo, de minha autoria, que cria um banco de emprego para as mulheres vítimas de violência doméstica, pensando inclusive no pós-pandemia. Saindo desse estágio, nós precisaremos dar a essas mulheres perspectivas futuras. Foram tantas as pautas importantes, pensando na qualidade, pensando na preservação da vida do povo mineiro! E a gente debatendo, parando esse processo para debater a reforma da Previdência, para debater corte de direitos dos servidores públicos.

O seminário, como eu estava falando há pouco, não substituiu e não substitui a participação popular. Depois do seminário, que não trouxe tantos avanços como se esperava, como se desejava – e poderia ter trazido, se fosse um debate realmente amplo, aberto a toda a sociedade –, nós tivemos o recesso parlamentar, recesso que já acontece normalmente, está no calendário da Assembleia. Mas este ano ele ganhou uma importância maior, porque a Casa Legislativa, naquele momento, já se encontrava com muitos servidores e até deputados e deputadas contaminados pelo coronavírus, com a Covid-19. Então, o recesso foi importante e necessário para diluir o tempo de contaminação e evitar que a Assembleia fosse foco de uma contaminação ainda maior. Ele serviu também para parar um pouco a tramitação da reforma da Previdência. Esse processo colocou e coloca em risco a vida dos servidores e das servidoras da Assembleia, que na busca por proporcionar uma estrutura boa, adequada a esse momento de distanciamento social, estruturou-se para fazer o atendimento remoto, o debate remoto, para promover aqui essa interação. Mas ainda assim trouxe risco de contaminação a muitos servidores e servidoras.

Outra justificativa para querer aprovar o projeto da reforma a toque de caixa foi a questão do prazo até de 31 de julho para a aprovação das alíquotas. Vamos lembrar que esse prazo era exclusivamente para aprovação das alíquotas. Desde o início da tramitação nós estamos falando que era necessário o governo de Minas estabelecer o diálogo para pedir uma prorrogação dessa data. E o governo não o fez. Partindo também do pressuposto de que só precisávamos aprovar a alíquota, para que fazer um projeto que mexe com tantas outras regras, que mexe com o Ipsemg, que mexe com questões que vão além das alíquotas, com questões administrativas, com as regras de aposentadoria? Enfim, são perguntas que ainda nos fazemos, porque elas não foram respondidas. Nós sequer tivemos acesso aos cálculos que podem mostrar os impactos, que podem mostrar que de fato essas alíquotas são as melhores para Minas Gerais.

São muitos os dados, não é, presidente? O histórico aqui é muito grande; ele está maior na minha leitura aqui, no meu compartilhamento com a população mineira do que a celeridade com que o projeto foi tratado aqui, na Casa. E quero destacar de novo: não chamou quem vai sofrer mais com o impacto para discutir, que são os servidores e as servidoras. O governo continua

mantendo a postura da falta de transparência e de respeito; manda para a Assembleia uma proposta que vai além das questões da reforma; tenta intimidar os servidores; e não envia os cálculos atuariais, como na proposta apresentada. Nós não sabemos de fato, não podemos garantir que todos esses impactos vão realmente trazer os benefícios ditos, falados, verbalizados e não mostrados. Nós, os servidores, ninguém tem segurança desses impactos. Essa reforma não vai resolver o problema do Estado; ela não é a solução da dívida, do déficit causado pela má administração.

Foi votada no ano passado – eu não estava presente – a questão do nióbio, com esse mesmo discurso. Os deputados que votaram podem me dizer. Quem me suceder aí poderá me explicar. Resolveu o problema? Não que eu tenha notícia! Então, nós temos que ter muito cuidado com essas apresentações feitas pelo governo de que todos esses cortes vão resolver o problema. O do nióbio, por exemplo, não resolveu até então.

Esse projeto foi encaminhado no momento da pandemia, no momento em que toda a população está preocupada com a sua vida; ele mexe com a vida de milhares de servidores, que têm como preocupação principal o seu ganha-pão agora, no exercício das suas funções, e no momento da sua aposentadoria.

Presidente, voltando aqui à tramitação, após algumas semanas, essa reforma que tira direitos dos servidores e das servidoras voltou a ser debatida. Na Comissão do Trabalho recebeu parecer contrário, parecer muito justo, verdadeiro, importante, feito pelo nosso colega de bloco também, o deputado Celinho Sintrocel. Eu não votei, sou membro suplente na Comissão do Trabalho, mas o deputado Celinho me representou muito bem, e se eu estivesse lá, o meu voto também seria contrário. O parecer que ele apresentou mostrou todas as injustiças, e como na realidade essa é uma reforma de interesses, não votei na comissão, mas fui representada pelo Celinho, pelo deputado André Quintão, pelo deputado Betão. O nosso Bloco Democracia e Luta está lutando, desde o início da apresentação da reforma, por uma proposta que não corte os direitos das trabalhadoras e dos trabalhadores.

Fizemos inúmeras reuniões, trouxemos vários pontos, buscamos o debate, ouvimos e conversamos com os servidores, os representantes de sindicatos, de associações, pensamos em várias alternativas. Nas outras comissões, mais uma vez, vimos o projeto ser votado em poucas horas, sem debate, sem discussão. Parece que, quanto mais rápido, melhor. Vamos aprovar e depois vamos ver o que acontece. Essa é a aprovação que vai se dar a toque de caixa, em meio à pandemia, e que não nos levará a lugar algum, a não ser ver centenas e milhares de servidores e servidoras lamentando, depois, o impacto.

Tivemos, em algumas comissões, companheiros valorosos, como eu estou vendo aqui o deputado Virgílio Guimarães, que fez um posicionamento importante também na comissão que ele ocupa como membro efetivo, representando-nos, e também me representou na votação contrária com o parecer apresentado na sua comissão.

Os projetos estão prontos para serem debatidos em Plenário. E eu quero fazer uma pergunta aqui e uma reflexão com todos os mineiros que nos acompanham, aqueles que vão assistir depois e aqueles que estão aqui representados pelos seus deputados e deputadas: quantos servidores foram ouvidos? Poucos. É muito fácil querer aprovar reforma a distância, sem as galerias lotadas, sem ouvir a manifestação do povo. Eu vou perguntar de novo: quantos foram ouvidos? Poucos. Na pesquisa enquete, que a própria Assembleia fez, 98% dos que a responderam manifestam-se contrários. Dos ouvidos no seminário que foi realizado pela própria Assembleia, praticamente todos manifestaram-se contrariamente. Então, se os projetos continuam tramitando sem alteração, eles simplesmente não consideraram a escuta feita de parte da população. Essa responsabilidade será de cada um de nós, deputados e deputadas. Nós vamos querer mesmo impor o sacrifício a esses servidores? Nós vamos entrar para história assim?

Meu colega Betão fez um pronunciamento aqui, um pouco antes, falava sobre as graves consequências da reforma adotada no Chile, por exemplo. Será mesmo que nós estamos dispostos a assinar e a colaborar com tamanha crueldade, como aconteceu nesse outro país? Eu tenho a convicção de que eu não quero ficar marcada dessa forma na história de Minas Gerais. Eu luto desde o começo e continuarei lutando até a última gota de esperança, até o último dia dessa discussão, até a última votação, para que os direitos dos servidores e das servidoras possam ser respeitados.

Presidente, o senhor pode me falar quanto tempo ainda tenho, por favor?

O presidente – V. Exa. ainda tem 11 minutos.

A deputada Ana Paula Siqueira – Só isso, presidente?

O presidente – Só.

A deputada Ana Paula Siqueira – Eu vou fazer a leitura, aqui, de alguns depoimentos...

O presidente – Deputada Ana Paula, o deputado Sargento Rodrigues está pedindo um aparte a V. Exa.

A deputada Ana Paula Siqueira – Só um minutinho, deputado Sargento Rodrigues. Eu tenho aqui uma enormidade de depoimentos que eu separei. Infelizmente, não vou poder ler todos, mas eu queria selecionar alguns aqui para fazer representar esses cidadãos e cidadãs. Eles colocam aqui... A Flávia Henrique diz o seguinte: “O servidor não pode ser punido pela ingerência do alto comando. A reforma da Previdência não pode ser feita com peso em cima de quem trabalha para o andamento do Estado acontecer. Essa nunca será a solução justa e eficiente para sanar os problemas causados pelos maus gestores”.

Eu quero também trazer aqui a Coeli Bitarães, que me mandou mensagem através do Facebook. Ela diz: “Sou professora aposentada, moro no Bairro Santa Efigênia, Paraíso” – inclusive, aproveito aqui para saudar todos os moradores de Belo Horizonte – “e estou contando com o seu voto contra essa PEC do mal enviada por esse governo que protege os ricos e penaliza quem trabalhou décadas na sala de aula. Como vamos sobreviver? Estamos idosos, consumimos medicamentos. Nós, da educação, contamos com o seu apoio para a retirada da PEC. Eu trabalhei muito para ajudar o governo do Estado de Minas Gerais, foram mais de 30 anos de trabalho”.

Quero trazer também, aqui, o depoimento do Júlio Custódio. Olhem que interessante! O Júlio coloca: “Embora eu não seja servidor público, entendo que, diante do atual cenário de pandemia e da necessidade do isolamento social, solicito a V. Exa. que apoie a exclusão dessas propostas referentes a reforma da Previdência e matérias correlatas da pauta de discussão da Assembleia Legislativa, a fim de oportunizar o seu debate amplo, democrático, efetivo, com todo o funcionalismo público e a sociedade civil”. Para as deputadas e os deputados que tentaram fazer o movimento de colocar servidor público contra população que não é servidora, está aqui um depoimento importante, uma pessoa que acompanha o processo político do Estado e que sabe dos impactos que ele tem.

Vou ler aqui mais um depoimento do Evaristo Souza. Ele coloca aqui: “Bom dia, Sra. Deputada. Há centenas de milhares de servidores públicos do Estado de Minas Gerais acompanhando de perto a tramitação da PEC nº 55, conhecida, no grupo dos servidores estaduais, como a PEC do Fim do Mundo, pois, na prática, ela representa o fim do nosso plano de carreira e da nossa previdência. É uma vergonha o que estão fazendo com aqueles que dão o sangue para o funcionamento da máquina pública. É evidente que o rombo nas contas públicas de todos os entes federativos brasileiros tem como causa a má gestão e principalmente a corrupção dos políticos, conforme amplamente noticiado diariamente pela mídia. Não é à toa que o Brasil é palco dos maiores esquemas de corrupção da história mundial. Agora, não é justo que os servidores paguem a conta da má gestão. Portanto, estamos acompanhando a discussão e faremos o que for necessário para que essa PEC não seja aprovada. É bom lembrar também que nunca iremos esquecer o nome daqueles que votarem a favor desse projeto”.

Então, presidente, trouxe aqui alguns relatos que considero importantes. Quero, deputado Sargento Rodrigues, antes de lhe passar a palavra, trazer aqui uma notícia recente, agora, de quarta-feira, dia 26 de agosto. Foi divulgada aqui pelo jornal O Tempo e traz uma notícia de um estudo feito pela Associação Mineira do Ministério Público – AMMP. Eu vou ler parte da matéria: “Aponta que a reforma da Previdência proposta pelo governador Romeu Zema, do Novo, possui uma série de aspectos que podem ser considerados inconstitucionais”.

Vejam bem! Estamos discutindo aqui matérias com viés inconstitucional. Volto a ler: “No parecer apresentado no início do mês, é destacado também que a equipe econômica do Palácio Tiradentes não fez uso da autonomia que lhe foi concedida pelo governo

federal para legislar sobre o tema, reproduzindo, quase na íntegra, os moldes da reforma feita em âmbito nacional. ‘A reforma federal mudou a sistemática da Previdência e deu muita autonomia para os estados e municípios legislarem sobre questões pertinentes aos seus regimes próprios. Percebemos que o governo estadual pouco inovou, mantendo quase a mesma estrutura proposta na esfera federal’, disse a advogada Beatriz Lima Souza, integrante do Escritório Carvalho Pereira Fortini, responsável pela análise jurídica. Segundo ela, aspectos, como idade mínima, tempo de contribuição e aposentadorias especiais, propostas por Zema, foram idênticos às regras aprovadas em âmbito nacional. ‘Faz a gente pensar se houve um estudo, por parte do governo, da realidade de Minas’, complementou a advogada. Além disso, o estudo aponta uma série de itens que podem vir a ter a sua constitucionalidade questionada judicialmente. É o caso, por exemplo, das alíquotas progressivas, que vão de 13% a 19% no projeto original, da instituição de uma contribuição extraordinária para equacionar déficit, além das mudanças na concessão de pensão por morte e nos cálculos para o deferimento das aposentadorias especiais. ‘Há uma ausência de perspectiva e de embasamento legal da alíquota extraordinária em relação ao tempo em que ela vigorará e o seu percentual’, afirma novamente a advogada Beatriz, acrescentando que, no caso das pensões por morte, as novas regras, que reduzem o valor do benefício, podem ferir o princípio da isonomia e da dignidade humana’.

Será mesmo que nós, deputados e deputadas, estamos dispostos a ferir a dignidade humana dos nossos servidores e servidoras? Eu luto por justiça social, e justiça social traz, no seu bojo, a garantia de um trabalho com dignidade e uma vida pós-trabalho com dignidade.

Antes de lhe passar a palavra, deputado Sargento Rodrigues, eu queria só lembrar, aqui, de outro aspecto de que o governo abriu mão, em termos de saneamento do cofre, da capacidade de recuperação de recurso, que foi a Lei Kandir, que, inclusive, foi tema de um debate feito e liderado por esta Casa Legislativa, por esta Assembleia. Eu mesma assinei o documento que o nosso presidente Agostinho Patrus levou para Brasília. Foi o presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais que liderou, que protagonizou o debate da Lei Kandir ao invés de ter sido o excelentíssimo governador, porque o governador, parece, sim, através das suas atitudes, ter outros compromissos que não com os cofres públicos mineiros, que não com a nossa população mineira. Defesa desse recurso da Lei Kandir, que é recurso dos mineiros e das mineiras, ele não fez. E pasmem! O que ele fez foi abrir mão de parte desse recurso. O governo colocou, como se fosse a última alternativa para os cofres públicos, a questão da reforma da Previdência. E eu me lembro que o Estado tinha R\$135.000.000.000,00 para receber da Lei Kandir. Mas, numa parceria estabelecida com o governo federal, o governo de Minas topou receber apenas R\$8.700.000.000,00. O governo de Minas abriu mão de R\$126.000.000.000,00 a que o Estado tinha direito. Esse estreitamento do governo de Minas com o governo federal, além de pactuar com a retirada de direito das pessoas, especialmente dos servidores e das servidoras, abre mão de recursos e vem agora colocar que é culpa do servidor a arrecadação do seu cofre público? Tem que penalizar o servidor por isso? Não, isso está errado.

E assim, presidente, encerrando e caminhando para compartilhar, aqui, a palavra com o meu colega deputado Sargento Rodrigues, quero deixar clara a minha manifestação de voto contrário ao que está sendo apresentado. Esta proposta que nós estamos discutindo, a PEC nº 55, e o PLC, que vamos discutir na sequência, não terão o meu voto favorável, em respeito aos servidores e servidoras públicas de Minas Gerais. Estarei firme até o último momento, trabalhando para que façamos uma melhoria nesse texto ou ele não terá a aprovação desta Casa se depender do meu voto.

Deputado Sargento Rodrigues, passo-lhe a palavra para esses minutos finais.

O presidente – No próximo pronunciamento, V. Exa. vai poder passar a palavra para o deputado Sargento Rodrigues, deputada. Infelizmente, o tempo de V. Exa. encerrou. Eu agradeço o pronunciamento de V. Exa.

A deputada Ana Paula Siqueira – (– Intervenção fora do microfone).

O presidente – Mas não tem como, deputada.

A deputada Ana Paula Siqueira – Presidente, esse tempo passou depressa demais. Acho que, pela celeridade com que nós estamos lidando aí, vamos considerar mais um tempinho?

O presidente – A conversa de V. Exa. é muito boa, mas, regimentalmente, eu não tenho como fazer isso.

A deputada Ana Paula Siqueira – É para discutir, presidente.

O presidente – Não tem como. Já encerrou o tempo de V. Exa.

A deputada Ana Paula Siqueira – Lamentável, presidente. Não tivemos tanto rigor ao nosso Regimento para a discussão deste assunto, poderíamos flexibilizar um pouquinho.

O presidente – Mas deixe-me explicar a V. Exa. Não tem como passar porque V. Exa. já encerrou. Não há outros oradores inscritos.

– Vêm à Mesa o Substitutivo nº 3, que foi publicado na edição do dia 28/8/2020, e as Emendas nºs 1 a 30, cujos teores foram publicados na edição do dia 29/8/2020.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentadas à proposta trinta emendas de parlamentares, que receberam os nºs 1 a 30, e um substitutivo do governador do Estado, que recebeu o nº 3 e foi encaminhado pela Mensagem nº 95/2020.

A presidência, nos termos do inciso II do art. 173, c/c o parágrafo único do art. 201, do Regimento Interno, deixa de receber as Emendas de nºs 1 a 30, por falta de pressupostos regimentais; e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha o substitutivo com a proposta à Comissão Especial, para parecer.

Discussão em 1º turno do Projeto de Lei Complementar nº 46/2020, do governador do Estado, que altera a Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, e a Lei Complementar nº 132, de 7/1/2014; cria autarquia Minas Gerais Previdência dos Servidores Públicos Civis do Estado; institui fundos de previdência do Estado de Minas Gerais; altera a Lei nº 869, de 5/7/1952, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Trabalho opinou pela rejeição do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o deputado André Quintão.

O deputado André Quintão – Presidente deputado Alencar, deputadas, deputados, nós prosseguimos com a nossa linha de raciocínio na discussão tanto da proposta de emenda... (– Falha na transmissão do vídeo.)

Então, nós continuamos na mesma linha de raciocínio, agora, iniciando a discussão do projeto de lei complementar.

Eu queria dizer que o momento é absolutamente inapropriado para que o Poder Legislativo vote matéria dessa natureza sem a participação presencial dos parlamentares, das parlamentares e dos interessados, principalmente os servidores. Nós estamos votando propostas que vão mexer por gerações na vida de milhares de servidores do Estado, num processo precário. Eu já mencionei na parte da manhã, elogiei o presidente deputado Agostinho Patrus e a Mesa diretora pelos avanços tecnológicos, pela preparação das nossas reuniões do rito Covid, das audiências públicas, inclusive todo o esforço de servidores e servidoras que tiveram de estar aqui presencialmente. É lógico que observando todas as regras e cuidados. Mas o fato é que, com toda essa preparação realizada pela Assembleia, um processo como esse limita a participação de deputados e de deputadas. Eu já estou vendo aqui durante todo o dia muitas tentativas de algumas intervenções e muitas vezes as conexões caem, e a dificuldade, às vezes, de manifestação dos próprios parlamentares. Então, não é um processo adequado para uma matéria dessa natureza.

O prazo já foi amplamente mencionado, pode ser repetitivo, mas deve haver muitas pessoas que podem estar acompanhando agora e não acompanharam na parte da manhã. A exigência da portaria federal diz respeito à adequação somente das alíquotas. O deputado Betão em seu pronunciamento inclusive mencionou isso. Minas já tem uma liminar que lhe garantiu o Certificado de Regularidade Previdenciária até final de janeiro do ano que vem. Então, sequer esse prazo... Nós poderíamos até falar:

“A liminar pode cair...”. Então, poderíamos votar até 30 de setembro a adequação das alíquotas, mas lembrando que sequer o certificado é o objetivo dessa votação porque Minas já tem esse Certificado de Regularidade Previdenciária até o final de janeiro.

Então, queria mais uma vez registrar. Quem sabe o próprio líder de governo, o deputado Raul Belém, e o líder do bloco, o deputado Gustavo Valadares, em entendimento com o governo, não recuem dessa proposta de buscar votar esse pacote de alterações dessa maneira remota. Eu acho muito complexo para a Assembleia promover uma votação remota dessa natureza. O governador Zema já tentou no início – e a gente entende até por sua proximidade com o presidente Bolsonaro –, quis passar a boiada na Assembleia aqui em Minas Gerais. Então, em junho ele mandou o PLC e a PEC, que tratavam de tudo: relação com o sindicato, fim de quinquênio, fim de trintenário. Era um verdadeiro pacote de maldades. Nós reagimos; a oposição reagiu. Justiça seja feita, até deputados de blocos independentes e da base ficaram incomodados com essa tentativa do governador de passar a boiada.

O presidente da Assembleia, obviamente, pela sua postura de respeito institucional e de defesa do Legislativo, também buscou nesse processo contribuir para que as discussões fossem ampliadas, inclusive não eliminando o recesso e prorrogando as atividades em julho. Então, nós fomos fazendo todo o esforço para promover o maior debate possível porque o governador também não precedeu o envio da proposta de um debate prévio com as entidades sindicais – essa que foi a realidade. O que a Assembleia está fazendo é uma espécie de redução de danos no debate democrático. A Assembleia realizou um seminário legislativo por meio da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, que assumiu um compromisso com as entidades sindicais e conseguiu realizar, promover, duas importantes audiências públicas. Depois, apresentou seu parecer contrário a este projeto que agora estamos discutindo, ao PLC. Então, a Assembleia está tentando fazer a sua parte.

Agora, neste momento, nós temos muitas limitações, inclusive de promover essa votação com um debate mais qualificado. Eu dei o exemplo hoje da própria PEC quando discutia na parte da manhã. O governador encaminhou um substitutivo à PEC para conseguir uma estratégia de protelação na comissão especial por um dia, para que lá o parecer aprovado do nobre relator, deputado Cássio Soares, não pudesse ser a base de votação no Plenário.

Então, queria mais uma vez alertar os deputados, as deputadas, as entidades sindicais. O deputado Cássio Soares fez um trabalho de escuta das entidades sindicais no sentido de promover essa redução de danos e alterou vários pontos, mas me parece que o governador não está concordando com muitos desses pontos, como, por exemplo, a redução da idade mínima de aposentadoria para mulheres e a questão da taxa de inativos. Inclusive no próprio relatório e no substitutivo, no meu entendimento, existe um termo que coloca “prioritariamente” num determinado momento. Eu acho que o texto tem que ser o mais objetivo possível. Eu acho que é uma injustiça com quem ganha pouco – é a grande maioria do servidor público de Minas Gerais – promover uma diminuição, uma redução salarial. Eu prefiro até chamar de confisco salarial; vale para o ativo e para o inativo, porque, se o servidor tem o seu salário congelado, não tem reajuste nem recomposição, e se há ampliação de alíquota, isso vai significar no final do mês, no depósito da conta do servidor, um valor menor.

Então, imagine. Nós estamos em plena pandemia e uma coisa muito ruim já começa a acontecer: a naturalização das mortes da pandemia. É quase como se a sociedade fosse se acostumando. “Ah, não, hoje morreram só 70 aqui no Estado; ah, não, morreram cento e poucas mil pessoas, mas isso não...” Isso é um absurdo. Cada vida humana é muito importante. Aproveito aqui para externar nossa total solidariedade, preces, orações para o nosso deputado Doutor Jean e por toda sua família acometida pela Covid-19. Nós temos que zelar por cada vida humana. Então, os efeitos da pandemia são atuais e são futuros; os efeitos econômicos para a população. Quantos pequenos empreendimentos, comércios, não terão condição de se recuperarem, ou se voltarem às atividades não serão atividades normais, serão com pessoal reduzido? Quantas pessoas já perderam o emprego? Há um impacto socioeconômico muito grande, inclusive na vida das pessoas, porque o servidor público tem família, ele tem pessoas que sofreram também os aspectos econômicos da pandemia.

Então, você aprovar no meio dessa pandemia – aí eu vou repetir –, seja pelo método pouco participativo, seja pelo conteúdo, retirando, com a subtração de direitos, seja pelo momento da votação, não era momento de concentrarmos energias em subtração de direitos. A portaria do governo federal não fez esta exigência. A exigência era adequar a alíquota com a nova portaria até 30 de setembro. Por que não caminhamos só nesse sentido? Lembrando que nós já temos Certificado de Regularidade Previdenciária até 31 de janeiro. Então, em tese, até esse prazo, caso descumprido, não sofreríamos penalização por parte do governo federal.

Então, é isso que o Bloco Democracia e Luta tem colocado, e não é só isso. Quando a gente vai analisar o conteúdo das propostas, as regras de transição, o chamado pedágio, o cálculo das contribuições, as regras de migração para um sistema complementar, a contribuição extraordinária, o aumento – em muito – da idade mínima de aposentadoria para as mulheres, o enfraquecimento do Ipsemg – que é um patrimônio do servidor público –, nós poderíamos ficar aqui não é uma hora, não, presidente, é o dia todo, se a gente fosse pegar ponto a ponto do PLC e da PEC.

Então, eu gostaria que a gente fizesse essa reflexão – ainda há tempo, ainda há tempo – pela dinâmica legislativa. A discussão da PEC foi encerrada, nós teremos agora a discussão do PLC. Ela voltará, no caso da PEC, para a comissão especial; do PLC para, provavelmente, a Comissão de Administração Pública. E aí nós teremos o espaço de efetivar aquela proposta que o Bloco Democracia e Luta já colocou em junho, que era a proposta do faturamento. Vamos votar somente aquilo que a portaria federal exige, que é a adequação de alíquota. Nós conseguimos o faturamento parcial, que foi retirar as maldades da reforma administrativa, da alteração da política remuneratória e também das relações sindicais, mas estamos agora num processo de debate estratégico para a Previdência do Estado de Minas Gerais em meio à pandemia, com as portas da Assembleia fechadas, e com os parlamentares, de maneira remota.

Esse debate todo está sendo feito com argumentos que precisam ser mais bem aprofundados. Eu vejo muitos companheiros e companheiras aí da Assembleia, e principalmente as pessoas do governo, colocando a questão fiscal como pano de fundo para a necessária aprovação da reforma da Previdência no Estado. Eu queria nesse momento aprofundar um pouco esse debate, porque me estranha muito o governo querer colocar nas costas do servidor público um déficit do Estado que é estrutural, que tem a ver com a economia mineira, que tem a ver com o pacto federativo, que tem a ver com a Lei Kandir, que desonerou as exportações de produtos primários – que são a base da nossa economia, principalmente produtos minerários e o agronegócio –, que tem a ver com a guerra fiscal nacional, que promove verdadeiras isenções e renúncias fiscais que beneficiam os grandes empreendimentos.

Será que é justo? Eu queria que cada deputado e cada deputada na hora que fosse votar refletisse: será que é justo penalizar um inativo que dedicou sua vida ao Estado de Minas Gerais, retirar dele poucos reais no valor absoluto, mas muitos reais na necessidade que ele tem até no seu poder de compra, da sua alimentação, do seu remédio? E deixar grandes mineradoras, grandes empresas, promoverem uma verdadeira farra fiscal, com renúncias que não se justificam na relação custo-benefício? Será que nós não vamos promover esse debate ou essa reflexão antes das votações? Eu não estou dizendo que a nossa Previdência é perfeita, eu não estou dizendo que ela não possa ser aperfeiçoada, mas o caminho que o governo está adotando é o caminho de penalizar quem sofre mais.

A Vale criminosa em relação a Brumadinho e Mariana – e eu fui relator da CPI e vou repetir: tragédia criminosa porque o nosso relatório foi aprovado por unanimidade, foi muito consistente – tem que repor bilhões para o Estado de Minas Gerais. Infelizmente, as 272 vidas humanas são irreparáveis, elas não retornam. Queria até parabenizar o Corpo de Bombeiros que retomou as buscas dos 11 corpos, das 11 joias não encontradas ainda em Brumadinho – foram retomadas agora nessa semana para tentar aliviar um pouco, o mínimo, do sofrimento dessas famílias. Mas a negociação com a Vale, eu queria que o governo tivesse essa volúpia, esse pulso firme, essa obsessão como tem pela reforma da Previdência em relação à Vale para agilizar essa reposição econômica, porque a estratégia da Vale é protelar, é vincular isso a grandes obras que vão demorar a sair do papel. Ela quer fazer isso a conta-gotas.

Ou então, em relação à polêmica da exploração do nióbio em Araxá. Existem estudos que mostram que Minas Gerais pode ter tomado um cano de R\$5.000.000.000,00. Então, a gente vai somando o que a Vale tem que repor – R\$12.000.000.000,00, R\$20.000.000.000,00, R\$15.000.000.000,00, mais R\$8.000.000.000,00 de renúncia fiscal, o que dá R\$23.000.000.000,00; mais R\$5.000.000.000,00 do nióbio. Só aí – a gente faz conta de cabeça – é quase R\$30.000.000.000,00. O recurso projetado de economia com a reforma da Previdência é de R\$2.300.000.000,00 ao ano. Então, somente essas medidas poderiam significar 15 anos da reforma da Previdência. Só a renúncia fiscal dá três ou quatro vezes a economia que será feita nas costas dos servidores e das servidoras públicas.

É bom a gente fazer conta, porque é muito fácil falar que existe um déficit em Minas e que a reforma da Previdência é o caminho para solucioná-lo. E acoplado a esse discurso, agrega-se essa linha ultraliberal que o governo Bolsonaro defende e que o governo Zema defende também, que é o desmonte das políticas públicas, que é o desinvestimento em políticas sociais, que é a redução do papel do Estado nas políticas públicas, que é a criminalização das entidades e dos movimentos sociais, que é a desvalorização do servidor público. Isso é colocar o servidor público como bode expiatório. Os números estão aí – majoritariamente – de 70% a 80% dos servidores públicos ganham pouco.

Se há ilhas de privilégios, que se promova a justiça, atacando esses privilégios, e não generalizando ou colando nas pessoas, nos servidores públicos mais pobres o rótulo de privilegiado. Isso é uma injustiça. As coisas não são assim. Então, infelizmente, essa votação ocorre num momento inapropriado. Nós deveríamos estar discutindo o fato de Minas Gerais ter mais de 5 mil mortes pela Covid. Isso é que deveríamos estar discutindo. Nós deveríamos estar discutindo quem errou em relação à decisão de construir ou de implantar o hospital cenográfico de campanha – porque é um hospital cenográfico. Talvez, para o pessoal fazer alguns filmes, fotos, e dizer: “Olhem, isso foi quando houve a pandemia”. Vai servir para isso, pois é cenográfico.

Será que foi pressão da Fiemg? “Estou dando aqui o meu auxílio para o hospital de campanha, mas abre aí, Zema, lance o Minas Consciente, flexibilize, no interior do Estado, todas as atividades. É uma gripezinha. O presidente Bolsonaro está certo. Vamos aglomerar”. Será que foi isso? Será que foi desentendimento com o governo Kalil? Será que o Zema já está pensando na reeleição? O diálogo aqui com o prefeito de Belo Horizonte ficou contaminado politicamente? Será que foi isso? E as testagens? Agora estão falando... Voltam com aquela história de acabar com a Funed, de acabar com a Escola de Saúde Pública, de juntar tudo numa coisa só. Há essa conversa aí. Daqui a pouco isso chega. O governador deu uma entrevista, falando que a prioridade é a reforma administrativa. Mal-mal estão buscando aprovar a Previdência e já estão falando em reforma administrativa.

Sinceramente, eu acho que deveríamos estar discutindo o que o governador pensa da reforma tributária, que estava sendo discutida no Congresso. Qual é o impacto da reforma tributária que está sendo discutida no Congresso para as finanças públicas do Estado de Minas Gerais? Do ponto de vista do Estado, qual é a melhor estrutura tributária a ser aprovada? E a questão dos impostos sobre produtos exportados? Como diminuir ou, pelo menos, conferir maior racionalidade a essa política desenfreada de renúncia fiscal? Esses são assuntos proibidos. Isso é que eu não entendo. Minas Gerais sempre se projetou pela defesa dos seus interesses, da liberdade, da autonomia, do pacto federativo. Hoje há essa relação quase de submissão ao presidente da República, ao presidente Bolsonaro. Então, isso é muito ruim.

Eu queria também estabelecer, com o conjunto da Assembleia, que nós temos que ampliar esse debate, porque a reforma da Previdência não vai equacionar a questão fiscal do Estado. Isso é quase que iludir a população de Minas Gerais. A reforma da Previdência não equaciona a questão fiscal do Estado. Esse é o primeiro ponto. E, mesmo que equacionasse, ele estaria dividindo a conta com quem ganha menos. Será que o governador acha justo, com uma Vale, depois de tantos crimes ambientais e humanos cometidos, deixá-la ficar ileso, enquanto a professora, o auxiliar de saúde, que dedicou a sua vida ao serviço público, no final do mês, ainda ter uma parte do seu salário confiscado? Será que nós estaremos praticando alguma justiça social tributária dessa forma? Eu não sinto...

O governador, em relação à discussão do Fundeb, não se posicionou firmemente. Minas ia perder muito recurso da educação se o novo Fundeb não tivesse sido aprovado. Felizmente, isso foi aprovado, mas foi aprovado lá, por conta da Câmara, do Senado. Quanto ao auxílio para os estados e, da mesma maneira, para os municípios, há uma omissão do governo do Estado em relação àquelas questões que, efetivamente, poderiam contribuir para a superação da crise fiscal. Eu mencionei algumas aqui, mas há muitas outras em cada área. O governador deveria ter uma sintonia mais fina com a bancada federal, buscar mais investimentos para o Estado, porque Minas está muito esquecida. Então eu queria levantar esses pontos para reflexão.

Mais uma vez, eu continuo recebendo isso nas redes sociais. Não sei por quê, se é por desinformação, se é por alguma coisa mal compreendida em relação ao relatório do deputado Cássio Soares. Vou repetir aqui: o governador encaminhou um substitutivo para que a emenda, a PEC, o relatório do deputado Cássio voltassem para a comissão especial. Está voltando não é por causa do Bloco Democracia e Luta, não, mas por causa do substitutivo do governador. Nós queremos votar a alíquota – no máximo –, que é o que exige a portaria federal. É isto: unificação ou progressividade, chegando àquele índice médio de 14%. Esta é a nossa posição original, lá atrás, em junho: o fatiamento. Vamos votar. Os deputados e as deputadas que me antecederam já mencionaram isso. Nós votaremos contra a PEC, contra o PLC. Agora, é lógico que, se regimentalmente, principalmente lá na comissão especial, chegar-se ao momento em que você tenha que votar um contra o outro, ou seja, ou vota o relatório do deputado Cássio ou vota a proposta original do governador Zema, é evidente que nós votaremos no relatório do deputado Cássio. Isso se for neste ponto: um contra o outro. Agora, o que nós queremos mesmo é que não seja votado nada. Essa, inclusive, foi a posição discutida com as entidades sindicais – todas.

Nós fizemos debates em junho e em julho com as entidades por conta dos motivos aqui explicitados: ausência de debate prévio com elas, momento da pandemia, não participação presencial das entidades, não participação presencial dos parlamentares e exigência federal, que é só de unificação de alíquota. Então, nós votaremos contra. Agora, é lógico que nós temos responsabilidade. Lógico que, se regimentalmente nós percebermos que vai haver PEC, que vai haver PLC, todas aquelas emendas ou substitutivos que reduzirem os danos, obviamente que, uma vez aprovado o principal, nós buscaremos somar forças para reduzir dano. É evidente. Nós não somos do quanto pior, melhor. Melhor para quem? Já está sendo muito ruim para o servidor. Agora, parece-me que essa estratégia de redução de danos também pode enfraquecer a estratégia de derrota da PEC e do PLC. Mas, se nós percebermos que, regimentalmente, não há como evitar esse mal, aí, sim, nós estabeleceremos a melhor estratégia para que o servidor não seja ainda mais penalizado. Então, a nossa posição é muito clara.

Eu estou acompanhando a reunião durante todo o dia. Eu ouvi todos os deputados e deputadas. Então, não foi possível ainda responder às dezenas de mensagens que eu recebi. Se quem as tiver mandado, eventualmente, estiver acompanhando a nossa TV Assembleia, que tenha a certeza de que nós não contribuiremos com a estratégia do governo de penalizar ainda mais o servidor. Se chegarmos ao momento de ter que fazer a escolha na comissão especial e votar um contra o outro... Se for esse o caminho, obviamente, estaremos com o relatório do deputado Cássio Soares, que se esforçou muito, ouviu as entidades, fez um trabalho muito sério, muito dedicado. Elogio o deputado Cássio Soares. Existem alguns pontos que precisam ser aperfeiçoados. Ontem mesmo, na comissão especial, o próprio deputado Sávio Souza Cruz, líder importante do maior bloco da Assembleia, relatou isso. Acho até que, se o governador, o governo insistir em piorar o relatório do deputado Cássio, dificilmente construirá um campo político de aprovação desses projetos. Essa é a minha intuição política.

Eu queria dizer, presidente, que este momento que o Brasil vive, infelizmente, não é nada iluminado. É um momento que nos preocupa, é um momento em que as pessoas temem os efeitos da pandemia. Há ainda um grande nível de insegurança. Não é o momento pelo qual a humanidade gostaria de estar passando. Nós temos um presidente absolutamente omissivo ou incapaz de coordenar um esforço federativo de enfrentamento da pandemia, pois desconheceu as regras do isolamento, do distanciamento social e briga com os Poderes. Isso exatamente num momento de construção de uma unidade e solidariedade nacionais, em função das

famílias que sofrem com a pandemia. Ele faz disputa política, ideologiza o vírus e até os remédios são ideologizados. Então, é muito ruim o que está acontecendo no nosso país, pois isso se reflete diretamente na vida das pessoas.

Aqui em Minas Gerais, infelizmente, o governador Zema é adepto dessa política do presidente Bolsonaro. Eu acho muito importante... Muita gente pode estar pensando: “O deputado está fazendo um debate, mas o que isso tem a ver com PLC?”. Tem tudo a ver porque o principal argumento do governo do Estado para essa celeridade na aprovação do PLC e da PEC é exatamente a questão fiscal. Vários secretários falaram sobre isso e também o próprio governador. Estamos aqui apontando, de maneira muito clara, muito sóbria, comedida, respeitosa, com argumentos, que a questão fiscal do Estado passa longe da questão previdenciária, mas passa muito perto e muito próxima da questão tributária, do pacto federativo, da economia mineira, do relacionamento com grandes grupos econômicos, do relacionamento com a estrutura fiscal, nacional, com a relação do Estado com as grandes empresas mineradoras em Minas, com a questão da ausência de imposto sobre produtos exportados. Nem a nossa legislação de transmissão de bens imóveis é progressiva, mas nem isso ainda tivemos condição de alterar em nosso estado, dadas as reações existentes. Então, sempre que vão discutir fórmulas de ampliação da receita sem penalizar os mais pobres, mas, sim, os grandes grupos, aí, não, isso é assunto proibido, não se pode discutir. Aí a Lei Kandir é utopia. A conta tem que chegar é na casa do servidor, e, nesse caso, a conta vai chegar é no salário do servidor, é naquele recurso que vai ser creditado lá no final do mês. Então vou aqui novamente explicitar esse posicionamento do Bloco Democracia e Luta, e isso não impede, onde estivermos, de nos esforçarmos para que novas ideias sejam apresentadas, não é? Infelizmente me parece que esse fatiamento não conta com a sensibilidade do governo para a votação apenas das alíquotas, mas, quem sabe, a gente ainda vai chegar a isso.

Tenho conversado com muitos deputados e deputadas da base, inclusive, e há um grande incômodo. Tenho certeza de que a maioria da Assembleia preferiria votar somente a questão das alíquotas, não é? Até porque os deputados são de várias regiões de Minas e conversam com os professores, conversam com os servidores públicos, e, no fundo, sabem que é uma matéria muito complexa para ser votada dessa forma, no meio da pandemia, mas não culpabilizo os deputados, não, porque acho que o governo é o maior responsável por insistir em encaminhar esse projeto nessa hora.

O presidente (deputado Carlos Henrique) – Deputado André Quintão.

O deputado André Quintão – Sim, presidente.

O presidente – Deputado André Quintão, V. Exa. tem mais 4 minutos porque o prazo desta reunião está se encerrando.

O deputado André Quintão – OK, obrigado, presidente, mas eu dizia que tenho certeza de que os deputados e deputadas se sentiriam muito mais confortáveis em cumprir a parte da Assembleia naquilo que é exigido pela portaria do governo federal. Seria muito mais adequado, tenho certeza. Então seria bom se, porventura, o líder de governo, deputado Raul Belém, e o líder do bloco, deputado Gustavo Valadares, pudessem fazer essa ponte, essa interlocução com o governo, no sentido de fazemos um acordo para votarmos somente a questão das alíquotas, o que também não é simples, é complexo, mas esta é uma exigência para adequação federal, e a reforma federal já foi votada. Não é que a gente ia deixar de discutir o restante. Não é isso. Poderíamos discutir, mas num outro momento. Deixem as coisas se estabelecerem primeiro. Vamos deixar passar esse ponto crítico, de tanto sofrimento que a pandemia traz; vamos fazer isso com a presença dos parlamentares, das entidades e vamos amadurecer melhor essas propostas. Poderíamos ter um outro processo. Quem sabe, até semana que vem, a gente consiga fazer esse movimento. Tenho lido algumas mensagens, e é inclusive um processo regimental complexo, um processo de recomposição de quórum, de acompanhamento, e é muito mais difícil apresentar questões de ordem. Então talvez a gente possa fazer um acordo político para votar só a questão... Tenho certeza de que a maioria dos deputados se sentiria mais confortável com esse... Posso dizer que seria quase um porta-voz da maioria dos parlamentares da Assembleia ao pedir que houvesse um grande acordo para a votação somente do que é exigido pela portaria do governo federal.

Aí, quem sabe, poderíamos até fazer um acordo de conteúdo, todo mundo votando a favor, porque isso seria uma adequação vinculada a uma exigência do governo federal, sem nenhum questionamento acerca da forma da votação, já que aí haveria um entendimento prévio, não é? E vamos deixar as outras matérias mais complexas para depois.

Presidente, esse tempo que me foi dado é para terminar o horário desta 1ª Parte ou é o meu tempo todo?

O presidente – Vamos encerrar a reunião, abrir uma nova reunião e depois devolver o tempo restante que V. Exa. possui.

O deputado André Quintão – Qual seria o tempo restante, presidente?

O presidente – Quinze minutos.

O deputado André Quintão – Ótimo, então fique à vontade, presidente, porque já são 18 horas.

O presidente – Obrigado, deputado André Quintão.

Encerramento

O presidente – Esgotada a hora destinada a esta reunião, a presidência a encerra, convocando as deputadas e os deputados para a extraordinária de logo mais, às 18 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 28/8/2020

Presidência dos Deputados Agostinho Patrus e Carlos Henrique

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – Orientações Gerais sobre a Reunião – 2ª Parte (Ordem do Dia): Palavras do Presidente – Discussão e Votação de Proposições: Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 46/2020; discursos do deputado André Quintão, das deputadas Andréia de Jesus e Beatriz Cerqueira e do deputado Betão; Questão de Ordem; chamada para recomposição de quórum; existência de número regimental para a continuação dos trabalhos; discurso do deputado Betão; apresentação das Emendas nºs 2 a 61 e 63 a 73; recebimento das Emendas nºs 3, 4, 12, 13, 28 a 32, 37 a 51, 55, 57 a 61 e 63 a 73; não recebimento das Emendas nºs 2, 5 a 11, 14 a 27, 33 a 36, 52 a 54 e 56; encerramento da discussão; encaminhamento das emendas com o projeto à Comissão de Administração Pública – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Carlos Henrique) – Às 18h5min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte**Ata**

– O deputado Guilherme da Cunha, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Orientações Gerais sobre a Reunião

O presidente – A presidência, diante da emergência de saúde pública ocasionada pela Pandemia da Covid-19 e da importância da adoção de procedimentos de prevenção à infecção e à propagação do coronavírus, esclarece que a apreciação das proposições constantes na pauta desta reunião extraordinária será realizada de forma remota, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 2020, observando-se as normas do Regimento Interno, bem como as seguintes diretrizes:

1) Somente será registrada a presença nas reuniões de Plenário das deputadas e dos deputados que ingressarem na plataforma do Silegis ou no ambiente de videoconferência do Zoom;

2) Os parlamentares podem discutir as proposições constantes na pauta pelo prazo de 60 minutos, nos termos do inciso I do art. 246 do Regimento Interno. Para tanto, devem se inscrever pela plataforma Silegis, na aba “Reuniões/Plenário”.

3) As inscrições para discussão serão preservadas para as reuniões subsequentes até o encerramento da discussão;

4) Será admitido aparte na discussão. Para realizar aparte, os parlamentares devem se manifestar pelo chat *online*, escrevendo expressamente “aparte”;

5) Os parlamentares poderão encaminhar a votação das proposições constantes na pauta pelo prazo de 10 minutos, nos termos do art. 264 do Regimento Interno. Para tanto, devem se inscrever na plataforma Silegis, na aba “Reuniões/Plenário”. Não será admitido aparte no encaminhamento de votação, nos termos do inciso III do § 2º do art. 162 do Regimento Interno;

6) Em se tratando de matéria destacada, poderão encaminhar a votação, pelo prazo de 5 minutos, três deputados, sendo um a favor, um contra e o relator, com preferência para o autor do destaque, nos termos do inciso III do art. 264 do Regimento Interno. Para tanto, os parlamentares devem se inscrever pela plataforma Silegis, na aba “Reuniões/Plenário”, no campo referente ao dispositivo destacado;

7) A matéria será submetida a votação remota pela plataforma Silegis;

8) Os parlamentares poderão fazer uso da palavra para declaração de voto, pelo prazo de 5 minutos, nos termos do art. 254 do Regimento Interno, devendo se inscrever na plataforma Silegis, na aba “Reuniões/Plenário”. Será concedida a palavra somente após o término de todas as votações;

9) Será cancelada, nos termos do art. 245 do Regimento Interno, a inscrição do deputado que, chamado, não estiver *online* no sistema de comunicação remota utilizado pela Assembleia. Nesse caso, o deputado deverá se inscrever novamente se ainda quiser fazer uso da palavra;

10) Havendo problemas técnicos ou perda de conexão, a presidência passará ao próximo parlamentar inscrito para discutir a matéria e, assim que o deputado voltar a se conectar, ele será chamado para continuar seu pronunciamento pelo tempo que lhe restar, desde que ainda não tenha sido encerrada a discussão.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e votação da matéria constante na pauta.

Palavras do Presidente

A presidência informa ao Plenário que faz retirar da pauta desta reunião a Proposta de Emenda à Constituição nº 55/2020, que foi encaminhada à Comissão Especial para parecer sobre substitutivo recebido na reunião extraordinária realizada hoje, à tarde.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 46/2020, do governador do Estado, que altera a Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, e a Lei Complementar nº 132, de 7/1/2014; cria a autarquia Minas Gerais Previdência dos Servidores Públicos Cíveis do Estado, institui fundos de previdência do Estado de Minas Gerais, altera a Lei 869, de 5/7/1952, e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça. A Comissão do Trabalho opinou pela rejeição do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresentou. Continua em discussão o projeto. Com a palavra, para discutir, o deputado André Quintão, que ainda dispõe de 15 minutos para concluir a sua fala.

O deputado André Quintão – Então agora boa noite, presidente; boa noite, deputados e deputadas. Eu vou prosseguir aqui a discussão a partir da leitura da ata. Se quem acompanha a TV Assembleia percebeu, na proposta de emenda constitucional foram apresentadas 30 emendas e 1 substitutivo – substitutivo pelo governo, Substitutivo nº 3. Posteriormente foi lido que as emendas de números 1 a 30 não atenderam os pressupostos regimentais e, por isso, deixam de ser recebidas. O que isso significa? Elas não conseguiram aquele número mínimo de assinaturas, 26 assinaturas, que é o exigido para a apresentação de uma proposta de emenda constitucional. Ou seja, eu quero que os servidores e servidoras prestem atenção, principalmente aquelas entidades que cumpriram esse papel de mediação e negociação com o relator, deputado Cássio Soares. Se o governo não tivesse encaminhado o Substitutivo nº 3, o que valeria para efeito de votação da PEC seria o substitutivo apresentado no relatório do deputado Cássio Soares. Então, para vocês verem que o próprio governo usou uma estratégia antes da votação em 1º turno. Porque, se o governo não tivesse apresentado o substitutivo, talvez nós estaríamos, neste momento, não discutindo o PLC, e sim discutindo o encaminhamento da PEC, com base no substitutivo do deputado Cássio Soares. Então a questão colocada foi do governador Zema. Porque, infelizmente, a questão das informações neste mundo de fake news, de tanta confusão, muitas vezes os responsáveis pelas barbáries cometidas, ou pelas tentativas de supressão de direitos, ou pelos artifícios regimentais... Neste caso, especificamente, foi um artifício regimental do governo, talvez discordando da proposta do relator, deputado Cássio, de reduzir a idade mínima de aposentadoria das mulheres, de não permitir a contribuição extraordinária de inativo que ganha pouco. E reitero aqui, o deputado Cássio fez um bom trabalho na comissão especial. Mas parece que o governo não gostou e está usando...

Então eu alerto aí as entidades sindicais para que a energia seja despendida, de hoje até segunda-feira, nesse trabalho em relação ao governo. Em relação ao Bloco Democracia e Luta, fiquem tranquilos. Se regimentalmente for a contraposição de uma proposta e outra, ficaremos com a proposta do relator, deputado Cássio. Agora, nós estamos ainda apostando que poderemos convencer boa parte de deputados e deputadas para promovermos aquela nossa ideia original, que era a do fatiamento total, que deixássemos a tramitação das questões gerais previdenciárias para um debate presencial com os parlamentares, com as parlamentares, com as entidades. E que a gente fizesse, neste momento, apenas o debate referente às alíquotas.

Repito aqui que, me parece, a maioria dos parlamentares desejaria isso. Eu entendo que muitos parlamentares integram a base de governo, e eles também têm um nível de constrangimento. Agora, essa responsabilidade da insistência é do governador, do governo Zema. Volto a dizer: este não é o momento de tratar matéria dessa natureza. Aliás, há muita coisa que o governo está fazendo que ele não deveria fazer neste momento. Por exemplo, a ação de despejo e reintegração de posse em Campo do Meio. Aqui também eu não vou isentar a responsabilidade de parcela específica, nesse caso, do Judiciário, que expediu essa ação, mas o governador, como

chefe maior do Estado, tinha argumentos, inclusive do comitê de negociação que o governador tem, com a participação de seus secretários em ações dessa natureza. Esse comitê recomendou a não realização da ação de reintegração de posse em Campo do Meio. O Comando da Polícia Militar pediu para não se realizar a ação de reintegração de posse e despejo em plena pandemia, fomentando a aglomeração. Isso é muito grave. Se não fosse a nossa presença lá, fomos eu, o deputado Rogério Correia, a deputada Beatriz Cerqueira, o deputado Ulysses Gomes e o deputado Odair Cunha, se não tivéssemos ido a campo, também nos colocando sob risco – também nos colocando sob risco – para fazer a negociação direta entre as famílias de trabalhadores e trabalhadoras rurais e o comando local da Polícia Militar, as consequências poderiam ter sido imprevisíveis num momento de conflito. Imaginem, no meio de uma pandemia!

Nós estivemos aqui, e eu até agradeço ao presidente da Assembleia, deputado Agostinho Patrus, que nos auxiliou nesse papel de mediação, de tentativa de mediação com o governo e com as demais autoridades. Mas não ouve essa sensibilidade. Então, é isto: no meio da pandemia a gente ter que discutir reintegração de posse de um processo que se arrasta há 22 anos, envolvendo trabalhadoras e trabalhadores rurais, que fortalecem a agricultura familiar e colocam uma alimentação de qualidade e saudável na mesa de todos nós.

É isso que está acontecendo em Minas Gerais, uma agenda negativa. A gente deveria estar discutindo um plano de recuperação socioeconômica para o Estado pós-pandemia, a gente tinha que discutir o fortalecimento da rede de proteção social pós-pandemia; fazer uma análise e um balanço de como anda a questão da educação a distância hoje em Minas Gerais e seus efeitos, de como preparar o Estado para o momento da vacina, para que a vacina de fato chegue às pessoas. Nós teríamos tantas pautas para discutir, como o apoio do BDMG aos pequenos e médios empresários, aos comerciantes, aos empreendedores individuais, à economia solidária. Era isso que a gente tinha que estar discutindo, como a gente aceleraria a fiscalização sobre esse trabalho perverso que muitas vezes parte da mineração realiza em Minas Gerais. Esse era o debate. Como influenciar a reforma tributária nacional; como rever essa política de isenção de renúncia fiscal em nosso estado; como unir forças, independentemente de partido, para a criação e a aplicação do imposto sobre produtos exportados. Essa era a pauta que a gente deveria estar discutindo neste momento de pandemia. Como apoiar as famílias que sofrem mais, famílias mais pobres que perderam precocemente vidas queridas; como apoiar melhor e mais a população de rua, os catadores de materiais recicláveis; como fortalecer o Sistema Único de Assistência Social; como cuidar melhor dos trabalhadores e das trabalhadoras da saúde que se expõem muito mais à pandemia, ao Covid-19, como valorizá-los mais; como efetivar essa belíssima legislação que a Assembleia vem construindo no momento da pandemia e de maneira suprapartidária, com a contribuição de vários parlamentares de todos os partidos – infelizmente a maioria dessa legislação está no papel, não está sendo cumprida.

Essa era a agenda que gostaríamos de estar cumprindo neste momento, e não ter que discutir a reintegração de posse, desalojando trabalhadores e trabalhadoras rurais, discutindo aqui o confisco salarial de pessoas pobres, com o aumento de alíquotas, inclusive de inativos. Infelizmente é essa a pauta com que a Assembleia se vê às voltas, com a discussão neste momento. Mas ainda há tempo, nós temos um tempo de convencimento dos deputados e das deputadas, que podem também pressionar o líder do governo, o líder do bloco do governo a fazer essa mediação com o governo de Minas, quem sabe para fazermos um grande acordo até semana que vem e votarmos somente a questão das alíquotas, deixando as demais questões para um aprofundamento maior. Quem sabe, não é? Política é isso. A gente tem que acreditar.

Então, espero que ainda prevaleça esse bom-senso, que o governo não insista nessa linha. Agora obviamente reitero aqui que, se insistir, se não houver o espaço do diálogo e da negociação, regimentalmente nós nos posicionaremos de forma a demarcar, sim, a nossa posição contrária ao PLC e à PEC, mas também usando os mecanismos regimentais que diminuem a dor, o sofrimento e as perdas dos servidores públicos de Minas Gerais. Isso, nós faremos no momento adequado. Inclusive, no caso das propostas em curso, já protocolamos também propostas coletivas do Bloco Democracia e Luta, porque, no processo regimental, caso o projeto seja

aprovado, nós, com certeza, buscaremos – aí, sim, numa última tentativa – essa redução de danos, até porque, como disse, nós temos responsabilidade, e o quanto pior não é melhor, é pior mesmo. Nós não queremos o pior para os servidores. Infelizmente essas propostas – principalmente para o servidor que ganha menos – vão pesar no bolso, vão pesar no fim do mês, no crédito na sua conta.

Então nós estamos muito atentos a isso e fazendo este debate de maneira muito responsável. Nós fizemos assim durante todo o período, desde que as propostas chegaram. Nós conseguimos o primeiro fatiamento eliminando aquela parte de perda de quinquênio, trintenário, corte de tudo quanto é direito dos servidores. Espero que isso não volte nunca mais a tramitar na Assembleia neste período. Nós conseguimos que o projeto passasse na Comissão do Trabalho. O presidente da Assembleia organizou um importante seminário, ouvindo as entidades sindicais. Nós fizemos as audiências na Comissão do Trabalho e rejeitamos o PLC na comissão. Então, nós estamos fazendo a nossa parte, ouvindo as entidades.

O tempo já acabou? Sou rápido, presidente.

O presidente – Trinta segundos, deputado André.

O deputado André Quintão – Nossa, o tempo voa. Eu teria tantas coisas aqui ainda para abordar, mas tenho certeza de que os demais parlamentares do Bloco Democracia e Luta estão inscritos e complementarão todas as nossas colocações. Nós temos, inclusive, extraordinárias aí convocadas e teremos o espaço suficiente para este debate e também, quem sabe, para o convencimento dos líderes do governo. Obrigado, presidente, pela condução dos trabalhos nesta tarde e neste início de noite.

O presidente – Obrigado, deputado André Quintão. Convido agora a deputada Andréia de Jesus para fazer uso da palavra. Mas antes eu gostaria de transferir os trabalhos para o presidente desta Casa, o Deputado Agostinho Patrus, que se encontra em Plenário. É uma grata satisfação e honra poder transferir os trabalhos para o nosso querido presidente.

O presidente (deputado Agostinho Patrus) – Com a palavra, para discutir, a deputada Andréia de Jesus.

A deputada Andréia de Jesus – Boa tarde; boa noite, já. Nós começamos cedo fazendo a nossa intervenção, trazendo aqui a leitura dessas e desses que estão chegando a esta Casa nesta legislatura. Já trouxemos uma série de reflexões sobre a PEC, a nossa preocupação com este momento da pandemia e estamos também pensando nessas mudanças constitucionais das quais a maioria dos mineiros participa à distância. Nós também trouxemos as nossas preocupações em relação à falta de alternativa do governo do Estado em não trazer proposta de receita. A gente vem apontando isso; aliás, não só eu mas também os colegas que me antecederam.

Agora quero aqui fazer uma reflexão pautada no que eu já vinha dizendo, fazendo um recorte de raça e gênero desse processo de reforma da Previdência. Aí, começo já trazendo esta pergunta: Quem o governador elegeu como inimigo apresentando essa proposta? Não preciso reforçar que eu sou contra esse modelo de reforma. Toda a matéria... Eu sinto, percebo – e demonstrei com fatos e também com dados – o quanto as mulheres e nós, mulheres negras, seremos atingidas com essa reforma. Aqui eu trago essa pergunta. Comecei falando... Também já trouxe o quanto o direito dos aposentados e dos mais velhos também está sendo questionado, desconsiderando-se o princípio da solidariedade. Aqui eu pergunto: Quem são os inimigos? Quem é o aposentado? Quem é aquele que adquire por idade, por invalidez e por tempo de contribuição o direito de aposentadoria? Ele adquire... Nós temos de parar de falar como se o Estado estivesse fazendo um favor. A aposentadoria é direito adquirido pelo trabalho prestado, com a manutenção de todas as políticas públicas que a gente utiliza todo o tempo, porque nós, negros, pobres, sem a presença do Estado por meio do SUS, da professora, da pessoa que acompanha a creche, das pessoas que dão segurança pública, vamos sucumbir.

Então, os aposentados são esses que contribuíram para que hoje esta Casa estivesse de pé. Existe uma diferença política e uma diferença ética entre o que a gente pensa e o que pensa o Partido Novo, porque o Partido Novo considera um servidor aposentado como um peso, um fardo, um parasita. Isso não é real. Já trouxe alguns argumentos para dizer da importância sagrada dos nossos ancestrais, dos nossos anciões, aqueles que preparam o caminho para a gente vir. Não são 30 mil coisas, mas 30 mil pessoas que merecem dignidade na velhice.

E aí, eu volto a perguntar: Por que eu digo que a reforma é racista? Nós, negros, morremos, em média, com 67 anos. Estamos vivendo mais? Estamos vivendo mais. No início da constituição da sociedade brasileira, a gente não chegava aos 30 anos. Nós estamos vivendo mais, estamos chegando aos 67 – é a idade –, mas morremos antes de nos aposentar. Isso não vem de longe. Nós estamos falando de dados do IBGE. Principalmente em São Paulo foram apresentados esses dados.

Conforme os dados do IBGE, a expectativa média de vida dos brasileiros é de 70 anos; e a dos negros é de 3 anos a menos, sendo que, na população branca, o índice salta para 73 anos. Então, para negros e pardos, cai para 67 anos. Esse dado é importante. Nós vivemos três anos a menos do que a média branca. Por que estou trazendo isso? As servidoras que estão hoje na saúde ganhando baixos salários e as servidoras que estão na educação ganhando também baixíssimos salários têm cor, identidade de gênero e de raça. Não dá para tratar uma reforma da Previdência generalizada e taxando o servidor de vagabundo. Eu estou dizendo isso porque são palavras que ouvi do presidente da República, são palavras que a gente ouve do governador, colocando esse sujeito como um sujeito privilegiado, que está gozando de privilégios que não são reais. O negro tem de trabalhar mais porque tem grande parte do seu tempo no trabalho informal.

É com esse dado estatístico que eu quero voltar a afirmar o quanto se impõe um tempo de trabalho para a aposentadoria, desconsiderando que o negro tem um tempo de trabalho que não será computado, porque nós, negras e negros, trabalhamos muito mais tempo na informalidade antes mesmo de conseguirmos um trabalho formal, de carteira assinada na CLT, para, depois, darmos saltos e ocuparmos concurso público. Isso é muito recente. O trabalho de um negro conta menos por causa da informalidade. Se começar a trabalhar na infância, raramente a gente vai chegar aos 67 anos conseguindo comprovar tempo de contribuição ou tempo de estado para se aposentar.

Eu não posso deixar de denunciar o mito da democracia racial presente na reforma da Previdência do Estado, porque ela pretende uma alíquota diferenciada para homens e mulheres. Faz parte de uma ideia de que os negros e os brancos são socialmente iguais, ignorando as diferenças que eu trouxe, mas que o mapa da violência trouxe ainda com mais contundência. As mortes por velhice ainda são raras. Nós, mulheres, estamos morrendo por sermos mulheres. A nossa juventude, na fase ativa, também morre por violências muitas vezes provocadas pelo próprio Estado. Há diferença nas condições de vida, de bens materiais, renda, acesso ao serviço, direitos. Eu convido a todos... É esta pesquisa e este diagnóstico que eu tenho carregado: "Quais são as principais vítimas da Covid no serviço público hoje? Quais são os servidores públicos que foram acometidos pela Covid e vieram a óbito se não existe recorte de raça, se não existe recorte de gênero?".

Eu não me comprometo só com o servidor. Toda a alteração constitucional ataca os mais pobres diretamente, porque a reforma compromete a qualidade do serviço público e das políticas sociais do Estado de Minas Gerais. Quem acessa esse serviço, quem acessa a maioria do serviço público no Estado é uma população vulnerável que não tem como pagar por esse serviço; é a população negra, periférica que está nos territórios informais. Garantir um serviço público de qualidade passa pelo reconhecimento, pela valorização, pelo investimento na carreira dos servidores do Estado. Por exemplo, a violência contra a mulher só será reduzida se, de fato, houver pessoas trabalhando no serviço de acolhimento, nas delegacias. Aí, eu volto a perguntar: qual é a resposta que o governo do Estado tem para esse nível de violência que vem matando, exterminando as mulheres? Se a gente vem demonstrando... E aí eu referencio o tanto que a Comissão de Mulheres tem demonstrado, fiscalizando, denunciando, ouvindo as mulheres, ouvindo uma rede ampla desde intelectuais até servidores do Judiciário e do Legislativo, e o quanto o serviço público de assistência, acolhimento e proteção às mulheres neste momento é essencial para a gente enfrentar essa violência e essa morte com a redução do Estado. É para isso que está se encaminhando, é isso que está se desenhando com a redução dos direitos, com a falta de incentivo a concurso público. Qual é a resposta que o governo do Estado dará para essas mortes, para essa violência constante que só cresce? Por que Zema elegeu as mulheres como alvo?

As mulheres acumulam mais jornadas no trabalho remunerado, aliás, mal remunerado. Aí, eu volto a dizer que os menores salários do Estado têm uma massiva e expressiva presença de mulheres, e de mulheres também marcadas pela herança racial no trabalho doméstico, no trabalho de cuidado. Isso vai acumulando tarefas. Os dados demonstram que as mulheres já trabalham cinco anos a mais do que os homens. Está superado mundialmente esse debate. Aí, temos aqui um governador que vem e apresenta uma reforma que aumenta em sete anos o tempo para as mulheres conseguirem se aposentar. São sete anos a mais de trabalho, são sete anos a mais de contribuição. Raramente as mulheres conseguem trabalho formal nos primeiros anos de vida, que começa na infância e não acaba mesmo depois da aposentadoria. Convido qualquer um dos deputados e das deputadas que estão aqui a me dizer se as mulheres que estão nas suas famílias também não continuam cumprindo tarefas mesmo depois de aposentadas.

Ele conseguiu a façanha de apresentar um projeto ainda mais cruel do que o projeto do Paulo Guedes. Isso é inadmissível. Isso não permite nos calar. A gente está aqui há quase 8 horas direto trazendo esses elementos que estão tanto na PEC e agora são espelhamento no PLC. Mesmo reconhecendo a diferença entre homens e mulheres, a proposta não encara de maneira contundente a superexploração das mulheres. A mensagem do governador não trata em nenhuma linha, mesmo com esse substitutivo, não muda nenhuma linha dos aspectos que estavam sendo discutidos aqui, na Casa, com a maioria do funcionalismo desta Casa sendo mulheres.

Quanto ao debate de que nós, mulheres, estamos vivendo mais, resta analisar se "esse viver mais" pode ser comparando a sinhazinha que pegou Covid viajando, em viagens internacionais, com a mesma vida das mulheres, das enfermeiras, por exemplo, que estão trabalhando sem cessar 1 minuto durante a pandemia. Estamos vivendo mais? Quem são as mulheres que estão vivendo mais? Cinco anos a mais do que os homens. O mapa da violência trouxe que, a cada 2 horas, uma mulher morre por ser mulher. Os dados se aprofundam ainda mais no corte de raça: 68% eram negras, um aumento de 12%.

A reforma da Previdência não prevê isso, não tem esse olhar. Uma justificativa plausível para a restrição demasiada na mulher... Se não há uma visão incutida nesse íntimo de um tratamento machista, visando sempre prejudicar ou incentivar o sacrifício da mulher em nossa sociedade em prol dos homens, qual é o objetivo desse aumento da contribuição e do tempo de trabalho de sete anos, senão como sendo algo extremamente punitivo e misógino?

Por isso eu me junto a outras colegas deputadas do bloco Democracia e Luta. Na luta, protocolei emendas para que as mulheres não sejam penalizadas. Reagir a isso é um compromisso das mulheres desta Casa, das mulheres do bloco. E eu convoco as outras mulheres a também reagir a essa concepção misógina e machista que vem embutida nessa reforma. Passar a boiada – não é?

No Novo, o serviço público é um ônus, um peso que onera a sociedade. Nós precisamos elevar a moral dos servidores, porque são eles que garantem que os serviços sociais, que as políticas públicas cheguem à população.

Estou reforçando essa fala de que a opinião pública precisa ganhar nesse sentido de sensibilização. Quem está nos acompanhando é a favor de a professora de seu filho não se aposentar? Nós estamos falando que a gente morre antes. Ou é a favor de que um agente de saúde que vai a um bairro, que cuida de você, que acompanha as políticas, principalmente de assistência, seja deixado minguar quando estiver idoso, que precise acumular outras tarefas no mercado informal ou ser carregador de supermercado? Isso é desumano.

O Zema é quase que um anticristo, acompanhando os cavaleiros do apocalipse. Quem é o Gustavo Barbosa? Esse secretário é investigado na CPI no Rio de Janeiro, sobre a Previdência do Estado do Rio de Janeiro. Quem é ele? Por que o Sr. Gustavo fugiu da Assembleia Legislativa como o diabo foge da cruz? Mandou o Sr. Otto Levy e o Sr. Igor Eto para lerem PowerPoint. O que a criação prevista no PLC nº 46 pretende afinal? É só a possibilidade de capitalização dos fundos da Previdência ou isso tem a ver também com a operação de antecipação de receita da venda do nióbio?

Vejam, a mesma cartilha do Paulo Guedes tem sido repetida em Minas Gerais, colocando as estatais em risco na sanha privatista. De acordo com a matéria que a colega compartilhou comigo recentemente, nem o Chile de Pinochet e a ditadura sanguinária, que reuniam as condições adequadas para um choque de gestão, foram tão longe.

Vamos pensar no cidadão que paga a conta. Essa conta, de fato, precisa ser equilibrada. Nós não podemos concentrar renda. Servidor que ganha R\$4.000,00 de salário não concentra renda. Quem concentra renda, quem acumula riqueza são os parasitas, que não estão nessa lista das servidoras da saúde, que não estão na lista das servidoras da educação, que não fizeram indecências de reformas que só tiram direitos. Quem concentra renda no Estado de Minas Gerais? Vamos falar sobre os altos salários. Nós não estamos nos esquivando de discutir, não. Vamos discutir. Isso precisa ser repensado. Há pessoas que ganham por mês quase o dobro do que uma pessoa ganha trabalhando o ano inteiro. Isso acontece dentro do mesmo estado. O Partido Novo está disposto a discutir isso? A desigualdade de renda é um grande empecilho no desenvolvimento em Minas, conforme a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – Pnad –, divulgada ontem pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Precisamos rever os salários, rever quem, de fato, tem privilégio. Não dá para jogar todo mundo no mesmo balaio.

E agora há um mito do déficit fiscal, outro motivo alegado pelo governo de Minas para a aprovação ágil da reforma da Previdência. Segundo o secretário de Planejamento e Gestão Otto Levy, boa parte da crise financeira de Minas é provocada pelo rombo no sistema de Previdência dos servidores. Esse entendimento, além de equivocado, é extremamente injusto com o funcionalismo público estadual. O equilíbrio fiscal do Estado se faz com boa gestão, com manejo adequado entre despesas e receitas, reduzindo as despesas. É a cartilha básica do equilíbrio fiscal. Onde se vê isso na reforma da Previdência? A contribuição do servidor não pode ser considerada como receita livre, uma vez que ela é destinada à garantia da aposentadoria, da pensão, da saúde, da assistência social do servidor. O governo precisa encontrar outras formas de fazer receita.

Neste momento, é necessário levantar essas questões, é necessário recuperar as perdas da Lei Kandir, a contribuição efetiva do nióbio, a taxação de grandes fortunas. E eu volto a dizer: o papel do Novo é também criar pontes com a bancada federal para discutir elementos que esbarram diretamente no pacto federativo, no papel dos estados. E agora os municípios também ficarão nas mãos de um Estado que se omite, que deixa de discutir o que são direitos, que abre mão de direitos. Nenhum governador está acima da lei.

Tributação efetiva do nióbio; taxação de fortunas, de patrimônio; redução das isenções que até hoje não foram explicadas – R\$6.000.000.00,00; isenção fiscal de setores que já são privilegiados pelo poder público – essas são algumas formas efetivas de aumentar a receita.

Por outro lado, é preciso também questionar o dito rombo da Previdência dos servidores. Para tal, imperativa é a realização de auditoria dos fundos previdenciários. Para onde foram? Foram criados e desfeitos por diversos governos de Minas ao longo do tempo. Antes da criação e extinção de qualquer fundo, como a agora proposta pelo governo Zema, é importante que se saiba o que ele tem em recursos. O que há de recurso hoje na Previdência? Qual a dívida do Estado com o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, o Ipsemg? E, a partir desse dados, a gente faz os cálculos atuariais.

Ainda é fundamental que essa auditoria seja acompanhada por uma comissão de servidores integrantes do governo. Aumentar a contribuição dos servidores, dividir o Ipsemg, criar outra autarquia para o trato de questões previdenciárias, como é a proposta da PEC nº 55 e do PLC nº 46, seria desmontar o atual sistema sem apresentar nenhum estudo prognóstico para o sistema previdenciário dos servidores. Caso o Ipsemg seja transformado em uma instituição destinada somente à gestão de saúde, como previsto no PLC nº 46, perderá seu patrimônio e ainda correrá risco de ser privatizado, transformado em um plano de saúde, como tantos outros já existentes e ineficazes, do ponto de vista do atendimento aos trabalhadores. O que seria hoje, em plena pandemia, se não fosse o SUS?

Além disso, o confisco por meio de tributação excessiva é também matéria regida pela Constituição de 1988. De acordo com o STF, o confisco ocorre quando um conjunto de carga tributária se torna insuportável ao contribuinte; é pagar para trabalhar. Nós podemos lançar aos olhos da normalidade uma legislação que viola direitos fundamentais regulamentados pela Constituição? Os projetos de reforma da Previdência, nesse caso, estão esvaziando o conteúdo democrático que sustenta o Estado Democrático de

Direito. Deixar que alguns pontos como estes sejam mantidos, como o parecer substitutivo apresentado pelo governo, é atentar contra o próprio Estado Democrático de Direito e as instituições que o compõem. Não falar disso, não se posicionar...

É importante destacar que o governo do Estado não conseguiu responder a nenhuma das perguntas apresentadas pelos parlamentares, pelos servidores durante o seminário, a audiência pública realizada pela Assembleia. Não se sabe qual é o objetivo da Constituição. A participação popular não foi possível, não é? O exercício pleno da democracia com ampla participação, o debate com a sociedade, com os servidores durante a pandemia, tudo isso ficou comprometido.

A minha preocupação... O Sr. Gustavo Barbosa foi multado pelo TSE por irregularidades no fundo do Rio Previdência. Qual a qualificação para esse senhor hoje estar responsável pela formulação de projetos que estamos analisando? Isso também não foi respondido. Zema utilizou a mensagem Assembleia na Pandemia para justificar, em conjunto com o déficit fiscal, a reforma da Previdência. Isso é insuficiente. Zema faz em Minas Gerais igual a Bolsonaro: não ataca a pandemia, não ataca a crise econômica, mas ataca os servidores, ataca o Estado que o sustentou durante anos, não é? Mesmo com várias proposições apresentadas aqui na Casa, nós enfrentamos uma crise sanitária, econômica, e ele ainda não apresentou medidas para minimizar isso; muito pelo contrário: as propostas que nós, deputadas e deputados, votamos aqui na Casa e que poderiam ter reduzido muito esses impactos da pandemia nem sequer foram implementadas. Zema apresenta como única alternativa para a crise fiscal, sanitária e política o desmonte do Estado. Isso, a gente vem denunciando desde o início da legislatura, e agora está aprofundando mais, desde a reforma administrativa. E agora vem esse regime de recuperação fiscal com nome de reforma da Previdência. A destruição da Constituição Federal de 1988 – ele a acusa de gerar uma democracia irresponsável. Ele está incomodado até mesmo com a Constituição. Que nome se dá para esse tipo de gestão? A democracia irresponsável do governador Zema torna a administração pública inviável. Zema vai na contramão do que a pandemia tem-nos ensinado. Austeridade. Com a ausência do Estado, ele joga a crise no colo do povo, dos mais pobres. Não há como sustentar isso: uma política de morte e que pesa mais sobre o povo negro. Como disse Sílvio de Almeida durante uma entrevista, ser antirracista é incompatível com a defesa de políticas de austeridade. Quando é que vamos assumir que nós temos um governo de austeridade? E um governo de austeridade é um governo racista; promove morte, promove necropolítica, cruza os braços diante da morte das mulheres, cruza os braços diante da fome que está batendo na porta das pessoas. A reforma da Previdência vai agravar ainda mais a crise; e aumentar a alíquota também para os servidores inativos vai retirar o seu poder de compra, atingindo a economia local, a economia dos municípios mineiros. As famílias dependem dessa renda para sobreviver. Os idosos e as idosas hoje mantêm famílias inteiras.

Não é um momento de discutir reforma, não é um momento nem de retirar direitos nem de retirar o poder de compra. Essa renda mínima que entra nas famílias é que ainda mantém vários comércios do interior. Esse mercado que ronda em torno das lojas do governador Zema não é realidade do Estado. Há outras economias que precisam do suporte da remuneração de servidores.

Diversos temas complexos estão na PLC e na PEC enviada: a criação da previdência complementar, a criação de autarquia: MGPrev. Com minha pouca experiência no Parlamento, é possível observar que cada um desses temas demandaria dias, meses de debate, ouvindo-se intelectuais, a sociedade, os usuários do serviço público. Não é só uma relação de trabalho entre o servidor e o Zema; o desmonte do Ipsemg, a criação de fundo merecem debate amplo. Precisamos entender a criação de fundo: para que e como será usado. O governo federal, pelo contrário, tem trabalhado para desaparecer com uma série de fundos. Precisamos entender aonde estão querendo chegar. Há vários pedidos de informação durante toda a tramitação que estão sem resposta, não é? Essa reforma da Previdência é um ataque frontal àqueles que prestam serviço para a população e não resolverá a crise de Minas Gerais.

Solicitei uma série de informações imprescindíveis na análise do PL, mas até hoje não foram respondidas pela Secretaria de Governo nem pela Secretaria de Fazenda. Quero trazer aqui alguns dados para reforçar. Todo o procedimento que a gente adotou previsto no Regimento, na normativa desta Casa não serviu, porque o Estado não respondeu, ignora isso. Qual é o valor total da contribuição previdenciária retida dos servidores, mês a mês, em 2020, individualizada por Poder? O Poder Executivo, separando a

Polícia Militar: os servidores civis ativos, aposentados e pensionistas. Quero crer que o governo tenha essas informações, quero crer que o governo tenha analisado cada um desses itens para chegar à conclusão e apresentar esse PLC e essa PEC, essa mudança no regimento, esses vários temas que vieram junto com a reforma da Previdência.

Outro requerimento que também está sem resposta – o e silêncio do Estado não só incomoda, mas também levanta hipótese de ilegalidade: qual é o valor total a título de pagamento de aposentadorias e pensões, mês a mês, em 2020, individualizado por Poder? O Poder Executivo, separando a Polícia Militar: os servidores civis ativos, aposentados e pensionistas. O requerimento: a lei federal estabelece uma média de 14% para o cálculo de alíquota, e eu gostaria de solicitar que fosse enviada para apreciação dos parlamentares uma nota técnica com informações detalhadas sobre o cálculo que estabeleceu esse percentual de alíquota progressiva nesse projeto. O projeto também prevê um aumento de sete anos no tempo de contribuição das mulheres. Reforço aqui o que eu pedi no requerimento: como o governo do Estado chegou a esse número? Foi levada em consideração a jornada não remunerada exercida pelas mulheres? Segundo a nota técnica do Ipea, as mulheres trabalham cerca de 5,4 horas a mais que os homens. Por essa razão, eu gostaria de solicitar a nota técnica apresentando informações detalhadas, a expectativa de vida, a remuneração, o tempo de contribuição e outras informações que são pertinentes para avaliarmos, para chegarmos a essa conclusão de que elas precisam trabalhar sete anos a mais, ou seja, serão sete anos a mais de contribuição. Professora não vai aposentar com menos de 40 horas.

Presidente, eu queria saber quanto tempo ainda tenho.

O presidente – V. Exa. ainda tem 27 minutos de pronunciamento.

A deputada Andréia de Jesus – Está ótimo. Vou organizar aqui. Queremos as informações detalhadas sobre a expectativa de vida das mulheres, a remuneração. Existe um comparativo? As mulheres têm os mais altos salários do Estado? Em que categoria essas mulheres estão? Tempo de contribuição e outras informações que são pertinentes, que demonstram a necessidade desse aumento de tempo. Qual é o impacto na vida das servidoras desse aumento?

E aí eu já caminho para as minhas reflexões em relação a esse processo até chegar a esse substitutivo. Ontem, durante a reunião na Comissão Especial da PEC, nós recebemos esse substitutivo sob a insígnia: atender a técnica legislativa, aperfeiçoar o texto original encaminhado de forma a obter maior clareza – objetividades pontuais à proposta. Minha equipe está analisando e, aparentemente, as tais modificações não alteram significativamente o conteúdo dos projetos.

O presidente – Deputada Andréia, a deputada Beatriz Cerqueira pede um aparte a V. Exa.

A deputada Andréia de Jesus – Sim. Só vou terminar essa frase e concederei um aparte à minha companheira de bloco e de luta, deputada Beatriz Cerqueira.

Então, fomos surpreendidos com a chegada dessa mensagem do governador. Tínhamos uma expectativa de que, de fato, houvesse alguma alteração que pudesse amenizar todos esses danos que a gente identificou até o momento com a Proposta de Emenda à Constituição nº 55, mas era o governo mudando a sua proposta, jogando no lixo todo o debate, todo o esforço desta Casa, o seminário, as duas audiências públicas que fizemos para discutir a PEC nº 55 e o PL nº 46, que também trata da Previdência. E aí fica a pergunta que não quer calar: qual o objetivo desse substitutivo? Que segurança nós temos agora para avançar com essa tramitação, presidente e colegas?

Com isso, eu concedo um aparte à deputada Beatriz Cerqueira.

A deputada Beatriz Cerqueira (em aparte) – Obrigada, deputada Andréia de Jesus. Presidente, boa noite. É bom vê-lo conduzindo os nossos trabalhos.

Eu pedi um aparte, deputada Andreia de Jesus, para compartilhar com V. Exa. e com todos os colegas parlamentares um documento que eu recebi e que acho ser de interesse para todos nós: A carta aberta aos deputados e ao governo de Minas, reforma da Previdência do Servidor do Núcleo Mineiro da Auditoria Cidadã da Dívida. Acho que este momento de discussão no Plenário é muito

propício para que nós possamos trazer todos os elementos necessários ao debate e eu vou ler um breve trecho dessa carta: (– Lê:) "A Auditoria Cidadã da Dívida, entidade sem fins lucrativos, tem cumprido importante papel na realização de estudos e atividades a respeito do endividamento público federal, estadual e de alguns municípios, tendo identificado uma série de mecanismos que geram dívida pública sem contrapartida alguma para o país ou para a sociedade, como pode ser visto em nossa página auditoriacidada.org.br.

O Estado brasileiro, a partir da década de 1990, por meio de emendas à Constituição, para fazer agenda, em conformidade às determinações do Fundo Monetário Nacional e do Banco Internacional e do Banco Mundial, com um consenso de Washington, vem sofrendo um desmonte em sua política social com a retirada de direitos básicos. Constatamos também um ataque àqueles que devem prestar um serviço digno à população, qual seja, um ataque ao serviço e principalmente ao servidor público. Não obstante, as notícias veiculadas na grande mídia comercial sempre conectaram o aumento do endividamento público aos gastos públicos e à necessidade de seu controle e redução do Estado. Essa base informativa não se mostra correta.

Apesar do falso discurso sempre repetido pelos governos e pela grande imprensa de que existiria um grande rombo na Previdência por causa dos servidores públicos, na realidade, o grande vilão no orçamento é o gasto com a dívida pública, que não tem servido para financiar investimentos, mas, sim e principalmente, para subtrair recursos e destiná-los para bancos e grandes investidores.

O caso de Minas Gerais é diferente. Ao mesmo tempo em que o governo alega ser necessário se fazer uma reforma da Previdência sacrificando os direitos das servidoras e dos servidores para 'economizar', entre aspas, R\$32.000.000.000,00, em 10 anos, nada se fala sobre o fato de que, de 1997 a 2019, o Estado de Minas Gerais já pagou R\$46.000.000.000,00 para a União, a título de juros e amortização de uma 'dívida', entre aspas, cujo valor inicial era de R\$15.000.000.000,00, sendo que cerca de 1/3 desse valor sequer era dívida pública, mas correspondia ao passivo nos bancos estaduais privatizados, cujos passivos foram transformados 'em dívida', entre aspas, no denominado esquema Proes. Ou seja, além de ilegítima, a dívida já foi paga mais de três vezes. E o pior, apesar desse vultuoso pagamento, a dívida foi eliminada ou se reduziu? Pelo contrário: aumentou para R\$94.000.000.000,00, em 2019. Ou seja, essa dívida já foi paga mais de três vezes e mesmo assim seu estoque se multiplicou por mais de seis vezes".

Então, deputada Andréia, eu recebi esse documento e vou compartilhá-lo com o nosso bloco. Se algum outro deputado quiser, ele está à disposição. O documento é bem completo, tem todo um estudo que, evidentemente, não vou apresentar na íntegra, mas eu gostaria de compartilhar com V. Exa. porque esse tem sido o nosso esforço, não desde o início da discussão sobre a reforma, mas desde o início da discussão nossa; eu, V. Exa. e outros deputados em primeiro mandato e demais colegas reeleitos para essa legislatura temos alertado e dito permanentemente que o problema não é o servidor; e, agora, neste momento, o problema não é a Previdência dos servidores. Mas, como eu tenho dito, o governo mexe nos R\$2.000.000.000,00, que ele afirma que vai economizar por ano para não mexer nos R\$13.000.000.000,00 de isenções e renúncias de receita. Nós queremos que ele mexa nos R\$13.000.000.000,00, e é por isso que nós, embora um dia inteiro de atividades de Plenário, não arredamos o pé e vamos continuar fazendo a discussão, vamos continuar fazendo a disputa dessa pauta. Porque eu não quero que mexa com a professora, eu quero que mexa com a locadora de carro, que paga 1% de IPVA. Eu represento a professora, eu não represento a locadora com seu privilégio de pagar menos impostos em relação a todos e a todas, demais mineiros e mineiras do nosso estado.

Agradeço a gentileza, deputada Andréia de Jesus, pelo aparte.

O presidente – Obrigado, deputada Beatriz Cerqueira. Retornamos a palavra à deputada Andréia de Jesus.

A deputada Andréia de Jesus – Obrigada, presidente; obrigada, deputada Beatriz, que contribuiu muito. A gente está desde cedo aqui trocando informações, crescendo juntas. Ocupar a tribuna não é coisa simples, mas construir as coisas de forma coletiva nos dá muito mais segurança.

Eu havia comentado justamente que a gente foi surpreendida ontem com a chegada do substitutivo que o governador encaminhou. A dúvida ainda continua. Parece que o governo não gostou da proposta do colega Cássio, que fez um esforço em

melhorar o que não se consegue; mas ele fez um esforço de elaborar com a Casa. E a apresentação do substitutivo deixa dúvidas quanto ao governador ainda conseguir dialogar com a sua base aqui, na Casa – se ele ainda tem base, não é? Vamos aproveitar. Se ele ainda quiser fazer adequações técnicas, seria bom pedir a retirada dos projetos para fazer novamente porque, se eles estão violando normas constitucionais como as que eu mencionei, isso precisa ser revisto.

Também lamentamos profundamente a aprovação do PLC na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. A deputada Laura Serrano apresentou um novo parecer nessa comissão e trouxe avanços em relação ao parecer aprovado anteriormente pela Comissão de Constituição e Justiça. Infelizmente, o texto aprovado, mesmo tendo sido apresentado por uma relatora, uma mulher, não trouxe nenhuma mudança em relação à idade da aposentadoria das mulheres. Mudanças na exigência de concessão de pensão por morte são violações diretas ao corpo da mulher, à história de direitos que a gente está construindo. Porém, eu vejo que é uma derrota do governador.

Diante disso, a proposta do deputado Hely Tarquínio, que prevê a alteração das alíquotas, soma-se a outras derrotas, porque ele vem apresentando um avanço ao reduzir os índices, que ficarão entre 11% e 16%, enquanto a proposta do governador, a proposta de origem, trazia alíquotas até maiores que as estabelecidas pela própria norma federal, ou seja, trazia alíquotas de 13% a 19%.

Nós, da oposição, temos um tema muito complexo para ser analisado até a data fixada pelo governo federal, que, ao se manifestar favorável ao desdobramento, propôs questões ligadas a percentuais, a contribuições a serem apreciadas separadamente. Poderia até ser uma proposta com possibilidade de avançar na Casa, mesmo considerando que a alíquota já é muito, neste momento em que as pessoas já têm a sua renda comprometida.

O relatório do deputado Celinho Sintrocel, que o foi relator do PLC nº 46 na Comissão do Trabalho, trouxe um detalhamento bastante refinado sobre a situação financeira e fiscal do trabalho. Ele expressa, de modo bastante evidente, as preocupações da maior parte dos parlamentares com os termos do PLC mas também com a realização dessa discussão no contexto de uma pandemia mundial, em que a participação ficou visivelmente prejudicada. A gente volta a afirmar isso. E eu comecei a minha fala hoje pela manhã trazendo essa reflexão, o quanto nos surpreende que, mesmo durante todo esse tempo em que a gente estava defendendo o direito de participação, sofrendo ameaças do governo federal de fechar o Congresso, de fechar o STF, as medidas, os protocolos que foram impostos pela pandemia continuam ameaçando a democracia, a participação. Tramitar isso em regime de exceção é muito ameaçador.

E, para finalizar, presidente, quero também trazer aqui a voz dos sindicatos. Quero aproveitar esses últimos momentos do meu pronunciamento para fazer a leitura de uma carta. Seguindo o exemplo da deputada Beatriz, também vou usar este espaço para dar voz a esses que, neste momento, não podem estar aqui presencialmente. Mais de 20 sindicatos assinam esta carta endereçada ao senhor deputado Agostinho Patrus, presidente da Assembleia Legislativa. (– LÊ:) "É com muita apreensão que o funcionalismo público estadual recebe a notícia do encaminhamento a esta Casa, pelo Poder Executivo, das propostas legislativas referentes à reforma da Previdência no Estado de Minas Gerais. A proposta encaminhada pelo Executivo extrapola, e muito, o objeto de simples adequação a determinados preceitos da Emenda Federal nº 103/2019; estabelece alterações substanciais e estruturais no regime de Previdência dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais, na assistência médica, na prestação aos seus seguros, no Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado. Citamos, por exemplo, a proposta de dividir o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg – em dois institutos distintos, um para a contribuição previdenciária e outro para a assistência médica, separando a assistência à saúde, um modelo que impacta diretamente tanto a manutenção dos benefícios previdenciários quanto a prestação do serviço pelo qual os servidores contribuem".

O sindicato continua: "A proposta não só se limitou a alterações das alíquotas, critérios de aposentadoria, estendeu-se a alterações legais pretendidas de diversos direitos dos servidores, como retirada de férias-prêmio, adicionais por tempo de serviço, promoção e progressão na carreira, alterações de critérios para a concessão de vantagens, gratificações, acréscimos peculiares, bem

como, conforme já dito, a toda estrutura, e hoje também a Previdência e a assistência médica do funcionalismo. Desse modo, as propostas legislativas excedem, e muito, as matérias relativas à reforma da Previdência, e qualquer tramitação nesta Casa corre o risco de suprimir o debate, e, com isso, restarem aprovadas propostas incompatíveis com os anseios do funcionalismo público e de toda a sociedade.

Ademais, toda a população mineira se encontra no contexto de pandemia da Covid-19. Com o crescimento exponencial da infecção pelo coronavírus, atingindo diretamente marcas recordes no número de mortes, inclusive em comparação com o mundo, o que impede, presidente, até mesmo o comparecimento pessoal dos próprios deputados da Assembleia" – dizem os sindicalistas –, "quanto mais dos servidores públicos, restringindo, portanto, o debate democrático, é necessário utilizar-se de outros meios de participação por vezes menos ágeis e efetivos.

Esses são apenas alguns impactos diretos da pandemia. No entanto, nesse contexto, o servidor, dentro da sua estrutura familiar, assumiu, muitas vezes, o papel de mantenedor da sua subsistência, devido à estabilidade, ao (– Falha na transmissão do áudio.) jurídica de sua relação de trabalho que lhe torna capaz de promover o suporte necessário ao demais membros da família, que, neste momento, sofrem a perda da remuneração e do emprego. Dessa forma, uma reforma que venha sacrificar ainda mais direitos gerará impactos em toda a coletividade, não somente para os servidores públicos".

Os sindicatos ainda afirmam: "Ademais, a pandemia traz consigo constante ameaça à saúde dos servidores e de seus dependentes, motivo pelo qual é uma reforma que vem atingir a capacidade de prestação de assistência médica hoje realizada pelo Ipsemg e que aumenta ainda mais a insegurança, a angústia, o medo do trabalhador do setor público de não ter o atendimento necessário, caso necessite.

Há diversos outros fatos que fazem com que a reforma da Previdência no Estado de Minas Gerais tenha de ser debatida de forma ampla, com o devido espaço para o debate, levando em consideração a realidade do funcionalismo público, que aqui está submetido ao parcelamento do salário há cerca de quatro anos, a não concessão de reajustes periódicos à categoria, ao não pagamento do 13º salário na data correta, dentre outros diversos problemas remuneratórios e de condições de trabalho que já recaem sobre os servidores públicos. Desse modo, o servidor público do Estado de Minas Gerais já se encontrava, antes mesmo da pandemia, num estado de vulnerabilidade e fragilidade social, vindo a agravar ainda mais o atual problema de saúde mundial enfrentado por todos nós.

Portanto, a Previdência representa o planejamento de um futuro do servidor, assim como a evolução da sua carreira, com o pleno exercício dos seus direitos fundamentais; representa o que o servidor poderá levar consigo quando da sua aposentadoria, após anos de trabalho dedicado a serviço público. Desse modo, o oferecimento da proposta, tal como realizada, colocado todo esse planejamento, representa o futuro em risco iminente, motivo pelo qual deve ser debatida para o estudo de soluções que não venham a sacrificar ainda mais o serviço público do Estado, que, conforme já dito, encontra-se em estado de vulnerabilidade e fragilidade".

Estou terminando, presidente. Mais de 20 sindicatos e organizações sindicais e associações assinaram esta carta. Eles concluem.

"Por fim, cabe salientar que a demora no envio da proposta legislativa partiu do próprio Poder Executivo, que tinha competência para o envio, não sendo razoável que o Legislativo, o funcionalismo público e toda a sociedade sejam tolidos em razão dos prazos curtos a que não deram causa do direito a um debate amplo, democrático, efetivo acerca da reforma da Previdência e da supressão dos direitos pretendidos pela mesma.

Diante de todo o exposto, vêm as entidades sindicais, que aqui subscrevem, representantes dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais, requerer que seja excluída da pauta de discussões da Assembleia Legislativa as propostas encaminhadas pelo Poder Executivo referentes à reforma da Previdência e aos objetos correlatos, a fim de oportunizar o seu debate amplo, democrático, efetivo com todo o funcionalismo público e a sociedade civil."

Eu finalizo o meu pronunciamento, presidente, colegas, dizendo o quanto reforça, a carta dos sindicalistas, o que a gente vem demonstrando. Nós ainda estamos inseguros em votar uma reforma, mudanças no regime de Previdência do Estado, considerando todos os elementos que nós trouxemos, que mostram que é extremamente necessário debater com qualidade, mas principalmente o método e o conteúdo aqui se misturam.

Este momento da pandemia, o desafio de se pensar como ampliar a participação da Assembleia Legislativa, com todos os desafios que o momento nos exige, também pedem tempo, e tempo é uma sabedoria. Estamos discutindo pactos geracionais que exigem equilíbrio entre aqueles que já passaram pelo serviço público, aqueles que ainda estão e aqueles que virão, para pensar em qual o futuro que nós queremos para o Estado de Minas Gerais. E, por isso, é extremamente necessário que a gente também use do tempo com sabedoria.

Que esta Casa possa ter condições de criar uma participação que, de forma alguma, seja pautada pela exigência que não nos cabe. Se existe o prazo até janeiro, que a gente pense formas de participação qualificada.

A insegurança do governo em apresentar um substitutivo no dia de ontem demonstra que o texto, de fato, precisa ser amplamente debatido. Se a gente, com todo esforço, com seminários, audiências, fomos surpreendidos com o Estado não satisfeito com os nossos relatórios, a gente precisa, de fato, envolver muito mais a sociedade civil para compreender o que está em jogo: o futuro do serviço público e de todos aqueles que precisam do SUS, que precisam da saúde, que precisam do professor, que precisam da educação pública e que precisam também compreender o que nós estamos decidindo aqui. As mudanças na Constituição são algo muito grave e precisam, de fato, de espaços qualificados para não ficarem só sob a responsabilidade dos eleitos e a pouca participação dos eleitores.

Concluo o meu pronunciamento, já com a voz falhando, porque nós, mulheres negras, nós, pobres, precisamos do serviço público. Não falo só por mim, estou falando por essas que me antecederam, mas também por aqueles que virão e precisam garantir voz nesta Casa. Estou aqui defendendo, de fato, mais do que um debate que ainda não está nítido, mas a condição de participação das pessoas, com um nível de informação que nem eu tenho ainda para votar esse projeto de lei e também para definir o futuro dos servidores do Estado de Minas Gerais.

Obrigada, presidente. Essas são as minhas palavras.

O presidente – Muito Obrigado, deputada Andreia de Jesus, pelas palavras de V. Exa. Com a palavra, para discutir, a deputada Beatriz Cerqueira.

A deputada Beatriz Cerqueira – Presidente, novamente boa noite. Não vou abrir mão, não.

Quero aproveitar este momento de discussão do projeto de lei complementar para continuar compartilhando com todos nós, nesta noite de sexta-feira, na nossa 30ª Reunião Extraordinária, os posicionamentos de câmaras municipais por todo o Estado de Minas Gerais que entenderam a gravidade da reforma da Previdência, se posicionaram e encaminharam à Assembleia Legislativa posicionamentos e solicitações para que nos posicionemos.

Mas, antes de retornar, de voltar a compartilhar essas informações, lembro que no meu primeiro pronunciamento tive a oportunidade de compartilhar a moção aprovada pelas Câmaras Municipais de São Sebastião do Paraíso, Crucilândia, Araçuaí, Santa Luzia, Minas Novas, Ouro Preto, Turmalina, Coronel Fabriciano, Poços de Caldas São João del-Rei, Natalândia e Caratinga. Foram os posicionamentos dessas câmaras municipais que tive a oportunidade de compartilhar na minha primeira fala.

Antes, eu queria... Temos aqui 36 participantes pelo nosso chat, pelo Zoom, que na verdade é onde fazemos o nosso plenário virtual para compartilhar com os colegas nossa preocupação. É isso mesmo que faremos? Vamos acabar com o Ipsemg? É essa a responsabilidade do voto de cada um de nós, quando esse projeto de lei complementar for a Plenário.

O Ipsemg exerce o seu trabalho com zelo e perfeição, apesar de muito sucateamento, apesar de dificuldades enfrentadas ao longo de sua história. Ele é um patrimônio dos servidores. Isso não é no sentido figurado. A história do Ipsemg começa com a iniciativa dos servidores públicos de fazerem a sua caixinha, ou seja, com o dinheiro do servidor público. Então, ao longo do tempo, ele vai se transformando, a legislação vai avançando na proteção de direitos até que o Ipsemg consegue ser esse ente completo, que garante a política de seguridade social.

Perguntei, muitas vezes – na verdade, todas em que tive a oportunidade – aos representantes do governo, aos deputados que falavam em defesa do projeto nas comissões, qual é o estudo técnico, qual é o balanço que o governo tem que mostra que o Ipsemg não deu certo e que por isso tem de criar outra coisa. Ninguém me respondeu. Aliás, essa é uma observação que faço desde a minha primeira intervenção: a dificuldade de obtermos respostas de conteúdo. Não temos.

A deputada Andréia de Jesus trouxe vários elementos. Pedimos estudos, impactos, informações técnicas que não são trazidos. Somos nós, desta legislatura, que vamos ficar com o peso de acabar com uma instituição centenária construída pelos servidores públicos? Sou uma deputada de primeiro mandato. Há vários colegas que têm vários mandatos e sabem do zelo e da luta em defesa do Ipsemg, que é feita cotidianamente pelos servidores públicos, não só os próprios servidores da instituição, o Sisipsemg, mas todos os servidores. E esse é o ponto inclusive em que a reforma da Previdência vai atingir aqueles servidores que não são efetivos, porque o Ipsemg também oferta a assistência à saúde aos trabalhadores designados. Então, se falarmos da educação, são mais de 100 mil designados hoje, fora outras categorias profissionais. Nunca sei de cor o número de designados em outras categorias, mas é um volume enorme de pessoas. E elas sequer foram consultadas, porque, para o governo, os sindicatos não servem. Estive numa audiência pública, na Comissão de Administração Pública, em que ouvi isso do próprio governo; ele questionava a legitimidade dos sindicatos, ou seja, não reconhece essas instituições como entidades legítimas, que existem para representar os interesses dos seus representados. O governo não reconhece os sindicatos, não apresenta estudos.

Vai ficar nas nossas costas, enquanto Assembleia Legislativa, acabar com o Ipsemg? Porque é isso que vai acontecer. O projeto de lei complementar retira o patrimônio que hoje está no Ipsemg. O governo nada falou sobre devolver o dinheiro que já havia sido retirado do caixa do Ipsemg em 2014, por uma ação discricionária do governo do Estado à época. O Ipsemg é superavitário. Todos nós recebemos o estudo produzido pelo Sindicato dos Servidores do Ipsemg, o Sisipsemg, demonstrando os números. Diferentemente do governo, que não apresentou estudo nenhum, o Sisipsemg nos apresentou um estudo técnico, com os números, demonstrando que ele se sustenta e é superavitário. O que vai explicar, como vamos passar os próximos dois anos e meio explicando aos servidores por que tiramos o patrimônio do Ipsemg, por que o enfraquecemos, quebramos a seguridade social, que é esse tripé ofertado pelo Ipsemg, e, portanto, abrimos as portas para ele deixar de ser um patrimônio dos servidores e se aproximar mais daquele perfil de plano de saúde do mercado, o qual o servidor, com o salário que tem, não consegue alcançá-lo? Os servidores não conseguem alcançar um plano de saúde familiar das empresas que estão no mercado e, se eles não conseguem, os baixos salários explicam isso. O fortalecimento do SUS é uma pauta que sempre defendemos, mas também defendemos o direito de o servidor continuar com aquilo que ele ajudou a construir. Ele coparticipa de toda a assistência à saúde que é prestada a ele agora.

Então, na verdade, antes de passar a compartilhar as informações, eu quero fazer um apelo aos colegas deputados. Eu sei que a gente tem posicionamentos diferentes, e o Parlamento é isso. Se fosse tudo igual, não era Parlamento. Mas, nesse um ano e meio de mandato, eu pude perceber que existe uma capacidade de convergência. Então eu estou fazendo um apelo e eu vou retornar com esse apelo no momento do encaminhamento do projeto de lei complementar, para que nós não façamos a destruição do Ipsemg. Porque, na prática, é isso; essa é a síntese final desse desmembramento proposto pelo governo, dessa ideia da criação de fundos que o governo também não explicou. Não há nenhum estudo apresentado demonstrando porque a criação desses fundos é mais viável do que a manutenção da estrutura como está. Não há nada técnico, são opções políticas. Se são opções políticas, nós também temos o direito de ter as nossas opções políticas. E eu acho que a nossa opção política é a preservação do nosso instituto.

Valeria a pena também... Quando a gente teve fundo, eu era dirigente sindical à época, e a gente enfrentou um projeto de lei do governo que foi vitorioso e que acabou com os fundos; pegaram o dinheiro do Funpemp e colocaram para o custeio do Estado. E aí, cinco anos, seis anos, sete anos depois, a gente cria fundos? Olha a instabilidade. A gente vai fazer política previdenciária, de seguridade, a cada gestão, a cada legislatura? Não dá certo, porque as questões relacionadas à Previdência são geracionais, elas precisam ser pensadas a longo prazo, de modo a cumprir... É um pacto social, a Previdência é também um pacto social. Aquele trabalhador que contribui para a Previdência faz um pacto, há um acordo ali, quando ele sabe quais são as regras do jogo. E essa ideia de ficar mudando regra do jogo no meio do jogo quebra um pacto importante com esse trabalhador, no nosso caso, com o servidor público – ao fazer o concurso, no caso da Previdência própria; ao ser designado, no caso do Ipsemg em relação à assistência à saúde.

Então eu sei que nós estamos o dia inteiro em debates, mas eu queria muito fazer um apelo para que os deputados e as deputadas... Todos recebem demanda quando há um descredenciamento de hospital, quando há um problema do Ipsemg. Eu já disse isso uma vez em Plenário, não é? Demandas dos servidores públicos não são demandas de um parlamentar ou de uma parlamentar; são demandas de todo mundo, porque todos têm, na sua base e na sua eleição como deputado, o voto de servidores públicos e de servidoras públicas. Então este debate é do conjunto, na minha opinião, dos deputados e deputadas, e eu queria deixar muito esse apelo para que a gente compreenda.

A Assembleia aprovou o subsídio como forma de remuneração, e a educação não se recuperou até hoje. Tanto é que, se vocês pegarem o contracheque de uma professora e pegarem o contracheque de um servidor efetivo de qualquer outra área, vão identificar que esse servidor possui direitos que a professora não possui, porque foram todos retirados naquela votação em 2011. Marcou, marcou as pessoas com 20, 25 anos de serviço que já estavam ali com uma expectativa de final da carreira e voltaram para o início da carreira.

Então eu acho que, se nós pudermos, enquanto Parlamento, impedir situações como o desmembramento, que, na minha avaliação, vai ocasionar a destruição do Ipsemg, nós devemos fazê-lo. Então eu deixo esse apelo para o debate, para a reflexão, porque nós vamos conviver com essa responsabilidade durante toda a legislatura em relação a um patrimônio que é dos servidores públicos – superavitário –, que dá certo e que poderia estar melhor se houvesse mais políticas de concurso público. Políticas de concurso público fortalecem a Previdência própria; o que fortalece a Previdência própria é concurso público, é você ter mais gente contribuindo. Mas, se nós não tivermos gente contribuindo e se, ao contrário, optarmos por fortalecer mais uma Previdência complementar do que a Previdência própria, estaremos inclusive desidratando a Previdência da massa dos servidores públicos, que é uma massa de baixos salários – R\$1.500,00, salário mínimo; professor universitário que tem vencimento básico inferior a salário mínimo, professora que tem o vencimento básico de R\$1.980,00. Essas pessoas não vão para a Previdência complementar, essas pessoas ficam na Previdência, e é preciso que a gente tenha esse olhar.

Então eu queria deixar essa reflexão. Não sei quantos dos nossos colegas tiveram condição de estar acompanhando, de estar ouvindo. Aqui o quórum está alto, há mais de 30 parlamentares. Mas deixo essa reflexão e vou retornar com ela em todas as oportunidades que eu tiver para fortalecer esse papel do Sind-UTE – do Sind-UTE, não, do Ipsemg. O Sind-UTE também, eu procuro fortalecer, na luta em defesa da educação; já temos um dia inteiro de atividades parlamentares, então a gente troca uma palavrinha ou outra, mas é bom que a gente fortalece as duas.

Eu quero agora então, presidente, continuar minha tarefa de dar voz às câmaras municipais que tiveram o trabalho de se posicionar em relação ao debate da reforma da Previdência.

Deputada Andréia, eu estou vendo, pelo *chat*, que V. Exa. quer um aparte.

A deputada Andréia de Jesus (em aparte) – Obrigada, deputada Beatriz Cerqueira. De fato eu pedi aparte para complementar, dando voz também, como a senhora tem feito, àqueles que não estão na Casa. Nós também recebemos uma carta da Auditoria Cidadã, e aí eu peço aparte para fazer a leitura, contribuir também para o debate com esta leitura do Núcleo Mineiro da

Auditoria Cidadã da Dívida. Carta aberta aos deputados e ao governo de Minas Gerais, reforma da Previdência dos servidores. E aí eles começam: (– Lê:) "Exmos. Srs. Deputados e Deputadas, a Auditoria da Dívida, entidade sem fins lucrativos, tem cumprido um importante papel na realização de estudos e atividades a respeito do endividamento público federal, estadual e de alguns municípios. Têm identificado uma série de mecanismos que geram dívida pública, sem contrapartida alguma para o País ou para a sociedade, como pode ser visto na página: auditoria.org.br.

O Estado brasileiro, a partir da década de 1990, por meio de emendas à Constituição, para fazer a agenda, de conformidade com determinações do Fundo Monetário Nacional, do Banco Mundial e do Consenso de Washington, vem sofrendo um desmonte em sua política social, com a retirada de direitos básicos. Constatamos também um ataque àqueles que devem prestar serviço digno à população – ataque ao serviço e principalmente ao servidor público.

Não obstante, as notícias veiculadas na grande mídia comercial sempre conectaram o aumento e o endividamento público aos gastos públicos e à necessidade de seu controle e de redução do Estado. Essa base informativa não se mostra correta. Apesar do falso discurso sempre repetido pelos governos e pela grande imprensa de que existiria um grande rombo na Previdência por causa dos servidores públicos, na realidade, a grande vilã ou o grande vilão do orçamento é o gasto com a chamada dívida pública, que não tem servido para financiar investimentos, mas, sim e principalmente, para subtrair os recursos e destiná-los para bancos e grandes investidores. No caso de Minas Gerais, isso não é diferente.

Ao mesmo tempo em que o governo alega ser necessário fazer a reforma da Previdência, sacrificando o direito dos servidores e das servidoras para 'economizar', entre aspas, R\$32.600.000.000,00, em 10 anos, nada se fala sobre o fato de que, desde 1997 até 2019, o Estado de Minas Gerais já pagou cerca de R\$46.000.000.000,00 para a União, a título de juros, amortização de uma 'dívida', entre aspas novamente, cujo valor era de R\$15.000.000.000,00. Sei que cerca de 1/3 desse valor sequer era dívida pública, mas correspondia a um passivo de bancos estaduais privatizados que foram transformados em dívida, no denominado esquema Proes. Ou seja, além de ilegítima, a dívida foi paga mais de três vezes. O pior é que, apesar desse vultoso pagamento, a dívida foi eliminada ou reduzida? Não, pelo contrário: ela aumentou para R\$94.000.000.000,00 em 2019. Ou seja, a dívida já foi paga mais de três vezes, e, mesmo assim, seu estoque se multiplicou mais seis vezes. Todos esses R\$46.000.000.000,00 enviados por Minas ao governo federal serviram para a União pagar também a sua questionável dívida, que beneficia principalmente bancos e grandes investidores.

A União poderia e deveria ressarcir os estados pelo que pagaram a mais em suas dívidas, além de ressarcir também os prejuízos referentes às perdas do Estado de Minas Gerais com a Lei Kandir, Lei Complementar nº 87, de 13/9/1996, a qual isentou de ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – a exportação de produtos primários e semielaborados, beneficiando principalmente as grandes empresas, o setor primário exportador e gerando um prejuízo acumulado de R\$135.000.000.000,00 a Minas Gerais – valor este reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal: questão de ordem na Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão nº 25, do Distrito Federal. Recentemente o governador Romeu Zema fechou um acordo nefasto com a União, protocolado no Supremo Tribunal Federal, em relação à Lei Kandir, para aceitar o recebimento de apenas R\$8.700.000.000,00 da União, em suaves prestações, até 2037. Com relação a esse acordo espúrio e tão prejudicial aos cofres de Minas Gerais, não foi levado em consideração o montante da atual e questionável dívida que o Estado tem com a União, tampouco os respectivos créditos apurados pela Lei Kandir, valores esses já explicitados anteriormente. Caso fosse realizado um simples encontro de contas, uma compensação entre débitos, o Estado de Minas Gerais passaria da situação atual de devedor, deputada Beatriz, à situação de credor da União, como demonstram os estudos realizados pelo grupo técnico da Secretaria de Fazenda e da Advocacia-Geral do Estado.

O pior de tudo é que, nesse acordo, estão as condições para o recebimento de parte desses R\$8.000.000.000,00: a realização de leilões dos blocos de petróleo de Itaipu e Sépia previstos para o ano de 2020, o que representa privatização das nossas riquezas e aprovação, pelo Legislativo, da Proposta de Emenda à Constituição nº 188/2019, a PEC do Pacto Federativo, que fragiliza os direitos sociais; e também uma lei que regulamentará os repasses dos leilões supracitados para esse fim. Com isso, o que foi evidenciado é que

os créditos que o Estado de Minas Gerais tem, por direito, não chegarão de imediato aos cofres já que, nas propostas acordadas, consta que, enquanto não forem realizados os leilões ou caso sejam frustrados os leilões dos blocos Itaipu e Sépia, garantidores do acordo, a União fica desobrigada a realizar o repasse dos valores, sendo que os mesmos somente ocorrerão no exercício financeiro em que a receita com bônus de assinatura – os leilões efetivamente – ingressar nos cofres da União. Então não há que se falar que esse acordo foi vantajoso para os cofres mineiros. Atualmente o governo federal dispõe de cerca de R\$1.000.000.000,00 em seu caixa e poderia pagar, com folga, a dívida com os estados, porém ele reserva essa montanha de dinheiro para o pagamento de dívida pública federal.

Os auditores, cuja auditoria foi feita com participação social e aprovada por três vezes no Congresso Nacional, continuam afirmando que essa mesma auditoria foi vetada, em todas as três oportunidades, pelo Poder Executivo.

Por que atacar os servidores, se os governos não querem que a sociedade audite o verdadeiro rombo das finanças públicas no Brasil, que é a dívida pública? Ou seja, a contradição está exposta. No momento de exigir que, de fato, tenha dinheiro, aceita-se a perda de centenas de bilhões para os cofres públicos do Estado de Minas Gerais para, logo em seguida, culpar os servidores e o serviço público pelo rombo, dizendo que a reforma da Previdência deve ser aprovada para se economizar, volto a usar aspas, "R\$32.000.000.000,00 em 10 anos". Como falar em economia, se o próprio governo, em acordo nefasto, deixou de colocar, nos cofres do Estado, crédito e direitos no valor de R\$135.000.000.000,00? É tanta cifra! O discurso de que se deve economizar desrespeita a função estatal e ainda com a retirada de direitos dos servidores. É contrário ao determinado pelo texto constitucional, que é a responsabilização de quem administra o Estado pela má gestão dos seus recursos, como descrito nesta carta pelos auditores.

Uma das finalidades da auditoria cidadã da dívida é fazer o estudo sistemático dos gastos públicos. O que se constata é que, de fato, a diminuição do Estado de bem-estar para o povo é um momento com rendimento para o setor financeiro, rentista e bancário, através do recebimento de juros, que são os maiores praticados no mundo. Nesse sentido, colegas deputados, deputada Beatriz, presidente, converge o plano de destruição do Estado social, do serviço e do servidor público. Chega-se à Emenda Constitucional nº 103, que, além de destruir a Previdência do setor privado, também destruiu a Previdência do setor público, sempre sob o argumento de que existiam privilégios serem cortados.

Para concluir, para o pagamento da dívida, o Executivo estadual, ao apresentar a sua LDO, estabeleceu que, em 2021, será pago, a títulos de juros, encargos da dívida no valor de R\$4.578.000.000,00, para amortização à quantidade de R\$3.793.000.000,00, ou seja, um valor que chega quase a R\$10.000.000.000,00, somente de serviços da dívida. O Estado de Minas Gerais está à mercê do mercado financeiro nacional e internacional para calcular os juros e encargos da sua dívida pública, que foram impostos por uma política extração de direitos, de garantias sociais, para enriquecer o setor bancário, rentista e financeiro.

Já o gasto com o servidor público, de acordo com os dados da LDO, representa um percentual que varia entre 50% e 55% na projeção orçamentária, em que se incluem o pagamento de salários e benefícios previdenciários. Contudo, de acordo com a própria lei, o servidor público já contribui para o regime de Previdência com percentual de 11% sobre a remuneração de contribuição.

Por tudo isso e mais do que caberia nesta carta-manifesto, é que o Núcleo Mineiro de Auditoria Cidadã da Dívida vem pedir que os deputados e deputadas que nos representam rejeitem a implementação de uma reforma da previdência do servidor público, sem o devido debate e, muito menos, sem discutir o endividamento público criminoso que o Estado de Minas Gerais vem obrigando a assumir, também sem o debate público e honesto. É necessária auditoria com a participação social, evitando assim a diminuição dos serviços públicos, os quais nos permitem a implementação de direitos, contrariando o que determina a Constituição e a Constituição Estadual. Auditoria da Dívida de Minas Gerais, ressarcimento do que foi pago a mais. Núcleo Mineiro de Auditoria Cidadã, 27 de agosto."

Deputada, esta carta que traz uma série de dados, de quadros, demonstra quem são os verdadeiros beneficiados com a reforma da Previdência e quem tem interesse em privatizar ou se apropriar dos fundos públicos e do que é arrecadado com a

Previdência de servidores. Obrigada pelo espaço, pelo aparte. Espero que eu não tenha prejudicado seu pronunciamento, mas achei importante trazer esse posicionamento, porque esse discurso do déficit não se sustenta nem pelos servidores da Fazenda, que acompanham de perto os cofres públicos. Obrigada, presidente. Obrigada, deputada Beatriz Cerqueira.

O presidente – Retorno a palavra à deputada Beatriz Cerqueira para finalizar seu pronunciamento.

A deputada Beatriz Cerqueira – Presidente, por gentileza, quanto tempo eu ainda tenho?

O presidente – Tem 30min10s.

A deputada Beatriz Cerqueira – Obrigada. Claro que não, deputada Andréia de Jesus. Excelente contribuição, esta carta é importantíssima. Eu tive oportunidade de lê-la já. Acho que nós devemos explorá-la muito, no seu conteúdo, de modo que ela chegue ao maior número de pessoas. Eu agradeço pela possibilidade de V. Exa. ter compartilhado as informações aqui.

Agora eu vou compartilhar outras informações. Essas informações é para dar voz àqueles e àquelas que, nas câmaras municipais, discutiram e se posicionaram sobre a reforma da Previdência. Eu trago aqui, deputada Andréia de Jesus, o posicionamento da Câmara Municipal de Mantena. É um posicionamento assinado pelos pelos vereadores: Wanderson Ferreira da Silva, Genivaldo Santos de Assis, Gilberto Alves Martins, João Batista Rosa Campos, João Correia da Silva, Jonair Gonçalves Ribeiro, Marcelo Alves de Oliveira, vereadora Maria das Graças Vaz, vereador Paulo Mariano de Oliveira, Ricardo Adriano Firmino e Robério Francisco Costa.

São de diferentes partidos políticos e aprovaram o seguinte posicionamento encaminhado à Assembleia Legislativa: "Nós, representantes da Câmara Municipal de Mantena, vimos através deste manifestar apoio a todos os servidores públicos do Estado de Minas Gerais e solicitar que a tramitação da PEC nº 55/2020 e do PLC nº 46/2020 sejam adiados pelo tempo que durar o estado de calamidade pública Covid-19, o que possibilitará a efetiva participação dos servidores, sindicatos, associações e melhor apreciação por parte dos nossos representantes na Assembleia.

Solicitamos também que o mesmo tratamento dado aos policiais militares e bombeiros militares seja dado à Polícia Civil de Minas Gerais, como igualdade de pensão por morte, pedágio, integralidade e paridade entre ativos e inativos, independente da data de ingresso do policial civil na instituição." Essa foi uma moção aprovada ainda em julho. É da Câmara Municipal de Mantena.

Vou agora compartilhar o posicionamento da próxima câmara municipal. É da Câmara Municipal de Muriaé. Acho que eu não havia falado ainda, não. Não é? É um ofício de julho ainda, recebido pela Assembleia, dizendo o seguinte. É um requerimento. Suspensão da PEC 55/2020 e do PLC 46/2020. (– Lê:) "Exmo. Deputado, dirijo-me a V. Exa. para requerer apoio à suspensão do trâmite da PEC nº 55/2020 e do PLC nº 46/2020, enquanto persistir o quadro pandêmico e a preocupação geral com o denominado novo coronavírus, causador da doença Covid-19. Sabe-se que o momento é excepcional e que, como tal, se exigem medidas extraordinárias a fim de se garantir a preservação da vida, saúde e segurança, e ainda que se evite que todo o sistema de saúde entre em colapso. Logo, não é o melhor momento para tratar de uma matéria tão importante, que mexe com a vida de milhares de mineiros. É de se consignar e destacar a grande distorção existente nos atuais projetos, em que a Polícia Civil e os agentes penitenciários não se encontram nas mesmas regras estabelecidas para a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar, para continuarem a manter a completude igualdade da pensão por morte, integralidade e paridade entre ativos e inativos, de todos os policiais, independente da data de ingresso na instituição, como medida de inteira justiça. Outras medidas que estão sendo discutidas – e que afetam diretamente a vida dos servidores – sem um amplo debate, é a retirada de direitos, como quinquênio, ADE, férias-prêmio, entre outros. Além disso, a reforma da previdenciária prevê a alíquota de até 19% e também alíquotas extraordinárias que merecem um diálogo maior com todos os servidores envolvidos. Solicito o encaminhamento desse ofício ao Exmo. Sr. governador do Estado de Minas Gerais," aqui, ao nosso presidente, "e a todos os deputados, com cópia desta solicitação". Tomara que o governador tenha recebido e tenha lido.

Nós vamos agora ouvir o posicionamento da Câmara Municipal de Caeté, que foi também encaminhado à Assembleia Legislativa agora, em agosto. Posicionamento assinado pelo Guilherme Gustavo e Souza Rosa, vereador. (– Lê:) "Sr. Presidente, cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, considerando a manifestação de diversos policiais civis acerca da PEC nº 55 e do PLC nº 46/2020, que tramitam nesse respeitável órgão, solicitar alteração, desmembramento do projeto, para a retirada desses servidores dos referidos textos da lei no que se refere a assuntos relativos à Previdência. Ressalte-se que a PEC nº 55 e o PLC versam sobre a reforma da Previdência e suprimem diversos direitos adquiridos. Desse modo, justifica-se a necessidade da retirada deles para garantir a preservação de direitos desses renomados servidores que estão sempre à frente da segurança, mantendo a ordem em nosso país." Essa é manifestação de um vereador da Câmara Municipal de Caeté.

Agora deixe-me ver qual é a próxima câmara municipal cuja informação vamos compartilhar. Eu tenho aqui uma moção de apoio à suspensão da tramitação da PEC, com pedido de inclusão e apoio aos policiais civis. É uma moção da Câmara Municipal de Diamantina, assinada por vários vereadores. Eu vou citar o nome de todos: vereador Diego Felipe, vereador Edivan, vereador Evaldo José, vereador Gilson Batista, vereadora Joariza da Conceição, vereador José Geraldo, vereador Lucas Manoel, vereador Marcos Francisco Santos Fonseca, vereador Marcos Juliano da Cruz, vereador Tarcísio Magno Martins. Eles pedem a suspensão da tramitação da PEC 55.

Tenho aqui também, presidente, uma manifestação da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba. Carmo do Paranaíba tem uma justificativa, que foi aprovada pela câmara municipal, por unanimidade – nenhum voto contrário. Essa manifestação é uma manifestação de repúdio. É a Manifestação de Repúdio nº 01/2020, aprovada pela Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba. (– Lê:) "Eu, vereador Albert Denis Reis da Silva, no uso das minhas prerrogativas regimentais, dirijo-me ao Plenário dessa Casa Legislativa para, após tramitação da pauta da sessão ordinária, deixar registrado o meu voto de repúdio à atitude do governo estadual ao propor uma série de medidas no Projeto de Emenda Constitucional, PEC nº 55/2020, e no PLC nº 46/2020 que prejudicarão o servidor público e o serviço público prestado pelo Estado aos cidadãos." Aqui há a justificativa. O autor dessa moção é o vereador Albert Denis Reis, a quem a gente... No meu caso, eu agradeço a ele.

Agora é a Câmara Municipal de Manhumirim. Também serei porta-voz do posicionamento da Câmara Municipal de Manhumirim, que foi publicado no Diário do Legislativo, no início de agosto. Está assinado pelo presidente, vereador Anderson Vidal, e diz o seguinte:

(– Lê:) "Srs. Deputados, a Câmara Municipal de Manhumirim vem a público, em especial aos nobres deputados do Estado de Minas Gerais, em nome do funcionalismo público do Estado de Minas Gerais (segurança, saúde, Judiciário, educação, estradas e rodagens e tantos outros), para se juntar em defesa dos direitos dos referidos servidores, pois a PEC no 55/2020 e o PLC no 46, da forma como estão, representam um grande prejuízo a toda a classe trabalhadora do serviço público, sendo retrocessos às conquistas trabalhistas desde o período de Getúlio Vargas até o nosso presente momento. Este momento de crise sanitária não deveria ser adequado para apreciação de tais medidas por essa Casa Legislativa, que sempre prima pela justiça." Esse então, colegas parlamentares, é o posicionamento votado pela Câmara Municipal de Manhumirim.

A Câmara Municipal de Capelinha também aprovou um posicionamento, que eu vou ler agora. Ele nos foi encaminhado. É assinado pelo presidente da Mesa diretora, vereador Wilson Carlos de Abreu. É endereçado à Assembleia Legislativa. (– Lê:) "Com os meus cordiais cumprimentos, na condição de presidente desta casa legislativa, utilizo-me do presente para encaminhar o que se segue, o Requerimento 1.149/2020, de autoria dos vereadores Alessandro Vinícius Neves Silva, Valdeci Soares Rodrigues, Valdeci Pereira da Cruz, Agnaldo Rodrigues Mendes, Wilson Carlos de Abreu, Gilmar Isaías dos Santos, Emilson Santos Rodrigues, João Antônio Rodrigues, Cleuber Luiz Miranda, Luciano Costa Barbosa, Gedalvo Fernandes de Araújo, João Batista Ferreira Oliveira e José Avenir Ferreira Duarte, que dispõe sobre a moção de repúdio à proposta de reforma da Previdência dos servidores públicos civis do Estado, PLC no 46 e PEC no 55, encaminhada à Assembleia Legislativa pelo governador do Estado de Minas Gerais." Esse é o

posicionamento da Câmara Municipal de Capelinha, assinado por todos os vereadores citados, com a justificativa. É importante e está registrado. Por mim, registro também a minha gratidão a esses vereadores e vereadoras que, compreendendo a complexidade do que o governador Zema tenta nos impor, têm-se manifestado.

Agora, deputados, e eu estou vendo que vários deputados ainda estão conosco, eu quero compartilhar o posicionamento da Câmara Municipal de Tocantins. Câmara Municipal de Tocantins, com posicionamento assinado pelo presidente Claudimir do Amaral e pelos vereadores Rafael Luiz Marques, Adriano Aloísio Amaro, João Araújo de Andrade, Evani Tavares, Nedson Soares de Souza, Cléber da Silva Lopes, Ângelo Rodrigues Vicente, Ronaldo da Silva, José Antônio Rocha e Washington Luiz Nunes Apolinário.

O texto diz o seguinte: (– Lê:) "Nós, vereadores da Câmara Municipal de Tocantins, Minas Gerais, no exercício de nossas atividades parlamentares, viemos a cada um de V. Exas. manifestar nossa preocupação com os projetos de lei PEC no 55 e PLC no 46, de autoria do Exmo. governador Romeu Zema, que tramita nessa Casa Legislativa. Servimo-nos deste para, em nome de todos os servidores, em especial os da segurança pública, também de todos os servidores da educação, também dos servidores do Poder Judiciário, além de outros setores do serviço público estadual, nos juntar na defesa dos direitos dos referidos servidores, pois essa PEC no 55 e o PLC no 46, da forma como se encontram, representam um incontestável prejuízo a toda a classe de servidores públicos. Acreditamos no saber com que os parlamentares dessa Casa de lei farão as alterações necessárias para implantar as reformas que clamam o governo, todavia mantendo os direitos duramente conquistados ao longo dos anos pelos servidores públicos do Estado de Minas Gerais". Esse é o posicionamento da Câmara Municipal de Tocantins.

Vamos ver se nós temos mais alguma câmara municipal. Sim, temos. É a Câmara Municipal de Uberlândia. O deputado Luiz Humberto se encontra aqui conosco, no quórum. É de Uberlândia, deputado. É uma correspondência para a Assembleia Legislativa referente à tramitação do Projeto de Emenda à Constituição, PEC nº 55, e do Projeto de Lei Complementar nº 46/2020. Ela foi assinada por vários vereadores, pela ampla maioria dos vereadores. Eu vou ler aqui então. (– Lê:) "Cumprimentando-os cordialmente, por meio deste, primeiramente parabenizando V. Exas. pelos relevantes serviços prestados como deputados estaduais em Minas Gerais, a Câmara Municipal de Vereadores de Uberlândia, através de seus representantes, vem através deste manifestar apoio ao pleito dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais, no sentido de suspender a tramitação ou votar contra o Projeto de Emenda Constitucional, PEC nº 55/2020, e o Projeto de Lei Complementar nº 46/2020, que alteram o sistema de Previdência Social dos servidores públicos civis e propõem mudanças profundas em relação aos direitos adquiridos dos mesmos.

A proposta do governador Romeu Zema é uma tripla reforma, previdenciária, administrativa e sindical. Foi entregue em período de isolamento social provocado pela pandemia da Covid-19, não deixando espaço para um debate democrático, e coloca em risco os direitos dos servidores, pois, neste caso, para tramitação das duas propostas, faz-se necessária audiência pública com a participação dos representantes da classe e a participação popular.

O pacote se divide entre uma Proposta de Emenda à Constituição, PEC nº 55, e uma proposta de lei complementar, nominada como reforma da Previdência. O pacote de maldades enviado pelo governador Romeu Zema é uma verdadeira reforma administrativa, já que prevê a retirada de vários direitos duramente conquistados pelos servidores mineiros, tais como adicionais por tempo de serviço, quinquênios, trintenários, adicional de desempenho, Adveb, que é o Adicional de Valorização da Educação Básica, férias-prêmio, etc.

Sendo assim, a PEC nº 55 altera o Sistema de Previdência Social dos Servidores Públicos, estabelece regras de transição, e a PEC nº 46, que altera a Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, e a Lei Complementar nº 132, de 7/1/2014, cria a autarquia Minas Gerais Previdência dos Servidores Públicos Civis, institui fundos de previdência, altera a Lei nº 869. Cumpre ressaltar que o governo justifica a apresentação e tramitação da PEC nº 55 e do PLC nº 46 durante esse período em razão do curto prazo para aprovação, ou seja, 31/7/2020.

Sendo assim, o governo federal estabeleceu o referido prazo para os estados adequarem a reforma da Previdência à prova, mas tal prazo foi estabelecido antes da pandemia. Sendo assim, é razoável e justificável a prorrogação do referido prazo, uma vez que até as eleições de 2020 foram prorrogadas. As matérias apresentadas pelo governo para aprovação são inadequadas para serem discutidas nesse momento em que estamos vivendo, pois a complexidade da matéria apresentada pela PEC nº 55 e pelo PLC nº 46 deve ser amplamente discutida.

Em razão dos argumentos epigrafados, contamos com o apoio dos nobres deputados para suspender a tramitação ou votar contra a PEC nº 55 e o PLC nº 46/2020, mas, caso não seja o entendimento dos senhores deputados, que seja a tramitação das proposições apreciadas por esse Parlamento após a pandemia da Covid-19. Por fim, caso seja imprescindível a tramitação da PEC nº 55 e do PLC nº 46/2020, que esses regramentos surtam efeitos ex nunc. Sendo assim, solicitamos a V. Exa. que seja encaminhada cópia deste ofício aos deputados estaduais, em que manifestamos o pedido de apoio nos termos acima descrito". Eu já deixei o meu apoio registrado de forma pública.

Vou ainda, presidente, compartilhar – pois ainda tenho alguns minutinhos – as últimas manifestações de câmaras municipais, no sentido de dar voz a elas. Eu acho que a maioria desses posicionamentos estão já disponibilizados junto à tramitação do PLC e da PEC. Recebi também, agora há pouco, um posicionamento da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, assinado pelo Ademir José Gomes, presidente da câmara de vereadores.

A moção de repúdio diz o seguinte: "Ao tomarmos consciência de que o Executivo mineiro havia enviado a PEC nº 55 e o PLC nº 46, ambos a serem debatidos nessa Casa do povo, sem a presença dos maiores interessados na matéria, nós, os membros da Câmara Municipal de Vereadores de Couto de Magalhães de Minas, viemos apresentar a nossa moção de repúdio diante da discussão de tema tão caro a todos os cidadãos, em especial a todos os servidores públicos estaduais e municipais, exatamente num período em que se faz tão necessária a manutenção do isolamento social em todo o Estado.

Sabedores da complexidade do assunto o qual afetaria até mesmo servidores municipais, aproveitamos também para já nos posicionarmos contrariamente a quaisquer mudanças nas regras previdenciárias que venham comprometer o justo direito à aposentadoria de milhares de cidadãos mineiros, o que impactaria diretamente os municípios de pequeno porte. Sendo assim, solicitamos aos prezados membros do Legislativo mineiro que reconsiderem a necessidade do debate nesse momento, ao levar em consideração os interesses e a preocupação não só dos servidores públicos mineiros, mas de toda uma sociedade". Essa é mais uma manifestação, presidente. Com isso, eu dei voz aqui pelo menos a todas as manifestações que chegaram até esse momento ao meu conhecimento, de modo que possamos ter posicionamentos de parlamentos que compreenderam a necessidade de que esse processo não seja votado nesse momento, em função de tudo que está colocado.

Então quero, para finalizar, presidente... O de Muriaé eu já compartilhei com todo mundo. Quero fazer um agradecimento que não é relativo à reforma da Previdência. Quero fazer um agradecimento à Câmara Municipal de Fabriciano, que fez 1 minuto, um momento de silêncio e de pesar pela morte da nossa grande Rosaura de Magalhães, que foi coordenadora-geral e presidenta do Sind-UTE, de que recebi informação. Quero agradecer esse posicionamento da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, que, por iniciativa do vereador Marcos da Luz, demonstra uma sensibilidade importante com essas agendas que estamos conversando.

Para finalizar, presidente, eu queria, mais uma vez, dizer da importância de fazermos a discussão sobre as alterações do Ipsemg à luz do debate técnico, porque esse foi sempre o discurso do próprio Partido Novo: "Não somos políticos, somos técnicos". Vamos fazer o debate técnico. Toda vez que a gente pergunta por que a mudança em relação ao Ipsemg, o que no Ipsemg deu errado, por que desmembrá-lo, por que retirar o patrimônio do Ipsemg, não conseguimos ter respostas concretas e objetivas, além da própria defesa de que apresentamos isso, que faremos dessa forma. Então reforço o pedido que fiz no início da minha intervenção para que a gente olhe isso, com bastante cuidado, com bastante zelo, e que possamos fazer a defesa do Ipsemg.

Outro aspecto que precisa ser discutido são as alíquotas. Quanto à definição de alíquotas, nós não tivemos a apresentação de nenhum estudo técnico. O único estudo que acompanhou o PLC e a PEC foi um estudo do Ipsemg, que contradiz o discurso do governo. O governo afirma que precisa da reforma para equilibrar as contas, mas a gente pega o estudo do Ipsemg, que está com o projeto, e ele demonstra que, até 2050, o déficit continuaria. Então, o documento do governo contradiz o que ele afirma em relação ao que ele chama de déficit e que por isso justifica a necessidade da aprovação da reforma Previdência.

Insisto: nós pedimos muitos documentos. Apresentei, se não me engano, na Comissão de Administração Pública, seis questões de ordem, a maioria delas argumentando a ausência de estudos técnicos que embasassem as mudanças propostas pelo governo do Estado. As questões de ordem não foram acatadas, e nós permanecemos sem as informações.

Então, no ritmo em que estamos – vou finalizar explicando exatamente a quem, sexta-feira à noite, está nos acompanhando – a perspectiva é que a votação já aconteça na próxima semana. Nós votaremos para manter o Ipsemg, construído pelos servidores, ou pelo seu desmembramento, que é uma proposta política, um posicionamento político do governo Zema, sem que tenhamos um estudo técnico por parte do governo. O estudo técnico por parte do sindicato que representa os servidores do Ipsemg, nós o recebemos, mostrando que o Ipsemg vai bem, obrigado; poderia ir melhor se o governo buscasse fortalecê-lo; é superavitário; cumpre o seu papel nesse tripé da seguridade social. Então, acho muito temerário votarmos um possível desmembramento, se que o conteúdo técnico apresentado diz o contrário. A gente só tem conteúdo técnico apresentado pelo Sindicato dos Servidores do Ipsemg. Então estamos, durante todo este dia... Ainda tenho tempo, presidente?

O presidente – Deputada Beatriz, mais 1min25s, por favor.

A deputada Beatriz Cerqueira – Perfeitamente. Então, nesse 1min25s, quero reafirmar com os servidores o nosso compromisso. Durante todo esse período de junho até agora, buscamos construir, buscamos dialogar. Havia dito que, durante a tramitação nas comissões, não faríamos apresentação de nenhuma emenda, exatamente fazendo o contraponto e o debate de conteúdo, mas que, evidentemente, se a PEC e o projeto de lei complementar chegassem ao Plenário, o que aconteceu no dia de hoje – por isso estamos aqui discutindo cada projeto –, elaborariamos proposições e discutiríamos as alterações. Permaneço firme nessa luta contra a reforma da Previdência; de onde venho, transigir em direitos não é uma alternativa, mas vou prestar contas, no momento oportuno, de todas as proposições de alteração que apresentarmos em Plenário.

Com isso, presidente, agradeço. Desejo-lhe uma boa noite de trabalho, até onde iremos, e também uma boa noite a todos que nos acompanharam até aqui, neste dia de debates sobre a reforma da Previdência no Estado de Minas Gerais. Obrigada.

O presidente – Muito obrigado, deputada Beatriz Cerqueira. Parabéns pela coerência e atuação de V. Exa. neste Parlamento. Com a palavra, para discutir, o deputado Betão.

O deputado Betão – Obrigado, presidente. O senhor me ouviu bem, presidente?

O presidente – Sim.

Questão de Ordem

O deputado Betão – Muito obrigado, presidente. Só um tempo aqui para eu poder molhar a palavra. Sr. Presidente, estou observando, pelo número de pessoas conectadas aqui, e teria que ter a certeza de que estou falando, realmente, para um quórum de deputados. Pelas minhas contas aqui, estamos abaixo. É possível fazer uma verificação, presidente?

O presidente – É regimental. A presidência solicita ao secretário que proceda à chamada dos deputados para a recomposição de quórum.

O secretário (deputado Guilherme da Cunha) – (– Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 39 deputados. Portanto, há quórum para continuação dos trabalhos.

Com a palavra, o deputado Betão, para a continuidade do seu pronunciamento.

O deputado Betão – Obrigado, presidente. Só uma pergunta: quanto tempo me resta, presidente?

O presidente – Restam 39 minutos.

O deputado Betão – Perfeito, presidente.

Sr. Presidente, primeiro eu queria cumprimentá-lo por estar presidindo novamente a reunião. Sempre faço questão de dizer que o senhor exerce uma boa presidência neste Parlamento. No entanto, presidente, com toda a franqueza que me é peculiar, antes de entrar na minha discussão, eu gostaria de fazer, eu diria, uma reclamação. Nós estamos, desde o final de março, trabalhando de forma remota, e eu fiquei muito contente em saber que a Assembleia Legislativa disponibilizou esse formato de reunião. Sugeri isso inclusive aos vereadores daqui de Juiz de Fora – estou falando diretamente de Juiz de Fora, onde há a TV Câmara, que também é muito bem organizada, acoplada. Inclusive, quando não está passando a programação de lá, entra a programação da TV Assembleia. Portanto, os moradores de Juiz de Fora têm a possibilidade de nos acompanhar através da TV Câmara. Eu disse, inclusive, para eles: "Assistam a reunião remota para tentarem fazer igual, e foi feito aqui em Juiz de Fora".

No entanto, quando nós decidimos participar dessa reunião remota, eu havia entendido que discutiríamos questões relacionadas à Covid-19. Eu me recordo que a orientação dos líderes da Mesa foi que as discussões seriam em relação a matérias que não tivessem divergência entre eles. Isso foi importante, porque nós pudemos apresentar, aprovar – nesse formato que estamos fazendo – diversos projetos de lei de calamidade pública, relacionados a centenas de municípios, que eram necessários até para poder ajudá-los. E isso é obrigatório passar pela Assembleia Legislativa, assim como os projetos de lei. Eu realmente não esperava que nós discutiríamos uma proposta tão polêmica quanto a da reforma da Previdência nesse sistema.

Fiz questão de pedir verificação de quórum, Sr. Presidente, tanto na parte da manhã, quando fiz um pronunciamento de aproximadamente 1 hora, como agora, porque eu fico verificando aqui a participação... Nós chegamos, por exemplo, a 44 no momento da contagem, mas agora já caímos para 36. Tirando os 7 assessores que estão aqui, são 29. Eu sei que os deputados têm muitos afazeres. Hoje, eu vi deputado que estava correndo para todo lado, respondendo à chamada e, depois, na outra verificação de quórum, ele não conseguiu responder. Isso é natural, porque as três reuniões de hoje foram convocadas ontem, praticamente às 10 horas da noite. E hoje mesmo eu tive que participar de uma reunião que já estava planejada. Então, eu não acho que seja justo fazer isso dessa forma. Com certeza, se estivéssemos em Plenário, haveria dificuldade de os deputados permanecerem lá, e esta reunião teria sido adiada para amanhã.

Então fica aqui uma sugestão: que se verifique essa situação, para que seja garantido o direito democrático, inclusive, de se fazer obstrução, porque é regimental. No momento em que é pedida a verificação, todos os deputados recebem uma mensagem para registrar a presença. Esse não seria o melhor momento para fazer essa discussão. A forma como nós estamos fazendo essa discussão aqui, de forma ininterrupta, desde as 10 horas da manhã, não é a melhor forma. Estamos aqui desde 10 horas da manhã, porque uma reunião foi engatando na outra. Não houve nem um intervalinho para podermos almoçar, mas estamos bem dispostas e vamos fazer esta reunião.

Eu não quero ser repetitivo, presidente, em relação à fala que fiz na parte da manhã, mas há centenas, milhares de pessoas nos acompanhando, principalmente os servidores públicos do Estado de Minas Gerais, que precisam entender o que acontece com a apresentação dessa reforma da Previdência, esse formato, a forma como foi encaminhada para a Assembleia Legislativa, no meio da pandemia, já no dia 19 de junho, sem a possibilidade da participação dos servidores e as pessoas tendo que acompanhar pela televisão de forma remota. Durante todos esses anos que tenho de militância sindical, partidária, no parlamento, nunca assisti a nada parecido com isso. Eu realmente não imaginava que não haveria, por parte do governo, o pensamento de que está chegando o momento em que os servidores públicos do Estado perderão praticamente todos os direitos, praticamente ficarão impossibilitados de se aposentar ou, se se aposentarem, haverá uma redução muito grande de salário. E isso está sendo feito dessa forma corrida aqui na Assembleia.

Mas isso não é – eu diria – uma questão ligada só aos trabalhadores e trabalhadoras do Brasil ou aos servidores do Estado de Minas Gerais. Isso é um aprofundamento da crise do capital. O capitalismo vive uma crise sem precedentes no mundo inteiro. É uma crise pior do que aquela de 2008, do subprime, que nunca foi superada. Nós estamos numa fase aguda de 2019 e 2020 que se anuncia como mais grave e aprofunda a crise ainda de 2008.

Há uma queda de 3% no crescimento do PIB mundial, Sr. Presidente. O PIB brasileiro teve um crescimento de menos de 1%, em 2019. Há uma desaceleração da produção industrial com o recuo na esfera da circulação do comércio e do consumo e 7% de queda na produção automobilística. O imperialismo, principalmente o norte-americano, busca recurso compensando as perdas da elevação de taxas e tarifas e no protecionismo aplicado por Trump, que nem revigora a indústria estadunidense, e ataca fortemente a produção das potências concorrentes. Há uma anarquia do mercado com o rebaixamento do preço do barril que derruba as bolsas, mesmo antes da declaração da pandemia. E aí veio a pandemia que agrava mais ainda essa crise do capital. Então, há uma especulação que domina a economia e, para recuperar essa parte dos recursos que os acionistas precisam colocar no mercado financeiro para protegerem os seus lucros, são feitos ataques à classe trabalhadora.

Eu lembrava hoje, de manhã, Sr. Presidente, que, quando do golpe em 2016, a primeira coisa que o golpista do Michel Temer fez foi aprovar a Emenda à Constituição nº 95. Essa emenda congelou os gastos com a saúde, com a educação, com a assistência social. É o chamado "teto de gastos". E agora o Bolsonaro, por motivos políticos, está brigando com o ministro Paulo Guedes para tentar furar o teto de gastos, porque percebeu que injetar dinheiro na economia, em obras ou no que possa garantir uma renda mínima para a população, para ele, seria interessante.

O presidente – Deputado Betão, informo a V. Exa....

O deputado Betão – Então, esse teto de gastos foi criado aqui em 2016, mas ele também percorre o mundo.

O deputado presidente – Deputado Betão.

O deputado Betão – Boa parte dos países do mundo adotou esse teto de gastos para garantir o rendimento dos rentistas, dos banqueiros. É 1% da população mundial, Sr. Presidente! Enquanto temos bilhões de pessoas no mundo na miséria, nós temos 1% da população mundial desfrutando-se dos saques que faz sobre os países, principalmente os países mais pobres, os países que procuram se desenvolver como o Brasil; pilhando as suas riquezas, privatizando as empresas. É essa a situação que a gente vive.

Mas não satisfeito com isso o golpista do Michel Temer ainda faz uma reforma trabalhista. Lembro que ele apresentou uma reforma previdenciária e que a população brasileira foi às ruas, milhões de pessoas. Aqui, em Juiz de Fora, que é uma cidade bem menor, nós colocamos mais de 40 mil pessoas nas ruas. Mas, como lobo em pele de cordeiro, ele sacou uma reforma trabalhista que estava parada no Congresso, engavetada, da época de Fernando Henrique Cardoso – de 1994; se não me engano, de 1995. Enquanto lutávamos contra a reforma da Previdência, ele conseguiu passar a reforma trabalhista. Praticamente rasgou a CLT. Os trabalhadores brasileiros estão começando a sentir o que foi essa reforma.

O presidente – Deputado Betão.

O deputado Betão – Com essa eleição meio esquisita do Bolsonaro em 2018, Sr. Presidente, ele entra rapidamente com a proposta de reforma previdenciária e aprova. A proposta da Previdência do Bolsonaro impede que trabalhadores brasileiros e trabalhadoras consigam se aposentar. Os homens têm que trabalhar interruptamente 40 anos, com 65 anos de idade, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, o senhor está querendo falar comigo?

O presidente – Sim. É porque a deputada Beatriz Cerqueira solicita a V. Exa. um aparte.

O deputado Betão – Sr. Presidente, o microfone está fechado.

O presidente – Quando o senhor achar que é devido, a deputada Beatriz Cerqueira gostaria que V. Exa. lhe concedesse um aparte.

O deputado Betão – Então vou prosseguir, presidente. Pensei que o senhor estava me chamando a atenção e queria falar alguma coisa.

Então, o governo Bolsonaro consegue aprovar essa reforma previdenciária que não permite que os trabalhadores se aposentem e continua fazendo reformas, mais reformas trabalhistas, aproveitando-se da pandemia para editar uma série de medidas provisórias que atacam os direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras. E ele não pretende parar, Sr. Presidente, porque já está anunciando que, pós-pandemia – e a gente não sabe quando vai terminar –, vai ter que adotar medidas mais duras, que, segundo ele, são necessárias para tentar recuperar a economia. Até lá o trabalhador brasileiro não vai ter mais direito a nada. Vão "uberizar" os trabalhadores. O que significar "uberizar" os trabalhadores, Sras. Deputadas e Srs. Deputados? É trabalhar sem ter qualquer tipo de direito. Ele vai receber por hora trabalhada, não terá direito a férias, ao 13º salário, a 1/3 de férias. Não terá direito a férias, Sr. Presidente! É isso que vai acontecer.

Essa é a mesma linha política do governador Zema, que tem uma relação política pelo menos de ideias muito parecidas com o desgoverno Bolsonaro. O Zema, como eu disse na parte da manhã, tem três pilares que sustentam a política dele. Um é a privatização, Sr. Presidente. Ele quer privatizar tudo aqui; quer privatizar a Cemig, quer privatizar a Copasa, quer privatizar a Codemig, quer privatizar, se bobear, até carteira de escola! Além da privatização, ele quer que o Estado de Minas Gerais faça a adesão ao Regime de Recuperação Fiscal, que hoje, na prática, já está praticamente feita. Mas ele quer colocar isso no papel – é o que ele fala a todo momento. Isso significa congelamento de salário dos servidores, que estão enfrentando essa reforma da Previdência; congelamento de carreira dos servidores; fim da realização de concursos públicos. E, neste momento, ele envia essa reforma da Previdência, ou seja, é um conjunto de propostas que não leva em conta as condições dos trabalhadores, Sr. Presidente.

Imagine uma situação dessa! E aí está repetindo um pouco o que eu disse na parte da manhã. Eu tenho até anotado aqui, presidente, porque faço muita reunião, sabe? Dou muita entrevista nas rádios, estou atingindo milhares de pessoas e contando a todos o que está se passando. Faço reuniões no Sul do Estado, no Leste, na região metropolitana, na Zona da Mata, no Triângulo, e estou repassando essa discussão. As pessoas estão começando a saber.

Nós estamos com uma dificuldade muito grande em relação à mobilização dos sindicatos. Os sindicatos estão fazendo a sua parte, inclusive o Sind-UTE e o Sind-Saúde têm feito protestos, têm colocado os spots nas rádios, explicando do que se trata essa reforma previdenciária. O governo encaminhou uma reforma da Previdência no dia 19 de junho e queria aprová-la até meados de julho, mas os servidores que puderam foram para a porta da Assembleia e se aglomeraram para protestar contra essa reforma da Previdência. O presidente da Assembleia convocou um seminário – o senhor está de parabéns por isso –, e cada sindicato teve 15 minutos para falar, só que isso não é suficiente para que possamos dizer que houve um debate pleno.

O que me deixa chocado, presidente, é a forma como está correndo essa proposta dentro da Assembleia Legislativa. Comissões que dão pareceres em dois dias, em 24 horas, sobre uma matéria complexa como essa. As poucas presenças que nós tivemos aqui foram do secretário de Governo e do secretário de Fazenda – aquele secretário que passou quatro vezes o mesmo PowerPoint em reuniões diferentes. Nós tivemos que assistir àquilo. Porque eu estou acompanhando tudo, Sr. Presidente, desde o início. Eu vi com estes meus olhos: quatro vezes ele passou o mesmo PowerPoint. Indagado pelos deputados e deputadas sobre questões relacionadas à criação de fundo, ao Ipsemg, ele não sabia responder, Sr. Presidente. Ele pegava o slide e passava de novo, mas aquilo não respondia nada.

Então, estou fazendo esse relato para que os servidores e as servidoras que estão nos assistindo tenham condições de perceber como estamos trabalhando. E ele queria aprovar isso antes de 31 de julho, porque era uma regulamentação exigida por uma emenda constitucional, em que se pedia que fosse feita a discussão única e exclusivamente das alíquotas até essa data. Só que essa data já caiu. Qual era o problema se não fosse feita a discussão até 31 de julho? O Estado de Minas Gerais não receberia o seu

Certificado de Regularidade Previdenciária e, portanto, estaria sujeito a não receber verbas voluntárias da União. São verbas pífias. Pelos cálculos deste ano, seriam em torno de R\$5.000.000,00 por mês, mas nem isso está chegando.

Só que, em função de pedidos de diversos municípios que ganharam na Justiça esse processo, essa data foi estendida até 30 de setembro. Mas o Estado de Minas Gerais recebeu seu Certificado de Regularidade Previdenciária, que está valendo até 31 de janeiro de 2021. Portanto, mesmo se não forem aprovadas as alíquotas – e somente as alíquotas – até 30 de setembro, o Estado continuará recebendo as receitas voluntárias. Então, pergunto aos deputados e às deputadas: para que essa correria? Para que destruir a vida do servidor público com essa correria, se nós temos prazo, até 31 de janeiro de 2021, para discutir alíquotas, e somente alíquotas?

Eu pesquisei, Sr. Presidente. Vários municípios, inclusive o meu município aqui, Juiz de Fora, fez a discussão recentemente, antes de derrubarem a data de 31 de julho. Foi aprovada aqui somente a modificação da alíquota, mais nada. As regras de aposentadoria e o plano de carreira dos servidores de Juiz de Fora estão preservados.

Aliás, vou abrir um parêntese, porque me esqueci de falar, presidente. Eu fico perplexo porque, além de ele ter encaminhado a reforma da Previdência, também encaminhou uma reforma administrativa, presidente, que acaba com os direitos do trabalhadores do Estado, como triênios, quinquênios, férias-prêmio e outras conquistas que os servidores obtiveram por meio de lutas e lutas. Alguém pode estar nos ouvindo e falar assim: "Mas o trabalhador da rede privada não tem triênio e quinquênio. Os servidores são privilegiados". Não! Dos trabalhadores do Estado, 80% recebem até quatro salários mínimos. Servidores do Estado, assim como todos os funcionários públicos do Brasil, não possuem fundo de garantia que possa ser retirado quando ele se aposenta. O único patrimônio, a única coisa que ele tem é o seu salário. O patrimônio que ele possui é o salário integral que pode receber quando se aposentar. E até isso esse governo está querendo retirar.

Então, Sr. Presidente, essa é uma situação que considero realmente delicada para os servidores públicos, e a gente tendo que fazer essa discussão nesse formato, 12 horas hoje, em frente ao computador, para rebater algumas questões. Infelizmente aqueles que defendem essa reforma da Previdência não entram no debate. Eu chamo a atenção dos deputados e das deputadas, porque eles não estão entrando no debate; ficam aqui para dar quórum nessa sessão, mas até agora não escutei um contraponto nesta discussão.

Não houve um contraponto de 9 horas da manhã até este momento. São 21h12min, me parece, e ainda não consegui escutar um deputado da base que venha defender esse projeto, essa proposta, que possa ficar aqui tentando nos convencer, discursando durante 1 hora para tentar nos convencer que essa proposta é plausível. Então, é realmente complicado. Não se discute...

Presidente, por favor, só uma pausa, para eu poder molhar a boca aqui novamente. Não se discutem, nesse processo, Sr. Presidente, as isenções fiscais que são dadas neste estado, não só para as mineradoras, não é só da Lei Kandir, que é uma lei federal, nós temos aqui isenções fiscais dadas às locadoras de automóveis, várias locadoras de automóveis. Alguém me disse, inclusive, que o governador é sócio de uma, mas não posso afirmar isso aqui, porque não tenho essa certeza. Drogarias e vários setores têm isenção também.

O senhor sabe que aqui, em Juiz de Fora, estamos perto da divisa com o Rio de Janeiro. A maior parte dos carros de Uber, no Estado do Rio de Janeiro, tem placa de Belo Horizonte por causa das isenções fiscais que as locadoras recebem, de forma que conseguem competir com as locadoras do Rio de Janeiro. Então, eles vêm buscar o carro em Belo Horizonte, no Estado de Minas, em várias cidades, para poder andar lá, no Estado do Rio de Janeiro. Eu presencio isso, presidente.

Então, não se toca nessa discussão, porque essas isenções fiscais representam algo em torno de R\$12.000.000.000,00 que o Estado não recolhe em tributos. Então, em vez de a gente fazer uma discussão de novas receitas... Vários deputados já deram ideias aqui de outras sobras de receitas em várias sessões que ocorreram. Então, em vez de fazermos outra discussão em outras formas de tributação para poder garantir ao Estado que ele tenha uma recuperação do ponto de vista fiscal, como o Estado diz, não, jogamos tudo no lombo dos trabalhadores, os trabalhadores que têm que pagar a conta. Segundo o governo, ele fazendo essa reforma, ele economizaria R\$2.000.000.000,00, só que de isenção fiscal ele perde R\$12.000.000.000,00, e essa discussão não é feita aqui.

Aliás, vários representantes da Secretaria da Fazenda, trabalhadores da Secretaria da Fazenda são categóricos em dizer que não há condições de se demonstrar que há um déficit na Previdência, porque é um caixa único. Quando havia um fundo, pelo que foi relatado aqui, em torno de R\$3.000.000.000,00... Esse fundo, em 2014, no governo do PSDB, foi extinto, e jogaram o dinheiro dentro do Tesouro. Existia um fundo, mas ele foi jogado dentro do Tesouro com os votos, inclusive, de vários deputados aqui. Então, formou-se um caixa único. O servidor contribui, o Estado contribui com a parte dele, e dali se pagam as aposentadorias. Agora, olhe que interessante o que acontece. Não se faz concurso público há muito tempo, você tem um contingente de trabalhadores concursados, se não me engano, em torno de 180 mil, mais de 200 mil inativos e pensionistas, e em torno de 180 mil trabalhadores contratados, cuja contribuição e a contribuição patronal, ou seja a do Estado, vai para o INSS, não vai para fortalecer o caixa da Previdência, o Tesouro do Estado de Minas Gerais.

Então, o que é preciso fazer aqui? Uma outra forma de recolher, é preciso fazer um concurso público. Mas, não, estão trabalhando aqui com o desmonte do Estado. Essa é a discussão que o Partido Novo faz em todo o Brasil, é o estado mínimo, é transformar o Estado de Minas Gerais num estado sem condições de controlar as suas empresas, as suas estatais, entregar tudo para a iniciativa privada. Essa discussão, Sr. Presidente, rolou morro abaixo após essa pandemia, porque, se nós não tivéssemos um estado forte, com os recursos que foram garantidos por Lula e Dilma, reserva de R\$400.000.000.000,00, um estado com empresas, como é o Estado brasileiro, certamente a população brasileira estaria numa situação muito pior do que a que se encontra hoje. A possibilidade, inclusive, de se garantir ao trabalhador informal uma ajuda de R\$600,00 foi garantida pela oposição, e não por Bolsonaro. O Bolsonaro, primeiro, queria dar nada, que todo mundo se virasse. Depois, ele apresentou uma ajuda emergencial de R\$200,00. Foi a bancada do PT, do PCdoB, do Psol, a bancada da oposição que conseguiu elevar essa ajuda para R\$600,00 e conseguiu também prorrogar o prazo. Essa é a verdade.

Então, essa discussão de estado mínimo já era, é melhor mudar o discurso, Srs. Deputados e Sras. Deputadas do Partido Novo, que vêm pregando esse liberalismo econômico, não sei baseado em quê. Nem os Estados Unidos estão pregando isso mais, isso já virou, como se diz aqui, em Juiz de Fora, sardinha enlatada.

Então, Sr. Presidente, eu gostaria de tentar finalizar chamando a atenção dos deputados e das deputadas que estão nos escutando até este momento – agora, estamos com 25 deputados conectados na plataforma Zoom – para que tenham sensibilidade com relação a essa discussão. Não é possível que as eleições que vão ocorrer agora, em setembro, estejam influenciando diversos deputados aqui a promover essa correria com relação a essa proposta, essa contrarreforma previdenciária.

Sr. Presidente, acho que estão faltando apenas alguns minutos para encerrar a minha fala, se não houver nenhum deputado ou deputada querendo usar de um aparte, Sr. Deputado. Eu consigo verificar aqui essa possibilidade? Eu não consigo verificar aqui essa possibilidade.

O presidente – A deputada Beatriz Cerqueira pede um aparte.

O deputado Betão – Estou tentando. Normalmente as pessoas mandam aqui pelo *chat*. Parece que a deputada Beatriz gostaria de um aparte. Perfeitamente, deputada.

O presidente – Por favor, com a palavra, a deputada Beatriz Cerqueira, para aparte ao deputado Betão.

A deputada Beatriz Cerqueira (em aparte) – Quanto tempo temos ainda, presidente, por gentileza?

O presidente – Nós temos ainda 8min20s, deputada.

A deputada Beatriz Cerqueira – Perfeitamente. Agradeço, deputado Betão, pela gentileza do aparte. Obrigada, presidente. Quero fazer justiça e compartilhar a moção que acabei de receber da Câmara Municipal de Ipatinga, deputado Betão, a respeito da reforma. É uma moção de repúdio contra a proposta de emenda constitucional, a PEC nº 55, e contra o projeto de lei complementar que altera as regras da seguridade social no Estado de Minas Gerais.

"Os vereadores de Ipatinga que este subscrevem vêm, na forma regimental, apresentar a presente moção de protesto e repúdio contra o ato antidemocrático, injusto, desproporcional e contra a dignidade humana dos trabalhadores, servidores públicos estaduais, levado a efeito pelo governador do Estado de Minas Gerais, por meio da PEC nº 55/2020 e do Projeto de Lei Complementar nº 46/2020, apresentados a esta Casa Legislativa, que lhes retiram direitos duramente conquistados.

A reforma administrativa proposta pelo governo de Minas Gerais atinge a política remuneratória dos servidores públicos estaduais e inviabiliza sua organização sindical, num momento em que o País e o Estado enfrentam uma pandemia sem precedentes e em que deveriam estar fortalecendo os serviços públicos, especialmente os profissionais da área de saúde.

Sr. Presidente, solicitamos que faça chegar a cada um dos deputados que compõem essa Assembleia Legislativa nosso veemente repúdio às matérias elencadas na referida PEC nº 55 e no PLC nº 46, em discussão, e nossa solicitação de voto contrário às mesmas." Assinam Werley Glicério, vereador, assim como Lene Teixeira de Sousa, vereadora, a quem mando um abraço. Parabenizo pelo trabalho que eu conheço. Conheço o trabalho parlamentar dela. Assinam também o vice-presidente da casa legislativa de Ipatinga, Sebastião Ferreira Guedes, o presidente Jadson Heleno Moreira, o 1º-secretário, Adiel Fernandes de Oliveira, o vereador Ademir Cláudio Dias, o vereador Toninho, e o vereador Adelson Fernandes da Silva.

Então quero fazer o registro, deputado Betão, dessa carta. Há mais assinaturas. Desculpem-me, senão não vou ser juta ao ler uns e não ler outros: Fábio Pereira dos Santos, Márcia Perozini da Silva Castro, Avelino Ribeiro, Rita de Cássia Souza, Rominalda Fátima, Franklin Campos, Nilson Teixeira, Vanderson José da Silva, João Francisco Bastos, Gustavo Nunes. São os vereadores que assinaram essa moção de repúdio.

Se me permite ainda, deputado professor Betão, também quero compartilhar, nesses breves minutos, informações em relação... Eu quero ainda aqui... Achei, é porque está tudo virtual. Até os textos atualmente são virtuais. Eu dizia, na minha última intervenção, que o Sindicato dos Servidores do Ipsemg nos encaminhou uma nota técnica em relação à situação do Ipsemg. Eu quero, deputado Betão, compartilhar com V. Exa. um ponto que fala exatamente de equilíbrio entre a previsão orçamentária e a sua execução, dados de 2018-2019. Essa nota técnica que foi encaminhada aos deputados e deputadas diz que os estudos e os balanços apresentados demonstram que o Ipsemg tem sido administrado de forma que as despesas efetivamente realizadas no período se encontrem dentro do orçamento previsto. O orçamento previsto para pagamento de benefícios e programas de assistência social sequer é totalmente gasto com as despesas a ele direcionadas, o que demonstra a eficiência e a responsabilidade na aplicação dos recursos.

O relatório de gestão, exercício financeiro do Ipsemg do ano de 2019, é claro ao indicar o relatado acima, ao demonstrar que houve o custeio da prestação dos serviços sem extrapolar o orçamento em todos os serviços prestados, tais como auxílio-natalidade e auxílio-funeral, infraestrutura e suporte ao plano de atenção à saúde, rede de atenção à saúde odontológica contratada e rede de atenção à saúde ambulatorial contratada.

O último destaque cabe à rede de atenção à saúde hospitalar contratada, que, nos números, excedeu a execução do orçamento em 34,21%. No entanto, tal excesso somente ocorreu em razão de o exercício de 2018 ter se encerrado em 13 de outubro de 2018, por força do Decreto nº 47.511, de 2018. Em razão disso, grande parte das despesas previstas para 2018 foram executadas em 2019, levando ao referido incremento das despesas e superação do orçamento previsto, que não considerava tais despesas.

Há ainda, no relatório técnico apresentado pelo Sisipsemg, um balanço 2019, 2018-2019, mostrando superávit. Os balanços dos anos de 2018 e 2019, que contêm o cruzamento das informações de ativos e passivos, demonstram que o Instituto de Previdência foi capaz de quitar o seu passivo financeiro com a sua própria receita, havendo inclusive aumento de receita e diminuição de despesas. Então, nessa nota técnica, há um balanço patrimonial, mostrando ativo e passivo circulante e não circulante – ativo financeiro, passivo financeiro –, com resultados de 2018 e 2019, atestando exatamente o que a nota técnica traz.

A nota técnica que nós recebemos também fala das receitas, das contribuições. É a contribuição patronal, a de prestação de serviços, a remuneração das disponibilidades, outras receitas. Então, quer dizer, é um estudo detalhado, com um balanço

orçamentário; um deles com resultados superavitários. Então o relatório, diferente da posição do governo, apresenta informações técnicas. É uma nota técnica demonstrando que o Ipsemg tem dado certo.

Então, eu pergunto pela terceira ou quarta vez: por que nós vamos desmontar o Ipsemg? Por que nós vamos retirar dele o tripé da seguridade social? Ainda, na nota técnica, faz-se a análise dos fundos, da retirada dos segurados e dá as suas consequências. Nós também recebemos... E parabeno o Sindicato dos Servidores do Ipsemg pelo relatório que nos foi encaminhado porque eles fizeram a análise dos fundos e demonstram a retirada dos segurados e as suas consequências. Diz aqui: "É o próprio relatório de gestão do Ipsemg que aponta que a instituição contava com a previsão do Funfip e do Funpemp para a operacionalização do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Minas Gerais, mas narra a sucessão de fatos relativos aos fundos e que afetaram diretamente o Ipsemg". E citam aqui todas as questões.

A sirene tocou, então eu acho que devo parar por aqui. Há um pedido do deputado André também de um aparte. Então, eu paro por aqui e depois eu compartilho mais informações. Obrigada, deputado Betão.

O presidente – Muito obrigado, deputada Beatriz Cerqueira. Com a anuência do deputado Betão, vamos passar a palavra ao deputado André Quintão que nos solicita um aparte. Logo em seguida retornamos ao deputado Betão para a conclusão do seu pronunciamento.

O deputado André Quintão (em aparte) – Obrigado, presidente Agostinho Patrus. Queria cumprimentar o deputado Betão pelo seu pronunciamento. Hoje, durante 12 horas, o Bloco Democracia e Luta de maneira sóbria, fundamentada, tentou demonstrar ao conjunto dos deputados, das deputadas, da sociedade e também do governo Zema, o momento inapropriado de se votar uma reforma da Previdência tão ampla. Tentamos fazer isso durante 12 horas dentro das regras democráticas que o Regimento nos permite. Deixo aqui um último apelo para o líder Raul Belém e para o líder Gustavo Valadares: quem sabe o governo ainda se convence de que seria mais adequado votar apenas a questão das alíquotas? Eu tenho certeza de que seria o desejo da maioria dos parlamentares desta Assembleia.

Nossa batalha continua. O Bloco Democracia e Luta também apresentou emendas coletivas como um plano B, caso não tenhamos os votos necessários para barrar a aprovação do PLC e também da PEC. Mas aqui, na condição de líder, eu queria agradecer a todos os parlamentares, a todas as parlamentares do Bloco Democracia e Luta que vêm nesse processo todo, não apenas hoje, partilhando dessa discussão, dessa tentativa de bloqueio da reforma da Previdência.

Então, parabéns deputado Betão pela sua batalha, pelo seu desempenho, pelo seu belíssimo pronunciamento. Obrigado, deputado Agostinho Patrus, uma boa noite.

O presidente – Muito obrigado, deputado André Quintão. Parabeno na sua pessoa todos os membros do bloco. Já chegamos agora próximos de 12 horas de discussão, de debates, e o bloco tem demonstrado capacidade, não só os argumentos necessários para essa discussão.

Retorno a palavra ao deputado Betão para o encerramento do seu pronunciamento.

O deputado Betão – Obrigado, presidente. Eu gostaria de agradecer à deputada Beatriz Cerqueira pelo aparte e por mais uma vez poder repassar para a população outras moções de repúdio. Estão vindo do Estado inteiro, não é, Bia? Do Estado todo, de diversos municípios, câmaras municipais.

Vim pedir desculpas porque alguém me informou que você estava tentando se comunicar pedindo um aparte, só que eu desliguei a minha caixa de retorno e não estava escutando. Porque eu fico com o computador ligado numa caixa de som para poder ouvir melhor; às vezes eu ligo o som alto para poder preparar um cafezinho e volto. E também ao deputado André, que hoje, por duas vezes, nessa longa sessão pronunciou um belíssimo discurso também, agradeço pelo aparte.

Então, Sr. Presidente, eu acho que vou chegando ao final da minha fala. Agradeço essa possibilidade e deixo essas sugestões que ofereci a V. Exa. no início da reunião. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O presidente – Muito obrigado, deputado Betão. V. Exa. não estava ouvindo, mas nós estávamos ouvindo aqui seu som forte e toda a população de Minas Gerais ouviu todas as suas importantes argumentações. Não há outros oradores inscritos.

– Vêm à Mesa as Emendas n°s 2 a 61 e 63 a 73, cujos teores foram publicados na edição do dia 29/8/2020.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto duas emendas do deputado Carlos Henrique, que receberam os n°s 2 e 56, duas dos deputados Charles Santos, Zé Reis e da deputada Celise Laviola, que receberam os n°s 3 e 13, trinta e oito do deputado Sargento Rodrigues, que receberam os n°s 4 a 12, 14 a 30, 33 a 35 e 38 a 46, duas do deputado João Vítor Xavier, que receberam os n°s 31 e 32, duas dos deputados Duarte Bechir, Sargento Rodrigues, Coronel Sandro e Delegado Heli Grilo e da deputada Delegada Sheila, que receberam os n°s 36 e 37, três do deputado Professor Wendel Mesquita, que receberam os n°s 47 a 49, uma do deputado Delegado Heli Grilo, que recebeu o n° 50, uma do deputado Doutor Wilson Batista, que recebeu o n° 51, uma dos deputados Duarte Bechir, Professor Irineu, Professor Wendel Mesquita, João Magalhães, Osvaldo Lopes, Carlos Pimenta, Zé Reis, Betinho Pinto Coelho, Charles Santos, Professor Cleiton, Delegado Heli Grilo, Doutor Paulo, Gustavo Santana, Dalmo Ribeiro Silva, Léo Portela e Mauro Tramonte e das deputadas Delegada Sheila e Celise Laviola, que recebeu o n° 52, três do deputado Doutor Paulo, que receberam os n°s 53 a 55, uma do deputado Betinho Pinto Coelho, que recebeu o n° 57, duas dos deputados André Quintão, Doutor Jean Freire, Virgílio Guimarães, Cristiano Silveira, Ulysses Gomes, Betão, Celinho Sintrocel, Elismar Prado e Marquinho Lemos e das deputadas Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus, Marília Campos, Beatriz Cerqueira e Leninha, que receberam os n°s 58 e 59, uma do deputado Professor Cleiton, que recebeu o n° 60, três das deputadas Beatriz Cerqueira, Ana Paula Siqueira, Leninha, Andréia de Jesus e Marília Campos e dos deputados André Quintão, Celinho Sintrocel, Doutor Jean Freire, Elismar Prado, Virgílio Guimarães, Ulysses Gomes e Marquinho Lemos, que receberam os n°s 61, 66 e 67, três dos deputados André Quintão, Doutor Jean Freire, Virgílio Guimarães, Cristiano Silveira, Ulysses Gomes, Celinho Sintrocel, Elismar Prado e Marquinho Lemos e das deputadas Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus, Marília Campos, Beatriz Cerqueira e Leninha, que receberam os n°s 63, 64 e 65, duas da deputada Andréia de Jesus, que receberam os n°s 68 e 69, uma do deputado Virgílio Guimarães, que recebeu o n° 70, uma das deputadas Beatriz Cerqueira, Ana Paula Siqueira, Leninha, Andréia de Jesus e Marília Campos e dos deputados Betão, Cristiano Silveira e Celinho Sintrocel, que recebeu o n° 71, e duas das deputadas Beatriz Cerqueira e Andréia de Jesus, que receberam os n°s 72 e 73.

A presidência recebe as Emendas n°s 3, 4, 12, 13, 28 a 32, 37 a 51, 55, 57 a 61 e 63 a 73 e deixa de receber, nos termos do inciso III do art. 173 do Regimento Interno, as Emendas n°s 36 e 52 por serem idênticas à Emenda n° 13, a Emenda n° 53 por ser idêntica à Emenda n° 49, e a Emenda n° 54 por ser idêntica à Emenda n° 48; deixa de receber, nos termos do inciso I do art. 228 do Regimento Interno, as Emendas n°s 2, 5 a 11, 14 a 27, 33 a 35 e 56, por tratar de assunto não versado na proposição principal; e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha as emendas recebidas com o projeto à Comissão de Administração Pública, para parecer.

Concluídas as quase 12 horas de debates, no dia de hoje, nesta sexta-feira, a presidência cumprimenta as deputadas e os deputados, pelo altíssimo nível do debate travado durante todo este dia e esta noite, e também agradece aos servidores da Casa, que, há quase 12 horas, estão aqui presentes no Plenário, na TV Assembleia, e nas demais dependências da Casa para dar suporte a essas discussões.

Encerramento

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de terça-feira, dia 1º de setembro, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 55/2020 NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 31/8/2020

Às 17h11min, comparecem os deputados Gustavo Valadares, Inácio Franco, Cássio Soares, André Quintão e Sávio Souza Cruz, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, a deputada Celise Laviola e os deputados Virgílio Guimarães, Gil Pereira, Sargento Rodrigues, Guilherme da Cunha, Gustavo Mitre e Delegado Heli Grilo. Havendo número regimental, o presidente, deputado Gustavo Valadares, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do deputado Celinho do Sintrocel, presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social, encaminhando os documentos entregues em audiência pública pela Associação Profissional dos Trabalhadores e Beneficiários do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais e pelo Sindicato dos Servidores do Ipsemg. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 55/2020 na forma do Substitutivo nº 4 e pela rejeição do Substitutivo nº 3 (relator deputado Cássio Soares), registrando-se o voto contrário do deputado André Quintão. São rejeitadas as Propostas de Emenda nºs 2 a 16 e 19 a 21, registrando-se o voto em branco do deputado André Quintão. A presidência deixa de receber as Propostas de Emendas nºs 1, por já estar contemplada no parecer do relator, e 17 e 18, por guardarem semelhança com outras já recebidas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, desconvoca os membros da comissão para as próximas reuniões extraordinária, dia 1º/9/2020, às 10 horas, às 14 horas, às 15h30min e às 17 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões 2 de setembro de 2020.

Gustavo Valadares, presidente

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 1º/9/2020

Às 14h12min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados João Magalhães, Leonídio Bouças, Raul Belém, Roberto Andrade e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, as deputadas Celise Laviola, Ione Pinheiro e Marília Campos e os deputados Dalmo Ribeiro Silva, Ulysses Gomes, Zé Guilherme, Professor Cleiton, Guilherme da Cunha, Bartô e Betão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O relator do Projeto de Lei Complementar nº 46/2020, deputado João Magalhães, retira o parecer anteriormente apresentado e apresenta outro parecer. Após discussão e votação nominal, registrando-se votos favoráveis dos deputados João Magalhães, Raul Belém, Leonídio Bouças, Roberto Andrade, Sargento Rodrigues e voto contrário da deputada Beatriz Cerqueira, é aprovado o parecer pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 46/2020 na forma do Substitutivo nº 2, pela rejeição das Emendas nºs 3, 4, 13, 28 a 32, 37 a 44, 46 a 51, 58 a 61 e 64 a 73, ficando prejudicadas as Emendas nºs 1, 12, 45, 55, 57 e 63 (relator: deputado João Magalhães). Ato contínuo, após votação nominal, registrando-se votos favoráveis da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Sargento Rodrigues e votos contrários dos deputados João Magalhães, Raul Belém, Leonídio Bouças, Roberto Andrade, são rejeitadas as Propostas de Emendas nºs 1 a 3, 5 a 7, 9 a 12 e 14 a 17. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para as reuniões extraordinárias amanhã, às 15h30min e às 18h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 2020.

João Magalhães, presidente – Beatriz Cerqueira – Sargento Rodrigues – Raul Belém – Leonídio Bouças – Roberto Andrade.

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 2/9/2020

Às 15h35min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados João Magalhães, Raul Belém, Roberto Andrade, Sargento Rodrigues e Guilherme da Cunha, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, as deputadas Marília Campos e Delegada Sheila e os deputados Hely Tarquínio, Leonídio Bouças, Arlen Santiago, Gustavo Mitre, Zé Reis e Delegado Heli Grilo. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Suspende-se a reunião às 15h36min. O presidente, deputado João Magalhães, reabre os trabalhos às 18h8min, registrando-se a presença da deputada Beatriz Cerqueira e dos deputados Sargento Rodrigues e Guilherme da Cunha, membros da comissão, e da deputada Marília Campos e dos deputados Hely Tarquínio e Zé Reis. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei Complementar nº 46/2020 é retirado de pauta pelo presidente por não cumprir pressupostos regimentais. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de setembro de 2020.

João Magalhães, presidente – Raul Belém – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Beatriz Cerqueira.



MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA VOTADA NA 32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 2/9/2020

Foi aprovada a seguinte proposição:

Em 1º turno: Projeto de Lei Complementar nº 46/2020, do governador do Estado, na forma do Substitutivo nº 2.



ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 3/9/2020

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

2ª Fase**(das 16h15min em diante)****(Regimental)****3ª Fase**

Pareceres de redação final.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA O 2º TURNO DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 55/2020****Comissão Especial****(Nova redação, nos termos do § 2º do art. 138 do Regimento Interno)****Relatório**

De autoria do governador do Estado, encaminhada por meio da Mensagem nº 88/2020, a proposição em epígrafe “altera o sistema de previdência social dos servidores públicos civis, moderniza a política de gestão de pessoas, estabelece regras de transição e dá outras providências”.

Publicada no *Diário do Legislativo* em 23/6/2020, a proposição foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça e a esta Comissão Especial.

A proposição foi aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 4 desta Comissão Especial e retorna agora a este órgão colegiado a fim de receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 201 combinado com o art. 189 do Regimento Interno.

Durante a discussão foi apresentada sugestão de emenda do Bloco Democracia e Luta, a qual foi aprovada, dando ensejo à apresentação de nova redação do parecer, nos termos do § 2º do art. 138 do Regimento Interno.

Transcrevemos, no final, a redação do vencido, que faz parte deste parecer.

Fundamentação

A proposta de emenda à Constituição em exame tem por objetivo, após o desmembramento promovido pela Comissão de Constituição e Justiça no Substitutivo nº 1, promover alterações no regime previdenciário dos servidores civis do Estado.

De acordo com a justificação apresentada pelo governador do Estado, autor da proposta, a sua aprovação é necessária para adequar o texto constitucional às novas regras implementadas pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 – EC nº 103/2019, bem como para garantir a sustentabilidade do equilíbrio fiscal e atuarial, do crescimento econômico, da geração de empregos e do próprio pagamento dos benefícios atuais e ulteriores aos servidores civis, aposentados e pensionistas.

Durante a tramitação da proposta em 1º turno, a Comissão de Constituição e Justiça opinou pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou, o qual promoveu o desmembramento da proposta em duas proposições específicas, extirpando desta toda a matéria de natureza administrativa, mantendo apenas a matéria pertinente à reforma previdenciária. Esta Comissão Especial,

após estudo aprofundado sobre a matéria previdenciária e inúmeras discussões e reuniões realizadas com entidades representativas de servidores, opinou pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 2.

Durante a discussão da matéria em 1º turno, foi apresentado em Plenário o Substitutivo nº 3, de autoria do governador do Estado, encaminhado a esta Casa por meio da Mensagem nº 95, de 27 de agosto de 2020, o qual foi rejeitado por esta comissão, ocasião em que se apresentou o Substitutivo nº 4, para aprimorar aspectos do Substitutivo nº 2 anteriormente apresentado.

A proposta foi aprovada, em 1º Turno, na forma do Substitutivo nº 4 desta Comissão Especial, ficando prejudicados os Substitutivos nºs 1 a 3.

Diante do exposto, tendo em vista a situação econômica e financeira do Estado, demonstrada na mensagem que encaminha a proposta, e de forma a incorporar as modificações aqui apontadas, apresentamos o Substitutivo nº 1 ao final.

Com efeito, a presente proposta decorre da necessidade de adequação do texto constitucional à nova ordem posta pela Emenda à Constituição Federal nº 103. Diante do novo parâmetro constitucional, bem como da situação econômica e financeira do Estado, faz-se necessário o ajuste das regras vigentes com vistas à sustentabilidade de seu sistema previdenciário, sendo a proposição oportuna e conveniente.

Após a aprovação do Substitutivo nº 4 em 1º turno, analisando novamente a proposta neste momento, em 2º turno, encontramos ainda alguns pontos que merecem alguns ajustes, especialmente no que tange à técnica de redação parlamentar, entre os quais passamos a destacar os mais significantes.

No § 21-A, introduzido pelo art. 2º do Substitutivo nº 4 ao art. 36 da Constituição estadual, entendemos ser necessária a supressão da expressão “e não integrarão as despesas de pessoal”. Isso porque, de acordo com o art. 24 da Constituição da República de 1988, compete à União editar normas gerais de direito financeiro, sendo o conceito de despesas de pessoal matéria do art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Sendo assim, por se tratar de tema disciplinado por norma geral de direito financeiro, entendemos conveniente a sua retirada do texto da Constituição estadual, evitando-se, dessa forma, dúvidas quanto à interpretação do tema.

Outro ponto que também merece aperfeiçoamento, quanto ao mérito e à técnica de redação parlamentar, acatando sugestões do deputado Glaycon Franco, encontra-se no art. 148, introduzido pelo art. 5º do Substitutivo nº 4 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição estadual, que trata da aposentadoria do policial do órgão a que se refere o inciso III do art. 62 da Constituição do Estado, do policial civil do órgão a que se refere o inciso I do art. 136 da Constituição do Estado e do ocupante de cargo de agente penitenciário ou de agente socioeducativo.

A redação proposta no Substitutivo nº 1 ao vencido, a seguir redigido, torna mais claro não apenas quem são os destinatários da norma, mas também os requisitos exigidos para o seu implemento, evitando-se, assim, dúvidas interpretativas.

Com relação ao § 11 do art. 36 da Constituição estadual, proposto pelo art. 2º do Substitutivo nº 4, também sugerimos o aprimoramento da sua redação, tornando ainda mais clara a sua interpretação constitucionalmente adequada.

Quanto às regras de transição previstas nos arts. 146 e 147 introduzidas no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias pelo art. 5º do Substitutivo nº 4, apresentamos no Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno algumas mudanças para tornar a proposta mais justa e equânime, com a incorporação da Proposta de Emenda nº 2, do Bloco Democracia e Luta.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 55/2020, em 2º turno, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido, apresentado a seguir.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Altera a Constituição do Estado, a fim de modificar o sistema de previdência social dos servidores públicos civis, estabelecer regras de transição e dar outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – A alínea “a” do inciso XIV do art. 10 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 – (...)

XIV – (...)

a) organização, efetivos, garantias, direitos, deveres, inatividades e pensões da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar;”.

Art. 2º – O *caput*, os §§ 1º, 2º, 4º e 5º, o inciso II do § 6º e os §§ 7º, 9º, 11, 13, 14, 15, 18, 20, 21 e 25 do art. 36 da Constituição do Estado passam a vigorar com a seguinte redação, ficando acrescentados ao mesmo artigo os §§ 4º-A, 16-A, 18-A a 18-D, 21-A, 26, 27, 28 e 29 a seguir:

“Art. 36 – Aos servidores titulares de cargos de provimento efetivo do Estado, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime próprio de previdência social, nos termos deste artigo, de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do Estado, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, que será gerido por instituição previdenciária de natureza pública e instituída por lei.

§ 1º – Os servidores abrangidos pelo regime de previdência de que trata este artigo serão aposentados:

I – voluntariamente, desde que observada a idade mínima de sessenta e dois anos de idade, se mulher, e sessenta e cinco anos de idade, se homem, bem como o tempo de contribuição e os demais requisitos estabelecidos em lei complementar;

II – por incapacidade permanente para o trabalho, no cargo em que estiver investido, quando insuscetível de readaptação, hipótese em que será obrigatória a realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria, na forma da lei;

III – compulsoriamente, aos setenta e cinco anos de idade, com proventos proporcionais, na forma de lei complementar.

§ 2º – Os proventos de aposentadoria não poderão ser inferiores ao valor mínimo a que se refere o § 2º do art. 201 da Constituição da República ou superiores ao limite máximo estabelecido para o regime geral de previdência social, observado o disposto nos §§ 14 a 16.

(...)

§ 4º – É vedada a adoção de requisitos ou critérios diferenciados para a concessão de benefícios do regime próprio de previdência social do Estado, ressalvado o disposto nos §§ 4º-A e 5º. § 4º-A – Serão estabelecidos em lei complementar os critérios de idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria:

I – de servidores com deficiência;

II – de ocupantes dos cargos de carreiras policiais, de agente penitenciário e de agente socioeducativo e dos membros da polícia legislativa a que se refere o inciso III do art. 62;

III – de servidores cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou a associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação.

§ 5º – Os ocupantes do cargo de professor poderão aposentar-se, voluntariamente, aos cinquenta e sete anos de idade, se mulher, e aos sessenta anos de idade, se homem, desde que comprovem o tempo, fixado em lei complementar, de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

§ 6º – (...)

II – a percepção simultânea de proventos de aposentadoria pelo regime de previdência a que se refere este artigo e o art. 40 da Constituição da República, bem como de remuneração de inatividade dos militares a que se referem o art. 39 desta Constituição e os arts. 42 e 142 da Constituição da República, com a remuneração de cargo, função ou emprego públicos, ressalvados os cargos acumuláveis na forma prevista nesta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

§ 7º – Lei disporá sobre a concessão do benefício da pensão por morte, observado o disposto no § 2º do art. 201 da Constituição da República quanto ao valor do benefício, quando se tratar da única fonte de renda formal auferida pelo dependente, e tratará de forma diferenciada a concessão da pensão na hipótese de morte dos servidores de que trata o inciso II do § 4º-A decorrente de agressão sofrida no exercício ou em razão da função.

(...)

§ 9º – O tempo de contribuição federal, estadual, distrital ou municipal será contado para fins de aposentadoria, observado o disposto nos §§ 9º e 9º-A do art. 201 da Constituição da República, e o tempo de serviço correspondente será contado para fins de disponibilidade.

(...)

§ 11 – Aplica-se o limite fixado no § 1º do art. 24 à soma total dos proventos de aposentadoria ou da remuneração de inatividade dos militares, inclusive quando decorrentes da acumulação de cargos, funções ou empregos públicos, bem como de outras atividades sujeitas à contribuição para o regime geral de previdência social, e ao montante resultante da adição de proventos de aposentadoria com remuneração de cargo, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração ou de cargo eletivo, salvo quando se tratar de cargos, empregos, funções ou proventos acumuláveis na forma desta Constituição.

(...)

§ 13 – Aplica-se ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração ou de outro cargo temporário, ao detentor de mandato eletivo e ao ocupante de emprego público o regime geral de previdência social, em observância ao disposto no § 13 do art. 40 da Constituição da República.

§ 14 – O benefício do regime próprio de previdência social, limitado ao valor máximo do benefício do regime geral de previdência social, observado o disposto no § 16, poderá ser cumulado com os valores de aposentadoria e pensão do regime de previdência complementar, criado por lei de iniciativa do Governador.

§ 15 – O regime de previdência complementar de que trata o § 14 oferecerá plano de benefícios somente na modalidade de contribuição definida e será efetivado por intermédio de entidade fechada ou de entidade aberta de previdência complementar, observado o disposto no art. 202 da Constituição da República.

(...)

§ 16-A – O Estado adotará mecanismos para incentivar a opção de que trata o § 16.

(...)

§ 18 – O Estado, por meio de lei complementar, instituirá contribuições para custeio do regime próprio de previdência social, cobradas dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas, que poderão ter alíquotas progressivas de acordo com o

valor da base de contribuição ou dos proventos de aposentadoria e de pensões, observado o disposto no § 18 do art. 40 da Constituição da República.

§ 18-A – Quando houver déficit atuarial, a contribuição ordinária dos aposentados e pensionistas poderá incidir sobre o valor dos proventos de aposentadoria e de pensões que supere três salários mínimos.

§ 18-B – A contribuição de que trata o § 18-A será instituída por meio de lei específica.

§ 18-C – No caso de adoção de alíquotas progressivas, nos termos do § 18, os valores de referência utilizados para fins de fixação das faixas de incidência das alíquotas serão atualizados na mesma data e com o mesmo índice em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social, ressalvados aqueles eventualmente vinculados ao salário mínimo, aos quais se aplicará a legislação específica.

(...)

§ 20 – Observados os critérios a serem estabelecidos em lei, o servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade terá direito a abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória.

§ 21 – É vedada, no âmbito do Estado, a existência de mais de um regime próprio de previdência social e de mais de um órgão ou entidade gestora desse regime, abrangidos todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, que serão responsáveis pelo seu financiamento, observados os critérios, os parâmetros e a natureza jurídica definidos na lei complementar federal de que trata o § 22 do art. 40 da Constituição da República.

§ 21-A – Os valores destinados aos benefícios dos membros e servidores dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública integrarão os recursos de que trata o art. 162 da Constituição do Estado e serão pagos pelas respectivas tesourarias.

(...)

§ 25 – Para fins de aposentadoria, será assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição entre o regime geral de previdência social e regime próprio de previdência social, e dos regimes próprios entre si, observada a compensação financeira, de acordo com os critérios estabelecidos em lei.

§ 26 – O tempo de serviço militar exercido nas atividades de que tratam os arts. 42, 142 e 143 da Constituição da República e o tempo de contribuição ao regime geral de previdência social ou a regime próprio de previdência social terão contagem recíproca, desde que não concomitantes, para fins de inativação militar ou aposentadoria, e a compensação financeira será devida entre as receitas de contribuição referentes aos militares e as receitas de contribuição aos respectivos regimes.

§ 27 – É vedada a complementação de aposentadorias de servidores públicos e de pensões por morte a seus dependentes que não seja decorrente do disposto nos §§ 14 a 16 ou que não seja prevista em lei que extinga regime próprio de previdência social.

§ 28 – O servidor público titular de cargo efetivo poderá ser readaptado para exercício de cargo cujas atribuições e responsabilidades sejam compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, enquanto permanecer nessa condição, desde que possua a habilitação e o nível de escolaridade exigidos para o cargo de destino, mantida a remuneração do cargo de origem.

§ 29 – A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do regime geral de previdência social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição.”.

Art. 3º – A alínea “c” do inciso III do *caput* do art. 66 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 66 – (...)

III – (...)

c) o sistema de proteção social dos militares, o regime de previdência e o regime jurídico único dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional, incluídos o provimento de cargo e a estabilidade;”.

Art. 4º – O inciso IV do *caput* do art. 144 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação, ficando acrescentado ao mesmo artigo o § 4º a seguir:

“Art. 144 – (...)

IV – contribuição de seus servidores, ativos e inativos, bem como de seus pensionistas, para custeio de regime próprio de previdência;

(...)

§ 4º – A alíquota da contribuição a que se refere o inciso IV do *caput* não poderá ser inferior à alíquota da contribuição dos servidores titulares de cargos efetivos da União, exceto se demonstrado que o respectivo regime próprio de previdência social não possui déficit atuarial, nem, em nenhuma hipótese, inferior às alíquotas aplicáveis ao regime geral de previdência social.”.

Art. 5º – Ficam acrescentados ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado os seguintes arts. 143 a 155:

“Art. 143 – Ficam mantidas para os segurados que tenham ingressado no Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais – Iplemg – até a data de publicação da Lei Complementar nº 140, de 12 de dezembro de 2016, e para seus dependentes, as regras do conjunto de benefícios desse instituto, ficando também mantidas a autonomia administrativa e financeira e a personalidade jurídica autárquica do instituto, nos termos da legislação vigente até a data de publicação da referida lei complementar, conforme disposto no *caput* e nos §§ 1º, 2º e 3º de seu art. 37, até que sejam encerradas as atividades do instituto, na forma de seu estatuto, vedada a adesão de novos segurados.

Art. 144 – A concessão de aposentadoria ao servidor público estadual vinculado ao regime próprio de previdência social que tenha cumprido os requisitos para obtenção desse benefício até a data de entrada em vigor da emenda que acrescentou este artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como de pensão por morte aos respectivos dependentes, será assegurada, a qualquer tempo, conforme os critérios da legislação vigente na data em que foram atendidos os requisitos para a concessão da aposentadoria ou da pensão por morte.

§ 1º – Os proventos de aposentadoria devidos ao servidor público a que se refere o *caput* e as pensões por morte devidas a seus dependentes serão calculados e reajustados de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidos os requisitos nela estabelecidos para a concessão desses benefícios.

§ 2º – Até que entre em vigor a lei de que trata o § 20 do art. 36 da Constituição do Estado, o servidor a que se refere o *caput* que optar por permanecer em atividade terá direito a abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária até completar a idade para aposentadoria compulsória, desde que tenha cumprido todos os requisitos para aposentadoria voluntária com base:

I – na alínea “a” do inciso III do § 1º, nos incisos I a III do § 4º e no § 5º do art. 36 da Constituição do Estado, na redação vigente até a data de entrada em vigor da emenda que acrescentou este dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

II – no art. 2º, no § 1º do art. 3º ou no art. 6º da Emenda à Constituição da República nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

III – no art. 3º da Emenda à Constituição da República nº 47, de 5 de julho de 2005.

Art. 145 – Até que entre em vigor lei que discipline os benefícios do regime próprio de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargo efetivo do Estado, aplica-se o disposto neste artigo.

§ 1º – Os servidores públicos serão aposentados:

I – voluntariamente, observados, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) sessenta e dois anos de idade, se mulher, e sessenta e cinco anos de idade, se homem;

b) vinte e cinco anos de contribuição, desde que cumprido o tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público e de cinco anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria;

II – por incapacidade permanente para o trabalho, no cargo em que estiverem investidos, quando insuscetíveis de readaptação, hipótese em que será obrigatória a realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria;

III – compulsoriamente, na forma do disposto no inciso III do § 1º do art. 36 da Constituição do Estado.

§ 2º – Os servidores públicos com direito a idade mínima ou tempo de contribuição distintos da regra geral para concessão de aposentadoria na forma dos incisos II e III do § 4º-A e do § 5º do art. 36 da Constituição do Estado poderão aposentar-se, observados os seguintes requisitos:

I – o policial do órgão a que se refere o inciso III do art. 62 da Constituição do Estado, o policial civil do órgão a que se refere o inciso I do art. 136 da Constituição do Estado e o ocupante de cargo de agente penitenciário ou socioeducativo, aos cinquenta e cinco anos de idade, para ambos os sexos, com trinta anos de contribuição e vinte e cinco anos de efetivo exercício em cargo dessas carreiras;

II – o servidor público cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou a associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação, aos sessenta anos de idade, para ambos os sexos, com vinte e cinco anos de efetiva exposição e contribuição, dez anos de efetivo exercício de serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria;

III – o titular de cargo de professor, aos cinquenta e sete anos de idade, se mulher, e aos sessenta anos de idade, se homem, com vinte e cinco anos de contribuição exclusivamente em efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, dez anos de efetivo exercício de serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria, para ambos os sexos.

§ 3º – A aposentadoria a que se refere o inciso III do § 4º-A do art. 36 da Constituição do Estado observará adicionalmente as condições e os requisitos estabelecidos no regime geral de previdência social, naquilo em que não conflitarem com as regras específicas aplicáveis ao regime próprio de previdência social, vedada a conversão de tempo especial em comum.

§ 4º – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo serão apurados na forma da lei.

Art. 146 – O servidor público estadual que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até a data de entrada em vigor da emenda que acrescentou este dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias poderá aposentar-se voluntariamente quando preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I – cinquenta e cinco anos de idade, se mulher, e sessenta e um anos de idade, se homem, observado o disposto no § 1º;

II – trinta anos de contribuição, se mulher, e trinta e cinco anos de contribuição, se homem;

III – dez anos de efetivo exercício no serviço público;

IV – cinco anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria;

V – somatório da idade e do tempo de contribuição, incluídas as frações, equivalente a oitenta e seis pontos, se mulher, e noventa e sete pontos, se homem, observado o disposto nos §§ 2º e 3º.

§ 1º – A partir de 1º de janeiro de 2022, a idade mínima a que se refere o inciso I do *caput* será de cinquenta e seis anos de idade, se mulher, e sessenta e dois anos de idade, se homem.

§ 2º – A partir de 1º de janeiro de 2021, a pontuação a que se refere o inciso V do *caput* será acrescida de um ponto a cada um ano e três meses, até atingir o limite de cem pontos, se mulher, e de cento e cinco pontos, se homem.

§ 3º – A idade e o tempo de contribuição serão apurados em dias para o cálculo do somatório de pontos a que se referem o inciso V do *caput* e o § 2º.

§ 4º – Para o titular do cargo de professor que comprovar exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, os requisitos de idade e de tempo de contribuição de que tratam os incisos I e II do *caput* serão:

I – cinquenta anos de idade, se mulher, e cinquenta e seis anos de idade, se homem, e, a partir de 1º de janeiro de 2022, cinquenta e um anos de idade, se mulher, e cinquenta e sete anos de idade, se homem;

II – vinte e cinco anos de contribuição, se mulher, e trinta anos de contribuição, se homem.

§ 5º – O somatório da idade e do tempo de contribuição de que trata o inciso V do *caput* para os servidores a que se refere o § 4º, incluídas as frações, será de oitenta e um pontos, se mulher, e noventa e dois pontos, se homem, aos quais serão acrescidos, a partir de 1º de janeiro de 2021, um ponto a cada ano, até atingir o limite de noventa e dois pontos, se mulher, e de cem pontos, se homem.

§ 6º – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo corresponderão:

I – à totalidade da remuneração do servidor público no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, observado o disposto no § 8º, para o servidor público que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até 31 de dezembro de 2003 e que não tenha feito a opção de que trata o § 16 do art. 40 da Constituição da República, desde que tenha:

a) no mínimo, sessenta anos de idade, se mulher, e sessenta e cinco anos de idade, se homem;

b) no mínimo, cinquenta e cinco anos de idade, se mulher, e sessenta anos de idade, se homem, no caso do titular de cargo de professor de que trata o § 4º;

II – à média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a competência do início da contribuição, se posterior àquela competência, para os demais servidores públicos ocupantes de cargo efetivo.

§ 7º – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo não serão inferiores ao valor a que se refere o § 2º do art. 201 da Constituição da República e serão reajustados de acordo com um dos seguintes critérios:

I – de acordo com o disposto no art. 7º da Emenda à Constituição da República nº 41, de 2003, se cumpridos os requisitos previstos no inciso I do § 6º;

II – nos termos estabelecidos para o regime geral de previdência social, na hipótese prevista no inciso II do § 6º.

§ 8º – Considera-se remuneração do servidor público no cargo efetivo, para fins de cálculo dos proventos de aposentadoria com fundamento no disposto no inciso I do § 6º ou no inciso I do § 2º do art. 147 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o valor constituído pelo subsídio, pelo vencimento e pelas vantagens pecuniárias permanentes do cargo, estabelecidos em lei, acrescidos dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes, observados os seguintes critérios:

I – se o cargo estiver sujeito a variações na carga horária, o valor das rubricas que refletem essa variação integrará o cálculo do valor da remuneração do servidor público no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, considerando-se a média aritmética

simples dessa carga horária proporcional ao número de anos completos de recebimento e contribuição, contínuos ou intercalados, em relação ao tempo total exigido para a aposentadoria;

II – se as vantagens pecuniárias permanentes forem variáveis, por estarem vinculadas a indicadores de desempenho, produtividade ou situação similar, o valor dessas vantagens integrará o cálculo da remuneração do servidor público no cargo efetivo, e será estabelecido pela média aritmética simples do indicador nos dez anos anteriores à concessão do benefício de aposentadoria, que será aplicada sobre o valor atual de referência das vantagens pecuniárias permanentes variáveis.

III – as vantagens pecuniárias de caráter permanente percebidas pelo servidor na data de sua aposentadoria, pelo período mínimo de três mil seiscientos e cinquenta dias, desprezado qualquer tempo inferior a setecentos e trinta dias de interrupção, integrarão o cálculo da remuneração do servidor público no cargo efetivo;

§ 9º – A média a que se refere o inciso II do § 6º será limitada ao valor máximo do salário de contribuição do RGPS para o servidor que ingressou no serviço público em cargo efetivo após a implantação do regime de previdência complementar ou que tenha exercido a opção correspondente, nos termos do disposto nos §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição da República.

§ 10 – A idade mínima a que se refere o inciso I do *caput* será reduzida em um dia de idade para cada dia de contribuição que exceder o tempo de contribuição de que trata o inciso II do *caput* para o servidor público que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até 16 de dezembro de 1998.

§ 11 – Se o período de percepção de vantagem pecuniária permanente a que se refere o inciso III do § 8º por ocasião da concessão da aposentadoria for inferior a três mil seiscientos e cinquenta dias e igual ou superior a dois mil cento e noventa dias, o servidor fará jus à incorporação em seu benefício, por ano de exercício, de um décimo do valor da gratificação legalmente recebida.

Art. 147 – O servidor público estadual que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até a data da entrada em vigor da emenda que acrescentou este dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ressalvados os servidores abrangidos pela regra do art. 148, poderá aposentar-se voluntariamente quando preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I – cinquenta e cinco anos de idade, se mulher, e sessenta anos de idade, se homem;

II – trinta anos de contribuição, se mulher, e trinta e cinco anos de contribuição, se homem;

III – dez anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria;

IV – período adicional de contribuição correspondente a 50% (cinquenta por cento) do tempo que, na data da entrada em vigor da emenda que acrescentou este dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, faltaria para atingir o tempo mínimo de contribuição referido no inciso II.

§ 1º – Para o professor que comprovar exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio serão reduzidos em cinco anos, para ambos os sexos, os requisitos de idade e de tempo de contribuição previstos nos incisos I e II do *caput*.

§ 2º – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo corresponderão:

I – à totalidade da remuneração no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, para o servidor público que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até 31 de dezembro de 2003 e que não tenha feito a opção de que trata o § 16 do art. 40 da Constituição da República, observado o disposto no § 8º do art. 146;

II – à média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a competência do início da contribuição, se posterior àquela competência, para os demais servidores públicos ocupantes de cargo efetivo.

§ 3º – O valor das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo não será inferior ao valor a que se refere o § 2º do art. 201 da Constituição da República e será reajustado de uma das seguintes formas:

I – de acordo com o disposto no art. 7º da Emenda à Constituição da República nº 41, de 2003, se cumpridos os requisitos previstos no inciso I do § 2º;

II – de acordo com a legislação aplicável ao regime geral de previdência social, na hipótese prevista no inciso II do § 2º.

§ 4º – A média a que se refere o inciso II do § 2º será limitada ao valor máximo do salário de contribuição do RGPS para o servidor que ingressou no serviço público em cargo efetivo após a implantação do regime de previdência complementar ou que tenha exercido a opção correspondente, nos termos do disposto nos §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição da República.

§ 5º – A idade mínima a que se refere o inciso I do *caput* será reduzida em um dia de idade para cada dia de contribuição que exceder o tempo de contribuição de que trata o inciso II do *caput* para o servidor público que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até 16 de dezembro de 1998.

Art. 148 – O policial do órgão a que se refere o inciso III do art. 62 da Constituição do Estado, o policial civil do órgão a que se refere o inciso I do art. 136 da Constituição do Estado e o ocupante de cargo de agente penitenciário ou de agente socioeducativo que tenham ingressado na respectiva carreira até a data de entrada em vigor do plano de previdência complementar de que trata a Lei Complementar nº 132, de 2014, poderão aposentar-se, voluntariamente, com proventos calculados pela última remuneração do cargo efetivo e reajustados pela regra da paridade, desde que observada a idade mínima de cinquenta anos para mulheres e cinquenta e três anos para homens, ou o disposto no § 2º, além dos demais requisitos previstos na Lei Complementar Federal nº 51, de 1985.

§ 1º – Serão considerados tempo de exercício em cargo de natureza estritamente policial o tempo de atividade militar nas Forças Armadas, nas polícias militares e nos corpos de bombeiros militares e o tempo de atividade como agente penitenciário ou agente socioeducativo.

§ 2º – Os servidores de que trata o *caput* poderão aposentar-se voluntariamente com proventos calculados pela última remuneração do cargo efetivo e reajustados pela regra da paridade aos quarenta e nove anos de idade, se mulher, e aos cinquenta e um anos de idade, se homem, desde que cumprido período adicional de contribuição correspondente a 50% (cinquenta por cento) do tempo que, na data de entrada em vigor da emenda que acrescentou este dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, faltaria para atingir o tempo de contribuição previsto na Lei Complementar Federal nº 51, de 1985.

§ 3º – A idade mínima a que se refere o § 2º será reduzida em um dia de idade para cada dia de contribuição que exceder o tempo de contribuição exigido para a carreira específica, nos termos da legislação vigente, para o servidor público que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até 16 de dezembro de 1998.

§ 4º – O disposto neste artigo aplica-se também ao policial do órgão a que se refere o inciso III do art. 62 da Constituição do Estado, ao policial civil do órgão a que se refere o inciso I do art. 136 da Constituição do Estado e ao ocupante de cargo de agente penitenciário ou de agente socioeducativo que tenham ingressado na respectiva carreira a partir da data de entrada em vigor do plano de previdência complementar de que trata a Lei Complementar nº 132, de 2014, até a data de entrada em vigor da emenda que acrescentou este dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 149 – O servidor público que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até a data de entrada em vigor da emenda que acrescentou este dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e cujas atividades tenham sido exercidas com exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou a associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação, desde que cumprido o tempo mínimo de vinte anos de efetivo exercício no serviço público e de cinco anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria, na forma dos arts. 57 e 58 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de

julho de 1991, poderá aposentar-se quando a soma da sua idade com o tempo de contribuição e o tempo de exposição forem, respectivamente, de:

- I – sessenta e seis pontos, quando se tratar de atividade especial de quinze anos de efetiva exposição;
- II – setenta e seis pontos, quando se tratar de atividade especial de vinte anos de efetiva exposição;
- III – oitenta e seis pontos, quando se tratar de atividade especial de vinte e cinco anos de efetiva exposição.

§ 1º – A idade e o tempo de contribuição serão apurados em dias para o cálculo da soma de pontos a que se refere o *caput*.

§ 2º – O valor da aposentadoria de que trata este artigo será apurado na forma da lei.

Art. 150 – Até que lei discipline o inciso I do § 4º-A do art. 36 da Constituição do Estado, a aposentadoria do servidor público estadual com deficiência vinculado ao regime próprio de previdência social, desde que cumprido o tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público e de cinco anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria, será concedida na forma da Lei Complementar Federal nº 142, de 8 de maio de 2013, inclusive quanto aos critérios de cálculo dos benefícios.

Art. 151 – Até que entre em vigor lei de que trata o § 20 do art. 36 da Constituição do Estado, o servidor público que cumprir as exigências para a concessão da aposentadoria voluntária nos termos dos arts. 145 a 150 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e que optar por permanecer em atividade terá direito a abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória.

Art. 152 – O disposto no § 27 do art. 36 da Constituição do Estado não se aplica a complementações de aposentadorias e pensões concedidas até a data de entrada em vigor da emenda que acrescentou este dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 153 – O disposto no § 29 do art. 36 da Constituição do Estado não se aplica a aposentadorias concedidas pelo regime geral de previdência social até a data de entrada em vigor da emenda que acrescentou este dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 154 – Ficam referendadas as alterações promovidas no art. 149 da Constituição da República pelo art. 1º da Emenda à Constituição da República nº 103, de 12 de novembro de 2019, nos termos do inciso II do seu art. 36.

Art. 155 – Ficam referendadas as revogações previstas nos incisos III e IV do art. 35 da Emenda à Constituição da República nº 103, de 2019, nos termos do inciso II do seu art. 36.”.

Art. 6º – Ficam revogados na Constituição do Estado:

I – o § 3º do art. 36;

II – o parágrafo único do art. 38.

Art. 7º – Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 02 de setembro de 2020.

Gustavo Valadares, presidente – Cássio Soares, relator – Sávio Souza Cruz – Inácio Franco – André Quintão (voto contrário).

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 55/2020

(Redação do Vencido)

Altera a Constituição do Estado, a fim de modificar o sistema de previdência social dos servidores públicos civis, estabelecer regras de transição e dar outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – A alínea “a” do inciso XIV do art. 10 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 – (...)

XIV – (...)

a) organização, efetivos, garantias, direitos, deveres, inatividades e pensões da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar;”.

Art. 2º – O *caput*, os §§ 1º, 2º, 4º e 5º, o inciso II do § 6º e os §§ 7º, 9º, 11, 13, 14, 15, 18, 20, 21 e 25 do art. 36 da Constituição do Estado passam a vigorar com a seguinte redação, ficando acrescentados ao mesmo artigo os §§ 4º-A, 16-A, 18-A a 18-D, 21-A, 26, 27, 28 e 29 a seguir:

“Art. 36 – Aos servidores titulares de cargos de provimento efetivo do Estado, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime próprio de previdência social, nos termos deste artigo, de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do Estado, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, que será gerido por instituição previdenciária de natureza pública e instituída por lei.

§ 1º – Os servidores abrangidos pelo regime de previdência de que trata este artigo serão aposentados:

I – voluntariamente, desde que observada a idade mínima de sessenta e dois anos de idade, se mulher, e sessenta e cinco anos de idade, se homem, bem como o tempo de contribuição e os demais requisitos estabelecidos em lei complementar;

II – por incapacidade permanente para o trabalho, no cargo em que estiver investido, quando insuscetível de readaptação, hipótese em que será obrigatória a realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria, na forma da lei;

III – compulsoriamente, aos setenta e cinco anos de idade, com proventos proporcionais, na forma de lei complementar.

§ 2º – Os proventos de aposentadoria não poderão ser inferiores ao valor mínimo a que se refere o § 2º do art. 201 da Constituição da República ou superiores ao limite máximo estabelecido para o regime geral de previdência social, observado o disposto nos §§ 14 a 16.(...)

§ 4º – É vedada a adoção de requisitos ou critérios diferenciados para a concessão de benefícios do regime próprio de previdência social do Estado, ressalvado o disposto nos §§ 4º-A e 5º.

§ 4º-A – Serão estabelecidos em lei complementar os critérios de idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria:

I – de servidores com deficiência;

II – de ocupantes dos cargos de carreiras policiais, de agente penitenciário e de agente socioeducativo e dos membros da polícia legislativa a que se refere o inciso III do art. 62;

III – de servidores cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou a associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação.

§ 5º – Os ocupantes do cargo de professor poderão aposentar-se, voluntariamente, aos cinquenta e sete anos de idade, se mulher, e aos sessenta anos de idade, se homem, desde que comprovem o tempo, fixado em lei complementar, de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

§ 6º – (...)

II – a percepção simultânea de proventos de aposentadoria pelo regime de previdência a que se refere este artigo e o art. 40 da Constituição da República, bem como de remuneração de inatividade dos militares a que se referem o art. 39 desta Constituição e

os arts. 42 e 142 da Constituição da República, com a remuneração de cargo, função ou emprego públicos, ressalvados os cargos acumuláveis na forma prevista nesta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

§ 7º – Lei disporá sobre a concessão do benefício da pensão por morte, observado o disposto no § 2º do art. 201 da Constituição da República quanto ao valor do benefício, quando se tratar da única fonte de renda formal auferida pelo dependente, e tratará de forma diferenciada a concessão da pensão na hipótese de morte dos servidores de que trata o inciso II do § 4º-A decorrente de agressão sofrida no exercício ou em razão da função.

(...)

§ 9º – O tempo de contribuição federal, estadual, distrital ou municipal será contado para fins de aposentadoria, observado o disposto nos §§ 9º e 9º-A do art. 201 da Constituição da República, e o tempo de serviço correspondente será contado para fins de disponibilidade.(...)

§ 11 – Aplica-se o limite fixado no § 1º do art. 24 à soma total dos proventos de aposentadoria ou da remuneração de inatividade dos militares, inclusive quando decorrentes da acumulação de cargos, funções ou empregos públicos, bem como de outras atividades sujeitas à contribuição para o regime geral de previdência social, e ao montante resultante da adição de proventos de aposentadoria com remuneração de cargo acumulável na forma desta Constituição, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração ou de cargo eletivo.

(...)

§ 13 – Aplica-se ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração ou de outro cargo temporário, ao detentor de mandato eletivo e ao ocupante de emprego público o regime geral de previdência social, em observância ao disposto no § 13 do art. 40 da Constituição da República.

§ 14 – O benefício do regime próprio de previdência social, limitado ao valor máximo do benefício do regime geral de previdência social, observado o disposto no § 16, poderá ser cumulado com os valores de aposentadoria e pensão do regime de previdência complementar, criado por lei de iniciativa do Governador.

§ 15 – O regime de previdência complementar de que trata o § 14 oferecerá plano de benefícios somente na modalidade de contribuição definida e será efetivado por intermédio de entidade fechada ou de entidade aberta de previdência complementar, observado o disposto no art. 202 da Constituição da República.

(...)

§ 16-A – O Estado adotará mecanismos para incentivar a opção de que trata o § 16.

(...)

§ 18 – O Estado, por meio de lei, instituirá contribuições para custeio do regime próprio de previdência social, cobradas dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas, que poderão ter alíquotas progressivas de acordo com o valor da base de contribuição ou dos proventos de aposentadoria e de pensões, observado o disposto no § 18 do art. 40 da Constituição da República.

§ 18-A – Quando houver déficit atuarial, a contribuição ordinária dos aposentados e pensionistas poderá incidir sobre o valor dos proventos de aposentadoria e de pensões que supere três salários mínimos.

§ 18-B – Demonstrada a insuficiência da medida prevista no § 18-A para equacionar o déficit atuarial, é facultada a instituição de contribuição extraordinária dos servidores públicos ativos, dos aposentados e dos pensionistas, que deverá ser instituída simultaneamente com outras medidas para equacionamento do déficit e vigorará por período determinado, estabelecido na lei que a instituir.

§ 18-C – As contribuições de que tratam os §§ 18-A e 18-B serão instituídas por meio de lei específica.

§ 18-D – No caso de adoção de alíquotas progressivas, nos termos do § 18, os valores de referência utilizados para fins de fixação das faixas de incidência das alíquotas serão atualizados na mesma data e com o mesmo índice em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social, ressalvados aqueles eventualmente vinculados ao salário mínimo, aos quais se aplicará a legislação específica.

(...)

§ 20 – Observados os critérios a serem estabelecidos em lei, o servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade terá direito a abono de permanência equivalente, no máximo, ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória.

§ 21 – É vedada, no âmbito do Estado, a existência de mais de um regime próprio de previdência social e de mais de um órgão ou entidade gestora desse regime, abrangidos todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, que serão responsáveis pelo seu financiamento, observados os critérios, os parâmetros e a natureza jurídica definidos na lei complementar federal de que trata o § 22 do art. 40 da Constituição da República.

§ 21-A – Os valores destinados aos benefícios dos membros e servidores dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública integrarão os recursos de que trata o art. 162 da Constituição do Estado, serão pagos pelas respectivas tesourarias e não integrarão as despesas de pessoal.

(...)

§ 25 – Para fins de aposentadoria, será assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição entre o regime geral de previdência social e regime próprio de previdência social, e dos regimes próprios entre si, observada a compensação financeira, de acordo com os critérios estabelecidos em lei.

§ 26 – O tempo de serviço militar exercido nas atividades de que tratam os arts. 42, 142 e 143 da Constituição da República e o tempo de contribuição ao regime geral de previdência social ou a regime próprio de previdência social terão contagem recíproca, desde que não concomitantes, para fins de inativação militar ou aposentadoria, e a compensação financeira será devida entre as receitas de contribuição referentes aos militares e as receitas de contribuição aos respectivos regimes. § 27 – É vedada a complementação de aposentadorias de servidores públicos e de pensões por morte a seus dependentes que não seja decorrente do disposto nos §§ 14 a 16 ou que não seja prevista em lei que extinga regime próprio de previdência social.

§ 28 – O servidor público titular de cargo efetivo poderá ser readaptado para exercício de cargo cujas atribuições e responsabilidades sejam compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, enquanto permanecer nessa condição, desde que possua a habilitação e o nível de escolaridade exigidos para o cargo de destino, mantida a remuneração do cargo de origem.

§ 29 – A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do regime geral de previdência social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição.”.

Art. 3º – A alínea “c” do inciso III do *caput* do art. 66, o inciso VIII do *caput* do art. 98 e o parágrafo único do art. 126 da Constituição do Estado passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 66 – (...)

III – (...)

c) o sistema de proteção social dos militares, o regime de previdência e o regime jurídico único dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional, incluídos o provimento de cargo e a estabilidade;

(...)

Art. 98 – (...)

VIII – o ato de remoção e disponibilidade do magistrado, por interesse público, fundar-se-á em decisão pelo voto da maioria absoluta dos membros do Tribunal ou do Conselho Nacional de Justiça, assegurada a ampla defesa;

(...)

Art. 126 – (...)

Parágrafo único – Aplica-se aos casos de disponibilidade o disposto no inciso II do *caput*.”.

Art. 4º – O inciso IV do *caput* do art. 144 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação, ficando acrescentado ao mesmo artigo o § 4º a seguir:

“Art. 144 – (...)

IV – contribuição de seus servidores, ativos e inativos, bem como de seus pensionistas, para custeio de regime próprio de previdência;(…)

§ 4º – A alíquota da contribuição a que se refere o inciso IV do *caput* não poderá ser inferior à alíquota da contribuição dos servidores titulares de cargos efetivos da União, exceto se demonstrado que o respectivo regime próprio de previdência social não possui déficit atuarial, nem, em nenhuma hipótese, inferior às alíquotas aplicáveis ao regime geral de previdência social.”.

Art. 5º – Ficam acrescentados ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado os seguintes arts. 143 a 155:

“Art. 143 – Ficam mantidas para os segurados que tenham ingressado no Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais – Iplemg – até a data de publicação da Lei Complementar nº 140, de 12 de dezembro de 2016, e para seus dependentes, as regras do conjunto de benefícios desse instituto, ficando também mantidas a autonomia administrativa e financeira e a personalidade jurídica autárquica do instituto, nos termos da legislação vigente até a data de publicação da referida lei complementar, conforme disposto no *caput* e nos §§ 1º, 2º e 3º de seu art. 37, até que sejam encerradas as atividades do instituto, na forma de seu estatuto, vedada a adesão de novos segurados.

Art. 144 – A concessão de aposentadoria ao servidor público estadual vinculado ao regime próprio de previdência social que tenha cumprido os requisitos para obtenção desse benefício até a data de entrada em vigor da emenda que acrescentou este artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como de pensão por morte aos respectivos dependentes, será assegurada, a qualquer tempo, conforme os critérios da legislação vigente na data em que foram atendidos os requisitos para a concessão da aposentadoria ou da pensão por morte.

§ 1º – Os proventos de aposentadoria devidos ao servidor público a que se refere o *caput* e as pensões por morte devidas a seus dependentes serão calculados e reajustados de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidos os requisitos nela estabelecidos para a concessão desses benefícios.

§ 2º – Até que entre em vigor a lei de que trata o § 20 do art. 36 da Constituição do Estado, o servidor a que se refere o *caput* que optar por permanecer em atividade terá direito a abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária até completar a idade para aposentadoria compulsória, desde que tenha cumprido todos os requisitos para aposentadoria voluntária com base:

I – na alínea “a” do inciso III do § 1º, nos incisos I a III do § 4º e no § 5º do art. 36 da Constituição do Estado, na redação vigente até a data de entrada em vigor da emenda que acrescentou este dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;II – no art. 2º, no § 1º do art. 3º ou no art. 6º da Emenda à Constituição da República nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

III – no art. 3º da Emenda à Constituição da República nº 47, de 5 de julho de 2005.

Art. 145 – Até que entre em vigor lei que discipline os benefícios do regime próprio de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargo efetivo do Estado, aplica-se o disposto neste artigo.

§ 1º – Os servidores públicos serão aposentados:

I – voluntariamente, observados, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) sessenta e dois anos de idade, se mulher, e sessenta e cinco anos de idade, se homem;

b) vinte e cinco anos de contribuição, desde que cumprido o tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público e de cinco anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria;

II – por incapacidade permanente para o trabalho, no cargo em que estiverem investidos, quando insuscetíveis de readaptação, hipótese em que será obrigatória a realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria;

III – compulsoriamente, na forma do disposto no inciso III do § 1º do art. 36 da Constituição do Estado.

§ 2º – Os servidores públicos com direito a idade mínima ou tempo de contribuição distintos da regra geral para concessão de aposentadoria na forma dos incisos II e III do § 4º-A e do § 5º do art. 36 da Constituição do Estado poderão aposentar-se, observados os seguintes requisitos:

I – o policial do órgão a que se refere o inciso III do art. 62 da Constituição do Estado, o policial civil do órgão a que se refere o inciso I do art. 136 da Constituição do Estado e o ocupante de cargo de agente penitenciário ou socioeducativo, aos cinquenta e cinco anos de idade, com trinta anos de contribuição e vinte e cinco anos de efetivo exercício em cargo dessas carreiras;

II – o servidor público cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou a associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação, aos sessenta anos de idade, com vinte e cinco anos de efetiva exposição e contribuição, dez anos de efetivo exercício de serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria; III – o titular de cargo de professor, aos cinquenta e sete anos de idade, se mulher, e aos sessenta anos de idade, se homem, com vinte e cinco anos de contribuição exclusivamente em efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, dez anos de efetivo exercício de serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria, para ambos os sexos.

§ 3º – A aposentadoria a que se refere o inciso III do § 4º-A do art. 36 da Constituição do Estado observará adicionalmente as condições e os requisitos estabelecidos no regime geral de previdência social, naquilo em que não conflitarem com as regras específicas aplicáveis ao regime próprio de previdência social, vedada a conversão de tempo especial em comum.

§ 4º – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo serão apurados na forma da lei.

Art. 146 – O servidor público estadual que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até a data de entrada em vigor da emenda que acrescentou este dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias poderá aposentar-se voluntariamente quando preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I – cinquenta e cinco anos de idade, se mulher, e sessenta e um anos de idade, se homem, observado o disposto no § 1º;

II – trinta anos de contribuição, se mulher, e trinta e cinco anos de contribuição, se homem;

III – vinte anos de efetivo exercício no serviço público;

IV – cinco anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria;

V – somatório da idade e do tempo de contribuição, incluídas as frações, equivalente a oitenta e seis pontos, se mulher, e noventa e sete pontos, se homem, observado o disposto nos §§ 2º e 3º.

§ 1º – A partir de 1º de janeiro de 2022, a idade mínima a que se refere o inciso I do *caput* será de cinquenta e seis anos de idade, se mulher, e sessenta e dois anos de idade, se homem.

§ 2º – A partir de 1º de janeiro de 2021, a pontuação a que se refere o inciso V do *caput* será acrescida de um ponto a cada ano, até atingir o limite de cem pontos, se mulher, e de cento e cinco pontos, se homem.

§ 3º – A idade e o tempo de contribuição serão apurados em dias para o cálculo do somatório de pontos a que se referem o inciso V do *caput* e o § 2º.

§ 4º – Para o titular do cargo de professor que comprovar exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, os requisitos de idade e de tempo de contribuição de que tratam os incisos I e II do *caput* serão:

I – cinquenta anos de idade, se mulher, e cinquenta e seis anos de idade, se homem, e, a partir de 1º de janeiro de 2022, cinquenta e um anos de idade, se mulher, e cinquenta e sete anos de idade, se homem;

II – vinte e cinco anos de contribuição, se mulher, e trinta anos de contribuição, se homem.

§ 5º – O somatório da idade e do tempo de contribuição de que trata o inciso V do *caput* para os servidores a que se refere o § 4º, incluídas as frações, será de oitenta e um pontos, se mulher, e noventa e dois pontos, se homem, aos quais serão acrescidos, a partir de 1º de janeiro de 2021, um ponto a cada ano, até atingir o limite de noventa e dois pontos, se mulher, e de cem pontos, se homem.

§ 6º – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo corresponderão:

I – à totalidade da remuneração do servidor público no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, observado o disposto no § 8º, para o servidor público que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até 31 de dezembro de 2003 e que não tenha feito a opção de que trata o § 16 do art. 40 da Constituição da República, desde que tenha:

a) no mínimo, sessenta anos de idade, se mulher, e sessenta e cinco anos de idade, se homem;

b) no mínimo, cinquenta e cinco anos de idade, se mulher, e sessenta anos de idade, se homem, no caso do titular de cargo de professor de que trata o § 4º;

II – ao valor apurado na forma da lei, para o servidor público não contemplado no inciso I.

§ 7º – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo não serão inferiores ao valor a que se refere o § 2º do art. 201 da Constituição da República e serão reajustados de acordo com um dos seguintes critérios:

I – de acordo com o disposto no art. 7º da Emenda à Constituição da República nº 41, de 2003, se cumpridos os requisitos previstos no inciso I do § 6º;

II – nos termos estabelecidos para o regime geral de previdência social, na hipótese prevista no inciso II do § 6º. § 8º – Considera-se remuneração do servidor público no cargo efetivo, para fins de cálculo dos proventos de aposentadoria com fundamento no disposto no inciso I do § 6º ou no inciso I do § 2º do art. 147 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o valor constituído pelo subsídio, pelo vencimento e pelas vantagens pecuniárias permanentes do cargo, estabelecidos em lei, acrescidos dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes, observados os seguintes critérios:

I – se o cargo estiver sujeito a variações na carga horária, o valor das rubricas que refletem essa variação integrará o cálculo do valor da remuneração do servidor público no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, considerando-se a média aritmética simples dessa carga horária proporcional ao número de anos completos de recebimento e contribuição, contínuos ou intercalados, em relação ao tempo total exigido para a aposentadoria;

II – se as vantagens pecuniárias permanentes forem variáveis, por estarem vinculadas a indicadores de desempenho, produtividade ou situação similar, o valor dessas vantagens integrará o cálculo da remuneração do servidor público no cargo efetivo, e

será estabelecido pela média aritmética simples do indicador nos dez anos anteriores à concessão do benefício de aposentadoria, que será aplicada sobre o valor atual de referência das vantagens pecuniárias permanentes variáveis.

Art. 147 – O servidor público estadual que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até a data da entrada em vigor da emenda que acrescentou este dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias poderá aposentar-se voluntariamente quando preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I – cinquenta e cinco anos de idade, se mulher, e sessenta anos de idade, se homem;

II – trinta anos de contribuição, se mulher, e trinta e cinco anos de contribuição, se homem;

III – vinte anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria;

IV – período adicional de contribuição correspondente a 50% (cinquenta por cento) do tempo que, na data da entrada em vigor da emenda que acrescentou este dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, faltaria para atingir o tempo mínimo de contribuição referido no inciso II.

§ 1º – Para o professor que comprovar exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio serão reduzidos em cinco anos, para ambos os sexos, os requisitos de idade e de tempo de contribuição previstos nos incisos I e II do *caput*.

§ 2º – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo corresponderão:

I – à totalidade da remuneração no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, para o servidor público que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até 31 de dezembro de 2003 e que não tenha feito a opção de que trata o § 16 do art. 40 da Constituição da República, observado o disposto no § 8º do art. 146;

II – à média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a competência do início da contribuição, se posterior àquela competência, para os demais servidores públicos ocupantes de cargo efetivo.

§ 3º – O valor das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo não será inferior ao valor a que se refere o § 2º do art. 201 da Constituição da República e será reajustado de uma das seguintes formas:

I – de acordo com o disposto no art. 7º da Emenda à Constituição da República nº 41, de 2003, se cumpridos os requisitos previstos no inciso I do § 2º;

II – de acordo com a legislação aplicável ao regime geral de previdência social, na hipótese prevista no inciso II do § 2º.

§ 4º – A média a que se refere o inciso II do § 2º será limitada ao valor máximo do salário de contribuição do RGPS para o servidor que ingressou no serviço público em cargo efetivo após a implantação do regime de previdência complementar ou que tenha exercido a opção correspondente, nos termos do disposto nos §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição da República.

§ 5º – A idade mínima a que se refere o inciso I do *caput* será reduzida em um dia de idade para cada dia de contribuição que exceder o tempo de contribuição de que trata o inciso II do *caput* para o servidor público que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até 16 de dezembro de 1998.

Art. 148 – O policial do órgão a que se refere o inciso III do art. 62 da Constituição do Estado, o policial civil do órgão a que se refere o inciso I do art. 136 da Constituição do Estado e o ocupante de cargo de agente penitenciário ou de agente socioeducativo que tenham ingressado na respectiva carreira até a data de entrada em vigor da emenda que acrescentou este dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias poderão aposentar-se, voluntariamente, com proventos integrais e paritários, desde que observada a idade mínima de cinquenta e três anos para mulheres e cinquenta e cinco anos para homens, ou o disposto no § 2º, além dos requisitos previstos na legislação vigente.

§ 1º – Serão considerados tempo de exercício em cargo de natureza estritamente policial o tempo de atividade militar nas Forças Armadas, nas polícias militares e nos corpos de bombeiros militares e o tempo de atividade como agente penitenciário ou agente socioeducativo.

§ 2º – Os servidores de que trata o *caput* poderão aposentar-se aos cinquenta anos de idade, se mulher, e aos cinquenta e três anos de idade, se homem, desde que cumprido período adicional de contribuição correspondente a 50% (cinquenta por cento) do tempo que, na data de entrada em vigor da emenda que acrescentou este dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, faltaria para atingir o tempo de contribuição previsto na legislação então vigente.

Art. 149 – O servidor público que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até a data de entrada em vigor da emenda que acrescentou este dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e cujas atividades tenham sido exercidas com exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou a associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação, desde que cumprido o tempo mínimo de vinte anos de efetivo exercício no serviço público e de cinco anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria, na forma dos arts. 57 e 58 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, poderá aposentar-se quando a soma da sua idade com o tempo de contribuição e o tempo de exposição forem, respectivamente, de:

- I – sessenta e seis pontos, quando se tratar de atividade especial de quinze anos de efetiva exposição;
- II – setenta e seis pontos, quando se tratar de atividade especial de vinte anos de efetiva exposição;
- III – oitenta e seis pontos, quando se tratar de atividade especial de vinte e cinco anos de efetiva exposição.

§ 1º – A idade e o tempo de contribuição serão apurados em dias para o cálculo da soma de pontos a que se refere o *caput*.

§ 2º – O valor da aposentadoria de que trata este artigo será apurado na forma da lei.

Art. 150 – Até que lei discipline o inciso I do § 4º-A do art. 36 da Constituição do Estado, a aposentadoria do servidor público estadual com deficiência vinculado ao regime próprio de previdência social, desde que cumprido o tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público e de cinco anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria, será concedida na forma da Lei Complementar Federal nº 142, de 8 de maio de 2013, inclusive quanto aos critérios de cálculo dos benefícios. Art. 151 – Até que entre em vigor lei de que trata o § 20 do art. 36 da Constituição do Estado, o servidor público que cumprir as exigências para a concessão da aposentadoria voluntária nos termos dos arts. 145 a 150 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e que optar por permanecer em atividade terá direito a abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória.

Art. 152 – O disposto no § 27 do art. 36 da Constituição do Estado não se aplica a complementações de aposentadorias e pensões concedidas até a data de entrada em vigor da emenda que acrescentou este dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 153 – O disposto no § 29 do art. 36 da Constituição do Estado não se aplica a aposentadorias concedidas pelo regime geral de previdência social até a data de entrada em vigor da emenda que acrescentou este dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 154 – Ficam referendadas as alterações promovidas no art. 149 da Constituição da República pelo art. 1º da Emenda à Constituição da República nº 103, de 12 de novembro de 2019, nos termos do inciso II do seu art. 36.

Art. 155 – Ficam referendadas as revogações previstas nos incisos III e IV do art. 35 da Emenda à Constituição da República nº 103, de 2019, nos termos do inciso II do seu art. 36.”.

Art. 6º – Ficam revogados na Constituição do Estado:

- I – os §§ 3º e 22 do art. 36;

II – o parágrafo único do art. 38.

Art. 7º – Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 27/8/2020, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

nomeando Gabriel Leite Mendes, padrão VL-31, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Bartô;

nomeando Samira Perret Ferraz, padrão VL-41, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Professor Cleiton.